GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 393/2018 21/12/2018

OBJETO
Aquisição de material gráfico
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 81/2018

De: Cristiane Amaral Nogueira	Para: Luiz Guilherme Borges Sabaine
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de material gráfico** para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde e Educação, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguaçu, 20 de dezembro de 2018.

Cristiane Amaral Nogueira

Departamento de Saúde

0000000002

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 82/2018

De: Cristiane Amaral Nogueira	Para: Divisão de Licitações
Departamento de Saúde	

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de material gráfico**, para atender às necessidades do Departamento de Saúde e Educação, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 20 de dezembro de 2018.

Cristiane Amaral Nogueira

Departamento de Saúde

0000000003

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00
3	Receituário - 20x16cm – Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	UN	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm – Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
6	Ficha de Evolução (02 via) – Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco	UN	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00

	75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1				
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
15	Ficha de Visita Dengue- 10x15 cm, 1x0 cor – sulfite branco 120g. 100x100x1colado	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	UN	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
17	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00
19	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
20	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	UN	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00

21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	UN	400	R$ 1,80	R$ 720,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	UN	4.000	R$ 0,16	R$ 640,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	UN	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 - 21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,70	R$ 870,00
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	UN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

34	Guia de Encaminhamento 01 cor – f/v - sulfite 75g – 22x16 cm – 200x100x1 colado	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000	R$ 0,72	R$ 2.880,00
36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,21	R$ 630,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	UN	50	R$ 19,20	R$ 960,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00

47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g – colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm – sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
54	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000	R$ 0,48	R$ 3.360,00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
56	Carimbo Automático 4911	UN	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
57	Carimbo Automático 4912	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
58	Carimbo Automático 4927	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00

59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	UN	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
60	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2200	R$ 0,90	R$ 1.980,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
62	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
63	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	UN	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00
68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	UN	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3	R$ 64,00	R$ 192,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
72	Autorização Clínica do Bebê – caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 – 200	UN	200	R$ 2,90	R$ 580,00

	capas colorida 15x21cm couche 170g				
73	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
74	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	55	R$ 290,00	R$ 15.950,00
75	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
76	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
77	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	UN	1200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
78	Certificado – frente/verso colorido – 31x21 cm - papel couchê 250 gr	UN	1200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
79	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
80	Cartaz colorido – tam. 63x43 cm – papel couchê liso 170 gr	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas cada	UN	1200	R$3,20	R$ 3.840,00
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	UN	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	UN	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão	UN	2000	R$ 3,12	R$ 6.240,00

	frente/verso – tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.				
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	UN	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 159.837,00**

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde e Educação.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas

municipais e estaduais, uma vez que as campanhas, tem por objetivo motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente.

Cada vez mais a saúde das pessoas exige investimentos e atitudes de melhorias urgentes. Campanhas de prevenção são necessárias e apresenta-se de forma mais barata e eficiente no controle da qualidade de vida. Investir em medidas preventivas é também uma forma de agir junto às melhorias das condições de vida de cada usuário. O principal objetivo das campanhas é motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente. Por isso as campanhas servem para mudar o hábito e promover a saúde da população. A aquisição de materiais é de suma importância como estratégia de incentivo aos usuários na adesão das campanhas Municipais e Estaduais.

A aquisição dos materiais gráficos para a Educação é de suma importância para o andamento do ano letivo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
c) O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material
d) O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde - Mandaguaçu.
e) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Srª. **Débora Silvério do Amaral.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/12/2018

Márcia Andréia da Silva Paolini
Assessora Executiva

Aprovo, em 20/12/2018

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

0000000014

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 20/12/2018

Mauricio Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

0000000015

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 - FONE/FAX (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Débora Silvério do Amaral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente,

Débora S. do Amaral

Débora Silvério do Amaral

0000000016

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DECLARAÇÃO COMPARECIMENTO- 15x21- SULF. 75G, 1X0 COR- COLADO NA CABEÇA COM UMA VIA 100X100X1	UN	100,00	5,75	575,00
2	FICHA C- SULFITE 150G, F/V COR 1X1, 22,5X32,5VIA COLADO NA CABEÇA- 50X100X1	UN	50,00	7,20	360,00
3	RECEITUARIO- 20X16 SULF 75G COR 1X0, COLADO NA CABEÇA 1500X100X1	UN	1.500,00	3,50	5.250,00
4	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO - 22X32 SULF. 75G, 1X0 CORES 200X100X1	UN	200,00	7,50	1.500,00
5	FICHA DE EVOLUÇÃO (01 VIA)- SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 22x32CM	UN	100,00	9,90	990,00
6	FICHA DE EVOLUÇÃO (02 VIA)- SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 22X32CM	UN	100,00	9,90	990,00
7	RELATORIO MENSAL FLUOR NAS ESCOLAS 31X21, 1X0 COR, SULF 75G, 100X100X1	UN	100,00	8,90	890,00
8	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ENFERMAGEM- 22,5X32,5, SULF. 75G, 1X0 COR, 1 VIA 200X100X1	UN	200,00	7,90	1.580,00
9	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO 32X22CM- SULF. 75G, FV 1X1 COR COLADO NA CABEÇA 50X100X1	UN	50,00	11,50	575,00
10	REQUISIÇÃO DE EXAME (MAS 59)- SULFITE 56 G 15X11, COLADO NA CABEÇA, 1X0 COR, 100X100X1	UN	100,00	4,48	448,00
11	REGISTRO DIÁRIO PNCD- 31X21, SULFITE 75G, F/V 1X1 COR, COLADO, 100X100X1	UN	100,00	9,90	990,00
12	PRE CONSULTA - 31X21, SULFITE 56G., 1X0 COR, COLADO 200X100X1	UN	200,00	7,50	1.500,00
13	ADESIVO CLINICA DO BEBE- 10X0,6 COLORIDO	UN	3.000,00	0,18	540,00
14	AGENDAMENTO - 31x21cm, 1x0 COR TINTA, ESCALA EM SULF. 56g. COLADO 100x100x1	UN	100,00	9,90	990,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000017

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
15	FICHA DE VISITA DENGUE-10x15 CM, 1x0 COR SULF 120g. 100x100x1COLADO	UN	100,00	6,00	600,00
16	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL- 15x21cm, 1x0 CORES- SUPER BOND E SULFITE 56G. 300X100X2 PICOTADO E COLADO	UN	300,00	4,50	1.350,00
17	LIVROS - "VAMOS ELIMINAR O DENGUE" CAPA: 21x30CM ABERTA COLORIDA COUCHE 170G, MIOLO SULFITE 90G. EM 2 CORES 12 PAGS, 15x21cm MOSQUITO AEDES AEGYPTI	UN	3.000,00	3,40	10.200,00
18	LEMBRETE DE CONSULTA MÉDICA: SULFITE 75G. 1X0 COR, 15X10, 300X100X1, COLADO NA CABEÇA.	UN	300,00	2,00	600,00
19	VISITA DOMICIILIAR: SULFITE 75G, 1x0 COR, TAM. 22x16, c/ 200x100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	200,00	4,50	900,00
20	ATESTADO MÉDICO: SULF. 75G, 1X0 COR, TAM. 16X22, 400X100x1 COLADO	UN	400,00	4,55	1.820,00
21	DEP. DE SAÚDE (AGENDAMENTO) SULF. 75 G 16X8 400X100X1 COLADO	UN	400,00	1,80	720,00
22	CART. HIPERTENSO 02 CORES SULF. 180G 16X16 CM - VINCO - F/V	UN	4.000,00	0,16	640,00
23	CART. ODONTOLÓGICA - 02 CORES- SULF. 180 G- 16X15 CM-VINCO F/V	UN	3.000,00	0,18	540,00
24	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO (DENGUE) - 1X0 COR SULF.180G 100X100X1 - 21X31CM - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100,00	15,00	1.500,00
25	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD SULF. 75G-1X0 COR - 21X31 CM - 100X100X01 COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
26	BOLETIM DE RECENSEAMENTO (DENGUE) SULF.75G 01 COR 21X31CM 100X100X01 COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
27	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 01 COR- SULFITE 75G- F/V - 22X32CM- 50X100X1 COLADO	UN	50,00	11,50	575,00
28	ATESTADO DE VACINA - 01 COR- BOND 56 G- 11X12- 200X100X01 COL.	UN	200,00	3,30	660,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000018

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291

CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
29	REGISTRO DIARD DE VACINA I - F/V - SULF. 56G. 31X22CM- 100X100X1	UN	100,00	9,90	990,00
30	REGISTRO DE VACINA II- F/V - SULF. 75G. 31X22CM- 100X100X01 COL.	UN	100,00	9,90	990,00
31	REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA- 01 COR - SULFITE 56G. 31X22CM 100X100X0- COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
32	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBULATORIAL (AGENDAMENTO) 22X32 CM- SULF. 56 G . 100X100X01 COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
33	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - F/V - SULFITE 75G 22X32- 100X100X01 COLADO	UN	100,00	9,90	990,00
34	GUIA DE ENCAMINHAMENTO 01 COR- F/V- SULFITE 75G- 22X16 CM- 200X100X1 COLADO	UN	200,00	4,50	900,00
35	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- 260X320 C/ TIMBRE	UN	4.000,00	0,72	2.880,00
36	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- 310X410 C/ TIMBRE	UN	2.000,00	0,99	1.980,00
37	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- 370X470 C/ TIMBRE	UN	2.000,00	1,20	2.400,00
38	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- 162X229 C/ TIMBRE	UN	3.000,00	0,48	1.440,00
39	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- 180X240 C/ TIMBRE	UN	3.000,00	0,48	1.440,00
40	ENVELOPE OURO- 01 COR- 23X11,5 C/ TIMBRE	UN	3.000,00	0,21	630,00
41	ENVELOPE SACO OURO 01 COR- MEDINDO 22,9X16,2 CM C/ TIMBRE	UN	3.000,00	0,37	1.110,00
42	ENCAMINHAMENTO PACIENTE COM URGENCIA - 01 COR- 20,5X10,5 CM 100X100X1 SULFITE 75G- COLADO	UN	100,00	4,80	480,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

José Vinton P. Barros

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000019

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
43	RELATORIO SEMANAL DE FLUOR-30X21CM - 100X100X1-SULF. 75G COL	UN	100,00	8,90	890,00
44	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS- CREO 100X100X1-01 COR- 32X22 CM - SULFITE 75G- F / V COLADO	UN	100,00	9,90	990,00
45	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA - 50X100X1- 01 COR - 32X22CM SULFITE 180G- FRENTE / VERSO- SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	50,00	19,50	975,00
46	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - 100X100X1-01 COR- 32,5X21,5 CM SULFITE 180G FRENTE / VERSO - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100,00	13,90	1390,00
47	FICHA CADASTRO DOMICILIAR - 100X100X1- 01 COR- 32,5X21,5 CM SULFITE 75G COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
48	RELATORIO MENSAL DO BOCHECHO COM FLUOR NAS ESCOLAS 50X100X1- 01 COR - 31,5X21,5CM - SULFITE 75G- COLADO	UN	50,00	11,50	575,00
49	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 100X100X1- 01 COR - 31,5X21,5CM SULFITE 75G- FRENTE / VERSO - COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
50	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL - 100X100X1 01 COR 31,5X21,5CM SULFITE 75G- FRENTE / VERSO COLADO	UN	100,00	8,90	890,00
51	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 01A33 ANOS-50X100X1-01 COR22X32CM-SULF.75G COLADO	UN	50,00	11,50	575,00
52	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 34 A 67 ANOS -50X100X1-01 COR22X32CM- SULF. 75GCOL.	UN	50,00	11,50	575,00
53	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 68 A 100 ANOS -50X100X1-01 COR22X32CM- SULF.75G COL.	UN	50,00	11,50	575,00

01.867.900/0001-07

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
54	ENV. BRANCO TAMANHO 24 X34CMIMPRESSAO COLORIDO	UN	2.000,00	0,85	1.700,00
55	ENV. BRANCO TAMANHO 24,8X18,5CMIMPRESSAO COLORIDO	UN	7.000,00	0,48	3.360,00
56	ENV. OURO TAMANHO 26X36CM IMPRESSAO EM 1 COR	UN	2.000,00	0,60	1200,00
57	CARIMBO TRODAT 4911	UN	30,00	43,00	1.290,00
58	CARIMBO TRODAT 4912	UN	20,00	49,00	980,00
59	CARIMBO TRODAT 4927	UN	10,00	80,00	800,00
60	FOLDERS COLORIDOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 250G COM 2 DOBRAS 32X47CM ARTE INCLUSA ORÇAMENTO A DEFINIR - LINDOS DENTES	UN	500,00	3,40	1.700,00
61	CRACHA COLORIDO 11X16CM PAPEL COUCHE 300G	UN	1.000,00	0,90	900,00
62	ADESIVOS REDONDO 5,5X5,5CM 4X0 CORESCOM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIAS E ENDEMIAS	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
63	PASTAS 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 300GCORTE E VINCO E PLASTIFICAÇÃO, 45 X 31 CM	UN	500,00	2,80	1.400,00
64	PANFLETOS 15X21 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G COM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E ENDEMIAS	UN	10.000,00	0,135	1.350,00
65	ENVELOPE OFICIO 22,5X11,5 EM 1 COR SOMENTE IMPRESSÃO	UN	12.000,00	0,08	960,00
66	ENVELOPE SACO KRAFIT 32,5X23 CM IMPRESSÃO EM 1 COR	UN	5.000,00	0,36	1800,00
67	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 11 X 23 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	1.000,00	0,40	400,00
68	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 34 X 24 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	500,00	0,90	450,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ [illegible]
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

0000000021

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
69	BANNER LONA DE VINIL DE 1,20 DE ALTURA X 1,50 DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA BASTAO , PONTA PLASTICA E CORDAO DE NYLON NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DO MATERIAL	UN	40,00	120,00	4.800,00
70	CONTROLE DE PACIENTE P/ MARINGA 15X21 CM BLOCO C/ 100 X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	5,00	38,00	190,00
71	CARIMBO AUTOMATICO COM TINTA ATOXICA P/ PELE	UN	3,00	65,00	195,00
72	FICHA BEBE CLINICA F/V 21X15CM BLOCOS 20X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	20,00	14,50	290,00
73	AUTORIZAÇAO CLINICA DO BEBE – CADERNINHO C/ 8 FOLHAS IMPRESSAS 21X15CM – 200X8X1 – 200 CAPAS COLORIDA 15X21CM COUCHE 170G	UN	200 ,00	2.90	580,00
				Total	91.533,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

José Ainton V. Bruno

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000022

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mandaguaçu, 22 de Novembro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
30 CAIXAS	ENVELOPE DE OFÍCIO - TAM. 11,4X22,9CM - TIMBRE COLORIDO - CAIXA C/ 500 UNID.	180,00	5.400,00
50 CAIXAS	ENVELOPE BRANCO - TAM. 24X34CM - TIMBRE COLORIDO - CAIXA C/ 500 UNID.	290,00	14.500,00
30 CAIXAS	ENVELOPE BRANCO - TAM. 18,5X24,8CM - TIMBRE COLORIDO - CAIXA C/ 500 UNID.	280,00	8.400,00
30 CAIXAS	ENVELOPE AMARELO OURO - TAM. 24X34CM - SEM TIMBRE - PARA A4 - CAIXA C/ 500 UNID.	195,00	5.850,00
1200 UNID.	FOLDER - FRENTE /VERSO COLORIDO - PAPEL COUCHÉ 170G - 32X46CM - VINCADO	1,90	2.280,00
1200 UNID.	CERTIFICADO - FRENTE/VERSO COLORIDO - 31X21CM - PAPEL COUCHÉ 250G	1,50	1.800,00
500 UNID.	CARTAZ COLORIDO - TAM. 46X31CM - PAPEL COUCHÉ LISO 115G	4,00	2.000,00
500 UNID.	CARTAZ COLORIDO - TAM. 63X43CM - PAPEL COUCHÉ LISO 170G	6,00	3.000,00
1200 UNID.	BLOCOS DE RASCUNHO C/ IMPR. INTERNA E CAPA - 14X21CM - 50 FOLHAS CADA	3,20	3.840,00
1200 UNID.	CRACHÁ COLORIDO - TAM. 11X16CM - PAPEL COUCHÉ 300G	0,95	1.140,00
2000 UNID.	LIVROS SIMULADO PROVA BRASIL: CAPA - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ 170GR - 44X30CM. INTERNAS - 40 PGS. - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL SULFITE 90GR - 44X30CM ACABAMENTO GRAMPO CONFORME MODELO DA REVISTA	4,00	8.000,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000023

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

FONE/FAX: (44) 3245-1752

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mandaguaçu, 22 de Novembro de 2018

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1000 UNID.	CARTEIRINHAS PARA BIBLIOTECA: TAMANHO 12X8,5CM - PAPEL CARTOLINA 240 GR - IMPRESSÃO 1X1 BOLSA PARA CARTEIRINHA - TAMANHO 11,5X22XM - PAPEL CARTOLINA 240GR - IMPRESSÃO 1X1 - ACABAMENTO COM CORTE/VINCO/COLA	1,35	1.350,00
2000 UNID.	LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE: CONTENDO 20 PÁGINAS MAIS CAPA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - TAMANHO 30X20CM - CAPA IMPRESSA NO SULFITE 240G 30X20CM. AS ESCRITAS INTERNAS DO LIVRO NA COR AZUL E AS EXTERNAS NA COR PRETA. CONFORME O MODELO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO.	3,12	6.240,00
8000 UNID.	PASTA DE ALUNO: NO PAPEL SULFITE DE 180 GRAMAS, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO 1X0 - TAMANHO 55X32CM - CONTENDO DUAS DOBRAS	0,65	5.200,00
		TOTAL R$	69.000,00

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

José Clinton R Bruno

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

0000000024

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
CNPJ: 08.014.368/0001-10
Insc. Estadual: 90372189-84
Av. Laguna 1967 – Vila Operária – Cep 87020-520 – Maringá – PR
Fone: 44 3026-2097 – E-mail: graficaevolucao@gmail.com
Banco Brasil, Ag 1187-8 – CC 121191-9

ORÇAMENTO PREFEITURA MANDAGUAÇU - PR

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DECLARAÇÃO COMPARECIMENTO - 15x21 - SULF. 75G, 1X0 COR - COLADO NA CABEÇA COM UMA VIA 100X100X1	UN	100	5,79	579,00
2	FICHA C- SULFITE 150G, F/V COR 1X1, 22,5X32,5 - VIA COLADO NA CABEÇA - 50X100X1	UN	50	7,10	355,00
3	RECEITUÁRIO - 20X16 SULF 75G - COR 1X0, COLADO NA CABEÇA 1500X100X1	UN	1.500	3,65	5.475,00
4	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO - 22X32 SULF. 75G, 1X0 CORES 200X100X1	UN	200	7,55	1.510,00
5	FICHA DE EVOLUÇÃO (01 VIA) - SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 - 22x32CM	UN	100	9,80	980,00
6	FICHA DE EVOLUÇÃO (02 VIA) - SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 - 22X32CM	UN	100	9,80	980,00
7	RELATORIO MENSAL FLUOR NAS ESCOLAS - 31X21, 1X0 COR, SULF 75G, 100X100X1	UN	100	8,80	880,00
8	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ENFERMAGEM - 22,5X32,5, SULF. 75G, 1X0 COR, 1 VIA 200X100X1	UN	200	7,80	1.560,00
9	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO - 32X22CM - SULF. 75G, FV 1X1 COR COLADO NA CABEÇA - 50X100X1	UN	50	11,70	585,00
10	REQUISIÇÃO DE EXAME (MAS 59) - SULFITE 56 G 15X11, COLADO NA CABEÇA, 1X0 COR, 100X100X1	UN	100	4,50	450,00
11	REGISTRO DIÁRIO PNCD - 31X21, SULFITE 75G, F/V 1X1 COR, COLADO, 100X100X1	UN	100	9,80	980,00
12	PRE CONSULTA - 31X21, SULFITE 56G., 1X0 COR, COLADO 200X100X1	UN	200	7,50	1.500,00
13	ADESIVO CLINICA DO BEBE - 10X0,6 COLORIDO	UN	3.000	0,20	600,00
14	AGENDAMENTO - 31x21cm, 1x0 COR TINTA, ESCALA EM SULF. 56g. COLADO 100x100x1	UN	100	9,80	980,00
15	FICHA DE VISITA DENGUE-10x15 CM, 1x0 COR - SULF 120g. 100x100x1COLADO	UN	100	6,00	600,00

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

16	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15x21cm, 1x0 CORES - SUPER BOND E SULFITE 56G. 300X100X2 - PICOTADO E COLADO	UN	300	4,30	1.350,00
17	LIVROS - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" CAPA: 21x30CM ABERTA COLORIDA COUCHE 170G, MIOLO SULFITE 90G. EM 2 CORES 12 PAGS, 15x21cm	UN	3.000	3,50	10.500,00
18	LEMBRETE DE CONSULTA MÉDICA: SULFITE 75G. 1X0 COR, 15X10, 300X100X1, COLADO NA CABEÇA.	UN	300	1,90	570,00
19	VISITA DOMICIILIAR: SULFITE 75G, 1x0 COR, TAM. 22x16, c/ 200x100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	200	4,60	920,00
20	ATESTADO MÉDICO: SULF. 75G, 1x0 COR, TAM. 16X22, 400X100x1 COLADO	UN	400	4,50	1.800,00
21	DEP. DE SAÚDE (AGENDAMENTO) SULF. 75 G 16X8 - 400X100X1 COLADO	UN	400	1,90	760,00
22	CART. HIPERTENSO - 02 CORES - SULF. 180G - 16X16 CM - VINCO - F/V	UN	4.000	0,18	720,00
23	CART. ODONTOLÓGICA - 02 CORES - SULF. 180 G - 16X15 CM- VINCO F/V	UN	3.000	2,00 0,20	600,00
24	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO (DENGUE) - 1X0 COR SULF.180G 100X100X1 -21X31CM - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100	16,00	1.600,00
25	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD SULF. 75G -1X0 COR - 21X31 CM - 100X100X01 COLADO	UN	100	8,70	870,00
26	BOLETIM DE RECENSEAMENTO (DENGUE) SULF.75G - 01 COR- 21X31CM 100X100X01 COLADO	UN	100	8,70	870,00
27	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS - 01 COR - SULFITE 75G - F/V - 22X32CM- 50X100X1 COLADO	UN	50	11,40	570,00
28	ATESTADO DE VACINA - 01 COR - BOND 56 G - 11X12 - 200X100X01 COL.	UN	200	3,50	700,00
29	REGISTRO DIARIO DE VACINA I - F/V - SULF. 56G. 31X22CM - 100X100X1	UN	100	9,80	980,00
30	REGISTRO DE VACINA II - F/V - SULF. 75G. 31X22CM - 100X100X01 COL.	UN	100	9,80	980,00
31	REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - 01 COR - SULFITE 56G. 31X22CM 100X100X01 - COLADO	UN	100	8,80	880,00
32	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBULATORIAL (AGENDAMENTO) 22X32 CM- SULF. 56 G . 100X100X01 COLADO	UN	100	8,80	880,00
33	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - F/V - SULFITE 75G. 22X32 - 100X100X01 COLADO	UN	100	9,80	980,00
34	GUIA DE ENCAMINHAMENTO 01 COR – F/V - SULFITE 75G – 22X16 CM – 200X100X1 COLADO	UN	200	4,50	900,00

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

35	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 260X320 C/ TIMBRE	UN	4.000	0,74	2.960,00
36	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 310X410 C/ TIMBRE	UN	2.000	1,10	2.200,00
37	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 370X470 C/ TIMBRE	UN	2.000	1,30	2.600,00
38	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 162X229 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,50	1.500,00
39	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 180X240 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,50	1.500,00
40	ENVELOPE OURO - 01 COR - 23X11,5 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,24	720,00
41	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - MEDINDO 22,9X16,2 CM C/ TIMBRE	UN	3.000	0,39	1.170,00
42	ENCAMINHAMENTO PACIENTE COM URGENCIA - 01 COR - 20,5X10,5 CM 100X100X1 - SULFITE 75G - COLADO	UN	100	4,50	450,00
43	RELATORIO SEMANAL DE FLUOR-30X21CM - 100X100X1-SULF. 75G COL	UN	100	8,80	880,00
44	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CREO 100X100X1 - 01 COR - 32X22 CM - SULFITE 75G - F / V COLADO	UN	100	9,80	980,00
45	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA - 50X100X1 - 01 COR - 32X22CM SULFITE 180G - FRENTE / VERSO - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	50	19,20	960,00
46	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - 100X100X1 - 01 COR - 32,5X21,5 CM SULFITE 180G - FRENTE / VERSO - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100	13,70	1.370,00
47	FICHA CADASTRO DOMICILIAR - 100X100X1 - 01 COR - 32,5X21,5 CM SULFITE 75G - COLADO	UN	100	8,80	880,00
48	RELATORIO MENSAL DO BOCHECHO COM FLUOR NAS ESCOLAS 50X100X1 - 01 COR - 31,5X21,5CM - SULFITE 75G - COLADO	UN	50	11,40	570,00
49	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 100X100X1 - 01 COR - 31,5X21,5CM SULFITE 75G - FRENTE / VERSO - COLADO	UN	100	8,80	880,00
50	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL - 100X100X1 01 COR - 31,5X21,5CM SULFITE 75G - FRENTE / VERSO - COLADO	UN	100	8,80	880,00
51	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 01A33 ANOS-50X100X1-01 COR-22X32CM-SULF.75G COLADO	UN	50	11,40	570,00

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

52	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 34 A 67 ANOS -50X100X1-01 COR-22X32CM - SULF. 75G-COL.	UN	50	11,40	570,00
53	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 68 A 100 ANOS -50X100X1-01 COR-22X32CM - SULF.75G COL.	UN	50	11,40	570,00
54	ENV. BRANCO TAMANHO 24 X34CM IMPRESSAO COLORIDO	UN	2.000	0,88	1.760,00
55	ENV. BRANCO TAMANHO 24,8X18,5CM IMPRESSAO COLORIDO	UN	7.000	0,82	5.740,00
56	ENV. OURO TAMANHO 26X36CM IMPRESSÃO EM 1 COR	UN	2.000	0,65	1.300,00
57	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UN	30	42,00	1.260,00
58	CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UN	20	48,00	960,00
59	CARIMBO AUTOMÁTICO 4927	UN	10	79,00	790,00
60	FOLDERS COLORIDOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 250G COM 2 DOBRAS 32X47CM ARTE INCLUSA NO ORÇAMENTO E Á DEFINIR - LINDOS DENTES.	UN	500	3,50	1.750,00
61	CRACHA COLORIDO 11X16CM - PAPEL COUCHE 300G	UN	1.000	0,92	920,00
62	ADESIVOS REDONDO 5,5X5,5CM - 4X0 CORES COM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIAS E ENDEMIAS	UN	5.000	0,30	1.500,00
63	PASTAS 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 300G - CORTE E VINCO E PLASTIFICAÇÃO, 45 X 31 CM	UN	500	2,90	1.450,00
64	PANFLETOS 15X21CM 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G COM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E ENDEMIAS	UN	10.000	0,13	1.300,00
65	ENVELOPE OFICIO 22,5X11,5 EM 1 COR SOMENTE IMPRESSÃO	UN	12.000	0,09	1.080,00
66	ENVELOPE SACO KRAFIT 32,5X23 CM IMPRESSÃO EM 1 COR	UN	5.000	0,38	1.900,00
67	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 11 X 23 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	1.000	0,42	420,00
68	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 34 X 24 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	500	0,92	460,00
69	BANNER LONA DE VINIL DE 1,20 DE ALTURA X 1,50 DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA BASTAO , PONTA PLASTICA E CORDAO DE NYLON NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DO MATERIAL	UN	40	118,00	4.720,00
70	CONTROLE DE PACIENTE P/ MARINGA 15X21 CM BLOCO C/ 100 X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	5	37,00	185,00
71	CARIMBO AUTOMATICO COM TINTA ATOXICA P/ PELE	UN	3	64,00	192,00

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

72	FICHA BEBE CLINICA F/V 21X15CM BLOCOS 20X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	20	14,00	280,00
73	AUTORIZAÇAO CLINICA DO BEBE – CADERNINHO C/ 8 FOLHAS IMPRESSAS 21X15CM - 200X8X1 – 200 CAPAS COLORIDA 15X21CM COUCHE 170G	UN	200	3,00	600,00
				Total	96.221,00

Maringá 06 de NOVEMBRO de 2018

DOUGLAS DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 7519001-8
CPF Nº 030110869-23

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
CNPJ: 08.014.368/0001-10
Insc. Estadual: 90372189-84
Av. Laguna 1967 – Vila Operária – Cep 87020-520 – Maringá – PR
Fone: 44 3026-2097 – E-mail: graficaevolucao@gmail.com

ORCAMENTO MANDAGUACU

	Qtde	DESCRIÇÃO	V.unit.	V.total
1	30	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 185,00	R$ 5.550,00
2	50	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 300,00	R$ 15.000,00
3	30	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 290,00	R$ 8.700,00
4	30	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	R$ 200,00	R$ 6.000,00
5	1.200	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	R$ 2,00	R$ 2.400,00
6	1.200	Certificado – frente/verso colorido – papel couchê 240 gr	R$ 1,70	R$ 2.040,00
7	500	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	R$ 4,50	R$ 2.250,00
8	500	Cartaz colorido – tam. 53x43 cm – papel couchê liso 170 gr	R$ 6,50	R$ 3.250,00
9	1.200	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas cada	R$ 3,30	R$ 3.960,00
10	1.200	Crachá colorido – tam. 11x16 cm – papel couchê 300 gr	R$ 1,20	R$ 1.440,00
11	2.000	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	R$ 4,50	R$ 9.000,00
12	1.300	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x23 – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	R$ 1,50	R$ 1.950,00

0000000030

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

13	2.000	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30c20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	R$ 3,30	R$ 6.600,00
14	8.000	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	R$ 0,80	R$ 6.400,00

Valor total: R$ 74.540,00

Maringá 07 de DEZEMBRO de 2018

DOUGLAS DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 7519001-8
CPF Nº 030110869-23

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA,1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000
Alto Paraná - PR
CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

ORÇAMENTO

ACIAP Associação Empresarial e Comercial de Alto Paraná

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DECLARAÇÃO COMPARECIMENTO - 15x21 - SULF. 75G, 1X0 COR - COLADO NA CABEÇA COM UMA VIA 100X100X1	UN	100	5,70	570,00
2	FICHA C- SULFITE 150G, F/V COR 1X1, 22,5X32,5 - VIA COLADO NA CABEÇA - 50X100X1	UN	50	7,15	357,50
3	RECEITUÁRIO - 20X16 SULF 75G - COR 1X0, COLADO NA CABEÇA 1500X100X1	UN	1.500	3,45	5.175,00
4	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO - 22X32 SULF. 75G, 1X0 CORES 200X100X1	UN	200	7,45	1.490,00
5	FICHA DE EVOLUÇÃO (01 VIA) - SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 - 22x32CM	UN	100	9,85	985,00
6	FICHA DE EVOLUÇÃO (02 VIA) - SULF 75G, F/V 1X1 COR, COLADO NA CABEÇA COM 01 VIA, 100X100X1 - 22X32CM	UN	100	9,85	985,00
7	RELATORIO MENSAL FLUOR NAS ESCOLAS - 31X21, 1X0 COR, SULF 75G, 100X100X1	UN	100	8,85	985,00
8	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ENFERMAGEM - 22,5X32,5, SULF. 75G, 1X0 COR, 1 VIA 200X100X1	UN	200	7,85	1.570,00
9	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO - 32X22CM - SULF. 75G, FV 1X1 COR COLADO NA CABEÇA - 50X100X1	UN	50	11,40	570,00
10	REQUISIÇÃO DE EXAME (MAS 59) - SULFITE 56 G 15X11, COLADO NA CABEÇA, 1X0 COR, 100X100X1	UN	100	4,45	445,00
11	REGISTRO DIÁRIO PNCD - 31X21, SULFITE 75G, F/V 1X1 COR, COLADO, 100X100X1	UN	100	9,85	985,00
12	PRE CONSULTA - 31X21, SULFITE 56G., 1X0 COR, COLADO 200X100X1	UN	200	7,45	1.490,00
13	ADESIVO CLINICA DO BEBE - 10X0,6 COLORIDO	UN	3.000	0,17	510,00
14	AGENDAMENTO - 31x21cm, 1x0 COR TINTA,	UN	100	9,85	985,00

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000
Alto Paraná - PR
CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

	ESCALA EM SULF. 56g. COLADO 100x100x1				
15	FICHA DE VISITA DENGUE-10x15 CM, 1x0 COR - SULF 120g. 100x100x1COLADO	UN	100	6,05	605,00
16	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15x21cm, 1x0 CORES - SUPER BOND E SULFITE 56G. 300X100X2 - PICOTADO E COLADO	UN	300	4,55	1.365,00
17	LIVROS - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" CAPA: 21x30CM ABERTA COLORIDA COUCHE 170G, MIOLO SULFITE 90G. EM 2 CORES 12 PAGS, 15x21cm	UN	3.000	3,45	10.350,00
18	LEMBRETE DE CONSULTA MÉDICA: SULFITE 75G. 1X0 COR, 15X10, 300X100X1, COLADO NA CABEÇA.	UN	300	2,10	630,00
19	VISITA DOMICIILIAR: SULFITE 75G, 1x0 COR, TAM. 22x16, c/ 200x100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	200	4,60	920,00
20	ATESTADO MÉDICO: SULF. 75G, 1x0 COR, TAM. 16X22, 400X100x1 COLADO	UN	400	4,60	1.840,00
21	DEP. DE SAÚDE (AGENDAMENTO) SULF. 75 G 16X8 - 400X100X1 COLADO	UN	400	1,90	760,00
22	CART. HIPERTENSO - 02 CORES - SULF. 180G - 16X16 CM - VINCO - F/V	UN	4.000	0,18	720,00
23	CART. ODONTOLÓGICA - 02 CORES - SULF. 180 G - 16X15 CM-VINCO F/V	UN	3.000	0,19	570,00
24	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO (DENGUE) - 1X0 COR SULF.180G 100X100X1 - 21X31CM - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100	15,10	1.510,00
25	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD SULF. 75G -1X0 COR - 21X31 CM - 100X100X01 COLADO	UN	100	6,95	695,00
26	BOLETIM DE RECENSEAMENTO (DENGUE) SULF.75G - 01 COR- 21X31CM 100X100X01 COLADO	UN	100	8,95	895,00
27	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS - 01 COR - SULFITE 75G - F/V - 22X32CM- 50X100X1 COLADO	UN	50	11,60	580,00
28	ATESTADO DE VACINA - 01 COR - BOND 56 G - 11X12 - 200X100X01 COL.	UN	200	3,50	700,00
29	REGISTRO DIARIO DE VACINA I - F/V - SULF. 56G. 31X22CM - 100X100X1	UN	100	9,95	995,00
30	REGISTRO DE VACINA II - F/V - SULF. 75G. 31X22CM - 100X100X01 COL.	UN	100	9,95	995,00
31	REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - 01 COR - SULFITE 56G. 31X22CM 100X100X01 - COLADO	UN	100	8,95	895,00
32	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBULATORIAL (AGENDAMENTO) 22X32 CM- SULF. 56 G . 100X100X01 COLADO	UN	100	8,95	895,00

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000

Alto Paraná - PR

CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

33	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - F/V - SULFITE 75G. 22X32 - 100X100X01 COLADO	UN	100	9,95	995,00
34	GUIA DE ENCAMINHAMENTO 01 COR – F/V - SULFITE 75G – 22X16 CM – 200X100X1 COLADO	UN	200	4,60	920,00
35	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 260X320 C/ TIMBRE	UN	4.000	0,75	3.000,00
36	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 310X410 C/ TIMBRE	UN	2.000	1,00	2.000,00
37	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 370X470 C/ TIMBRE	UN	2.000	1,25	2.500,00
38	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 162X229 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,50	1.500,00
39	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - 180X240 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,50	1.500,00
40	ENVELOPE OURO - 01 COR - 23X11,5 C/ TIMBRE	UN	3.000	0,25	750,00
41	ENVELOPE SACO OURO - 01 COR - MEDINDO 22,9X16,2 CM C/ TIMBRE	UN	3.000	0,40	1.200,00
42	ENCAMINHAMENTO PACIENTE COM URGENCIA - 01 COR - 20,5X10,5 CM 100X100X1 - SULFITE 75G - COLADO	UN	100	4,85	485,00
43	RELATORIO SEMANAL DE FLUOR-30X21CM - 100X100X1-SULF. 75G COL	UN	100	8,95	895,00
44	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CREO 100X100X1 - 01 COR - 32X22 CM - SULFITE 75G - F / V COLADO	UN	100	9,95	995,00
45	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA - 50X100X1 - 01 COR - 32X22CM SULFITE 180G - FRENTE / VERSO - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	50	19,55	977,50
46	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - 100X100X1 - 01 COR - 32,5X21,5 CM SULFITE 180G - FRENTE / VERSO - SEPARAR PACOTES DE 100 FOLHAS	UN	100	13,95	1.395,00
47	FICHA CADASTRO DOMICILIAR - 100X100X1 - 01 COR - 32,5X21,5 CM SULFITE 75G - COLADO	UN	100	8,95	895,00
48	RELATORIO MENSAL DO BOCHECHO COM FLUOR NAS ESCOLAS 50X100X1 - 01 COR - 31,5X21,5CM - SULFITE 75G - COLADO	UN	50	11,55	577,50
49	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 100X100X1 - 01 COR - 31,5X21,5CM SULFITE 75G - FRENTE / VERSO - COLADO	UN	100	8,95	895,00
50	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL - 100X100X1 01 COR - 31,5X21,5CM SULFITE 75G - FRENTE / VERSO - COLADO	UN	100	8,95	895,00
51	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE	UN	50	11,55	577,50

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000

Alto Paraná - PR

CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

	PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 01A33 ANOS-50X100X1-01 COR-22X32CM-SULF.75G COLADO				
52	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 34 A 67 ANOS -50X100X1-01 COR-22X32CM - SULF. 75G-COL.	UN	50	11,55	577,50
53	MAPA DIARIO RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE 1a CONSULTA FX. ETARIA 68 A 100 ANOS -50X100X1-01 COR-22X32CM - SULF.75G COL.	UN	50	11,55	577,50
54	ENV. BRANCO TAMANHO 24 X34CM IMPRESSAO COLORIDO	UN	2.000	0,90	1.800,00
55	ENV. BRANCO TAMANHO 24,8X18,5CM IMPRESSAO COLORIDO	UN	7.000	0,85	5.950,00
56	ENV. OURO TAMANHO 26X36CM IMPRESSÃO EM 1 COR	UN	2.000	0,65	1.300,00
57	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UN	30	44,00	1.320,00
58	CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UN	20	50,00	1.000,00
59	CARIMBO AUTOMÁTICO 4927	UN	10	85,00	850,00
60	FOLDERS COLORIDOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 250G COM 2 DOBRAS 32X47CM ARTE INCLUSA NO ORÇAMENTO E Á DEFINIR - LINDOS DENTES.	UN	500	3,45	1.725,00
61	CRACHA COLORIDO 11X16CM - PAPEL COUCHE 300G	UN	1.000	0,95	950,00
62	ADESIVOS REDONDO 5,5X5,5CM - 4X0 CORES COM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIAS E ENDEMIAS	UN	5.000	0,30	1.500,00
63	PASTAS 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 300G - CORTE E VINCO E PLASTIFICAÇÃO, 45 X 31 CM	UN	500	2,85	1.425,00
64	PANFLETOS 15X21CM 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G COM TEMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E ENDEMIAS	UN	10.000	0,14	1.400,00
65	ENVELOPE OFICIO 22,5X11,5 EM 1 COR SOMENTE IMPRESSÃO	UN	12.000	0,10	1.200,00
66	ENVELOPE SACO KRAFIT 32,5X23 CM IMPRESSÃO EM 1 COR	UN	5.000	0,42	2.100,00
67	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 11 X 23 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	1.000	0,45	450,00
68	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 34 X 24 IMPRESSÃO PRETO 1 X 0	UN	500	0,95	475,00
69	BANNER LONA DE VINIL DE 1,20 DE ALTURA X 1,50 DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA BASTAO , PONTA PLASTICA E CORDAO DE NYLON NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DO MATERIAL	UN	40	122,00	4.880,00

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978
Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000
Alto Paraná - PR
CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

69	BANNER LONA DE VINIL DE 1,20 DE ALTURA X 1,50 DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA BASTAO , PONTA PLASTICA E CORDAO DE NYLON NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DO MATERIAL	UN	40	122,00	4.880,00
70	CONTROLE DE PACIENTE P/ MARINGA 15X21 CM BLOCO C/ 100 X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	5	38,50	192,50
71	CARIMBO AUTOMATICO COM TINTA ATOXICA P/ PELE	UN	3	66,00	198,00
72	FICHA BEBE CLINICA F/V 21X15CM BLOCOS 20X100X1 COLADO NA CABEÇA	UN	20	14,55	291,00
73	AUTORIZAÇAO CLINICA DO BEBE – CADERNINHO C/ 8 FOLHAS IMPRESSAS 21X15CM - 200X8X1 – 200 CAPAS COLORIDA 15X21CM COUCHE 170G	UN	200	2,95	590,00
				Total	**96.726,50**

Alto Paraná, 12 de novembro de 2018

Marcelo Paltanin de Siqueira

0000000036

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000
Alto Paraná - PR
CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

	Qtde	DESCRIÇÃO	V.unit.	V.total
1	30	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 181,50	R$ 5.445,00
2	50	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 290,20	R$ 14.510,00
3	30	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	R$ 280,20	R$ 8.406,00
4	30	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	R$ 195,50	R$ 5.865,00
5	1.200	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	R$ 1,98	R$ 2.376,00
6	1.200	Certificado – frente/verso colorido – papel couchê 240 gr	R$ 1,55	R$ 1.860,00
7	500	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	R$ 4,20	R$ 2.100,00
8	500	Cartaz colorido – tam. 53x43 cm – papel couchê liso 170 gr	R$ 6,15	R$ 3.075,00
9	1.200	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas cada	R$ 3,27	R$ 3.924,00
10	1.200	Crachá colorido – tam. 11x16 cm – papel couchê 300 gr	R$ 1,00	R$ 1.200,00
11	2.000	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	R$ 4,20	R$ 8.400,00
12	1.300	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x23 – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	R$ 1,40	R$ 1.400,00
13	2.000	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30c20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as	R$ 3,20	R$ 6.400,00

MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978
Rua Pasteur, 1405 - Centro - CEP 87.750-000
Alto Paraná - PR
CNPJ 29.412.858/0001-45 – Microempreendedor Individual

		Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.		
14	8.000	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	R$ 0,75	R$ 6.000,00
			TOTAL	**R$ 70.961,00**

Alto Paraná, 04 de dezembro de 2018

Marcelo Paltanin de Siqueira

0000000038

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde e Educação o nosso plano de contas para o Exercício 2017 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
492	3.3.90.39	303	488	3.3.90.30	303
525	3.3.90.39	1494	522	3.3.90.30	1494
524	3.3.90.39	001	544	3.3.90.30	1494
547	3.3.90.39	001	542	3.3.90.30	001
548	3.3.90.39	1494	543	3.3.90.30	303
549	3.3.90.39	303	336	3.3.90.30	103
401	3.3.90.39	103	364	3.3.90.30	102
400	3.3.90.39	104	374	3.3.90.30	107
399	3.3.90.39	001	395	3.3.90.30	001
377	3.3.90.39	107	396	3.3.90.30	104
365	3.3.90.39	102	397	3.3.90.30	103

Mandaguaçu-PR, 21/12/2018

Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de Souza

Dpto. Contábil
Luiz Guilherme B. Sabaine

0000000033

Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 393/2018.

Interessado: Departamento de Saúde

Objeto: Aquisição de material gráfico

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;

2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

3) A Procuradoria Jurídica para parecer;

4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu-PR, 21/12 de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000040

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	4/2019					
1	45-02-2080	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite br	UN	100,000	5,7000	570,00
2	45-02-2081	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado	UN	50,000	7,1000	355,00
3	45-02-2082	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado	UN	1.500,000	3,4500	5.175,00
4	45-02-2083	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite bra	UN	200,000	7,4500	1.490,00
5	45-02-2084	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca	UN	100,000	9,8000	980,00
6	45-02-2085	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor	UN	100,000	9,8000	980,00
7	45-02-2086	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfi	UN	100,000	8,8000	880,00
8	45-02-2087	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulf	UN	200,000	7,8000	1.560,00
9	45-02-2088	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75	UN	50,000	11,4000	570,00
10	45-02-2089	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm,	UN	100,000	4,4500	445,00
11	45-02-2090	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1	UN	100,000	9,8000	980,00
12	45-02-2091	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado	UN	200,000	7,4500	1.490,00
13	45-02-2092	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000,000	0,1700	510,00
14	45-02-2093	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g.	UN	100,000	9,8000	980,00
15	45-02-2094	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 12	UN	100,000	6,0000	600,00
16	45-02-2095	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Supe	UN	300,000	4,3000	1.290,00
17	45-02-2096	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x	UN	3.000,000	3,4000	10.200,00
18	45-02-2097	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g, 1x0 cor, 15x10, 3	UN	300,000	1,9000	570,00
19	45-02-2098	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/	UN	200,000	4,5000	900,00
20	45-02-2099	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x	UN	400,000	4,5000	1.800,00
21	45-02-2100	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 40	UN	400,000	1,8000	720,00
22	45-02-2101	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vin	UN	4.000,000	0,1600	640,00
23	45-02-2102	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15	UN	3.000,000	0,1800	540,00
24	45-02-2103	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g	UN	100,000	15,0000	1.500,00
25	45-02-2104	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfi	UN	100,000	6,9500	695,00
26	45-02-2105	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x3	UN	100,000	8,7000	870,00
27	45-02-2106	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/	UN	50,000	11,4000	570,00
28	45-02-2107	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x	UN	200,000	3,3000	660,00
29	45-02-2108	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 1	UN	100,000	9,8000	980,00
30	45-02-2109	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100	UN	100,000	9,8000	980,00
31	45-02-2110	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x2	UN	100,000	8,8000	880,00
32	45-02-2111	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulator	UN	100,000	8,8000	880,00
33	45-02-2112	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - s	UN	100,000	9,8000	980,00
34	45-02-2113	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm	UN	200,000	4,5000	900,00
35	45-02-2114	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000,000	0,7200	2.880,00
36	45-02-2115	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000,000	0,9900	1.980,00
37	45-02-2116	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000,000	1,2000	2.400,00

00000004

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Processo Adm./ Ano: 4/2019

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
38	45-02-2117	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
39	45-02-2118	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
40	45-02-2119	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,2100	630,00
41	45-02-2120	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,3700	1.110,00
42	45-02-2121	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm	UN	100,000	4,5000	450,00
43	45-02-2122	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite	UN	100,000	8,8000	880,00
44	45-02-2123	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x1	UN	100,000	9,8000	980,00
45	45-02-2124	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sul	UN	50,000	19,2000	960,00
46	45-02-2125	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	13,7000	1.370,00
47	45-02-2126	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
48	45-02-2127	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1	UN	50,000	11,4000	570,00
49	45-02-2128	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
50	45-02-2129	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1	UN	100,000	8,8000	880,00
51	45-02-2130	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consult	UN	50,000	11,4000	570,00
52	45-02-2131	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Fa	UN	50,000	11,4000	570,00
53	45-02-2132	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta F	UN	50,000	11,4000	570,00
54	45-02-2133	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000,000	0,4800	3.360,00
55	45-02-2134	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000,000	0,6000	1.200,00
56	45-02-2135	Carimbo Automático 4911	UN	30,000	42,0000	1.260,00
57	45-02-2136	Carimbo Automático 4912.	UN	20,000	48,0000	960,00
58	45-02-2137	Carimbo Automático 4927.	UN	10,000	79,0000	790,00
59	45-02-2138	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 3	UN	500,000	3,4000	1.700,00
60	45-02-2139	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g.	UN	2.200,000	0,9000	1.980,00
61	45-02-2140	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilân	UN	5.000,000	0,2900	1.450,00
62	45-02-2141	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plasti	UN	500,000	2,8000	1.400,00
63	45-02-2142	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da V	UN	10.000,000	0,1300	1.300,00
64	45-02-2143	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000,000	0,0800	960,00
65	45-02-2144	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor.	UN	500,000	0,3600	180,00
66	45-02-2145	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000,000	0,4000	400,00
67	45-02-2146	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500,000	0,9000	450,00
68	45-02-2147	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimen	UN	40,000	118,0000	4.720,00
69	45-02-2148	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21cm Bloco c/ 100x100x1	UN	5,000	37,0000	185,00
70	45-02-2149	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3,000	64,0000	192,00
71	45-02-2150	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na	UN	20,000	14,0000	280,00
72	45-02-2151	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impress	UN	200,000	2,9000	580,00
73	45-02-2152	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - c	Caixa	30,000	180,0000	5.400,00
74	45-02-2153	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/	Caixa	55,000	290,0000	15.950,00

0000000042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
75	45-02-2154	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caix	Caixa	30,000	280,0000	8.400,00
76	45-02-2155	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4	Caixa	30,000	195,0000	5.850,00
77	45-02-2156	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46	UN	1.200,000	1,9000	2.280,00
78	45-02-2157	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couch	UN	1.200,000	1,5000	1.800,00
79	45-02-2158	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	UN	500,000	4,0000	2.000,00
80	45-02-2159	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	UN	500,000	6,0000	3.000,00
81	45-02-2160	Blocos de rascunho c/ imp. interna e capa - 14x21 cm - 50 fo	UN	1.200,000	3,2000	3.840,00
82	45-02-2161	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - pa	UN	2.000,000	4,0000	8.000,00
83	45-02-2162	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cart	UN	1.000,000	1,3500	1.350,00
84	45-02-2163	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa c	UN	2.000,000	3,1200	6.240,00
85	45-02-2164	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, i	UN	8.000,000	0,6500	5.200,00
					TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->	**158.217,00**
					TOTAL ----------->	**158.217,00**

00000043

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
1	45-02-2080	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite br	UN	100,000	5,7000	570,00
2	45-02-2081	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado	UN	50,000	7,1000	355,00
3	45-02-2082	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado	UN	1.500,000	3,4500	5.175,00
4	45-02-2083	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite bra	UN	200,000	7,4500	1.490,00
5	45-02-2084	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca	UN	100,000	9,8000	980,00
6	45-02-2085	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor	UN	100,000	9,8000	980,00
7	45-02-2086	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfi	UN	100,000	8,8000	880,00
8	45-02-2087	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulf	UN	200,000	7,8000	1.560,00
9	45-02-2088	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75	UN	50,000	11,4000	570,00
10	45-02-2089	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm,	UN	100,000	4,4500	445,00
11	45-02-2090	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1	UN	100,000	9,8000	980,00
12	45-02-2091	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado	UN	200,000	7,4500	1.490,00
13	45-02-2092	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000,000	0,1700	510,00
14	45-02-2093	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g.	UN	100,000	9,8000	980,00
15	45-02-2094	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 12	UN	100,000	6,0000	600,00
16	45-02-2095	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Supe	UN	300,000	4,3000	1.290,00
17	45-02-2096	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x	UN	3.000,000	3,4000	10.200,00
18	45-02-2097	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g, 1x0 cor, 15x10,3	UN	300,000	1,9000	570,00
19	45-02-2098	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/	UN	200,000	4,5000	900,00
20	45-02-2099	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x	UN	400,000	4,5000	1.800,00
21	45-02-2100	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 40	UN	400,000	1,8000	720,00
22	45-02-2101	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vin	UN	4.000,000	0,1600	640,00
23	45-02-2102	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15	UN	3.000,000	0,1800	540,00
24	45-02-2103	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g	UN	100,000	15,0000	1.500,00
25	45-02-2104	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfi	UN	100,000	6,9500	695,00
26	45-02-2105	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x3	UN	100,000	8,7000	870,00
27	45-02-2106	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/	UN	50,000	11,4000	570,00
28	45-02-2107	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x	UN	200,000	3,3000	660,00
29	45-02-2108	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 1	UN	100,000	9,8000	980,00
30	45-02-2109	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100	UN	100,000	9,8000	980,00
31	45-02-2110	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x2	UN	100,000	8,8000	880,00
32	45-02-2111	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulator	UN	100,000	8,8000	880,00
33	45-02-2112	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - s	UN	100,000	9,8000	980,00
34	45-02-2113	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm	UN	200,000	4,5000	900,00
35	45-02-2114	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000,000	0,7200	2.880,00
36	45-02-2115	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000,000	0,9900	1.980,00
37	45-02-2116	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000,000	1,2000	2.400,00

00000044

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./Ano:	4/2019					
38	45-02-2117	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
39	45-02-2118	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
40	45-02-2119	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,2100	630,00
41	45-02-2120	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,3700	1.110,00
42	45-02-2121	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm	UN	100,000	4,5000	450,00
43	45-02-2122	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1 - sulfite	UN	100,000	8,8000	880,00
44	45-02-2123	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x1	UN	100,000	9,8000	980,00
45	45-02-2124	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sul	UN	50,000	19,2000	960,00
46	45-02-2125	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	13,7000	1.370,00
47	45-02-2126	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
48	45-02-2127	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1	UN	50,000	11,4000	570,00
49	45-02-2128	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
50	45-02-2129	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1	UN	100,000	8,8000	880,00
51	45-02-2130	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consult	UN	50,000	11,4000	570,00
52	45-02-2131	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Fa	UN	50,000	11,4000	570,00
53	45-02-2132	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta F	UN	50,000	11,4000	570,00
54	45-02-2133	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000,000	0,4800	3.360,00
55	45-02-2134	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000,000	0,6000	1.200,00
56	45-02-2135	Carimbo Automático 4911	UN	30,000	42,0000	1.260,00
57	45-02-2136	Carimbo Automático 4912.	UN	20,000	48,0000	960,00
58	45-02-2137	Carimbo Automático 4927.	UN	10,000	79,0000	790,00
59	45-02-2138	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 3	UN	500,000	3,4000	1.700,00
60	45-02-2139	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g.	UN	2.200,000	0,9000	1.980,00
61	45-02-2140	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilân	UN	5.000,000	0,2900	1.450,00
62	45-02-2141	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plasti	UN	500,000	2,8000	1.400,00
63	45-02-2142	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da V	UN	10.000,000	0,1300	1.300,00
64	45-02-2143	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000,000	0,0800	960,00
65	45-02-2144	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor.	UN	500,000	0,3600	180,00
66	45-02-2145	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000,000	0,4000	400,00
67	45-02-2146	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500,000	0,9000	450,00
68	45-02-2147	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimen	UN	40,000	118,0000	4.720,00
69	45-02-2148	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21cm Bloco c/ 100 x100x1	UN	5,000	37,0000	185,00
70	45-02-2149	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3,000	64,0000	192,00
71	45-02-2150	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na	UN	20,000	14,0000	280,00
72	45-02-2151	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impress	UN	200,000	2,9000	580,00
73	45-02-2152	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - c	Caixa	30,000	180,0000	5.400,00
74	45-02-2153	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/	Caixa	55,000	290,0000	15.950,00

0000000045

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 15/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
75	45-02-2154	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caix	Caixa	30,000	280,0000	8.400,00
76	45-02-2155	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4	Caixa	30,000	195,0000	5.850,00
77	45-02-2156	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46	UN	1.200,000	1,9000	2.280,00
78	45-02-2157	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couch	UN	1.200,000	1,5000	1.800,00
79	45-02-2158	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	UN	500,000	4,0000	2.000,00
80	45-02-2159	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	UN	500,000	6,0000	3.000,00
81	45-02-2160	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 fo	UN	1.200,000	3,2000	3.840,00
82	45-02-2161	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - pa	UN	2.000,000	4,0000	8.000,00
83	45-02-2162	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cart	UN	1.000,000	1,3500	1.350,00
84	45-02-2163	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa c	UN	2.000,000	3,1200	6.240,00
85	45-02-2164	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, i	UN	8.000,000	0,6500	5.200,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**158.217,00**
					TOTAL ----------->	**158.217,00**

940000046

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 8/2019
Processo Nº. 20/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de materiais gráficos, **(conforme descrito no edital e anexo)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

0000000047

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 8/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 20/2019
2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais, uma vez que as campanhas, tem por objetivo motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente.

Cada vez mais a saúde das pessoas exige investimentos e atitudes de melhorias urgentes. Campanhas de prevenção são necessárias e apresenta-se de forma mais barata e eficiente no controle da qualidade de vida. Investir em medidas preventivas é também uma forma de agir junto às melhorias das condições de vida de cada usuário. O principal objetivo das campanhas é motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente. Por isso as campanhas servem para mudar o hábito e promover a saúde da população. A aquisição de materiais é de suma importância como estratégia de incentivo aos usuários na adesão das campanhas Municipais e Estaduais.

A aquisição dos materiais gráficos para a Educação é de suma importância para o andamento do ano letivo.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 492/525/524/547/548/549/400/401/399/377/365/488/522/544/542/543/336/364/374/395/396/397/3.3.90.30/39.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000048

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 20/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /02/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 85 (oitenta e cinco), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de materiais gráficos.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000042

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA /02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA /02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000052

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde - Mandaguaçu.

c) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo **máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

0000000058

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
492/525/524/547/548/549/400/401/399/377/365/488/522/544/542/543/336/364/374/395/396/397/3.3.90.30/39.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os materiais só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

0000000060

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

000000061

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

0000000062

h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº. 8/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00
3	Receituário - 20x16cm – Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	UN	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm – Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via,	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

0000000064

	100x100x1 - Medida 22x32cm				
6	Ficha de Evolução (02 via) – Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	UN	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00

0000000065

	cor, colado 200x100x1				
13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
15	Ficha de Visita Dengue- 10x15 cm, 1x0 cor – sulfite branco 120g. 100x100x1colado	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	UN	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
17	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00
19	Visita Domiciliar; sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
20	Atestado Médico; sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho	UN	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00

	16x22cm, 400x100x1 colado				
21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	UN	400	R$ 1,80	R$ 720,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	UN	4.000	R$ 0,16	R$ 640,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	UN	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 - 21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,70	R$ 870,00
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00

0000000067

28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	UN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
34	Guia de Encaminhamento 01 cor – f/v - sulfite 75g – 22x16 cm – 200x100x1 colado	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000	R$ 0,72	R$ 2.880,00

36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,21	R$ 630,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

0000000069

45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	UN	50	R$ 19,20	R$ 960,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g – colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm – sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
54	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000	R$ 0,48	R$ 3.360,00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
56	Carimbo Automático 4911	UN	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
57	Carimbo Automático 4912	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
58	Carimbo Automático 4927	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00

0000000071

59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	UN	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
60	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2200	R$ 0,90	R$ 1.980,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
62	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
63	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300.00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	UN	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00

0000000072

68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	UN	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3	R$ 64,00	R$ 192,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
72	Autorização Clínica do Bebê – caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 – 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	UN	200	R$ 2,90	R$ 580,00
73	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
74	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	55	R$ 290,00	R$ 15.950,00

75	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
76	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
77	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	UN	1200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
78	Certificado – frente/verso colorido – 31x21 cm - papel couchê 250 gr	UN	1200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
79	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
80	Cartaz colorido – tam. 63x43 cm – papel couchê liso 170 gr	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas cada	UN	1200	R$3,20	R$ 3.840,00
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm.	UN	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00

0000000074

	Acabamento: grampo conforme modelo da revista.				
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	UN	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	UN	2000	R$ 3,12	R$ 6.240,00
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	UN	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00

0000000073

VALOR TOTAL	RS 159.837,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000076

ANEXO II
Pregão Nº. 8/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. 8/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000078

ANEXO IV
Pregão Nº. 8/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: **Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

ANEXO V
Pregão Nº. 8/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0003000080

ANEXO VI
Pregão Nº. 8/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 8/2019
PROCESO Nº. 20/2019
ABERTURA DIA /02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00
3	Receituário - 20x16cm – Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	UN	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico -	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00

	22x32cm – Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1				
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
6	Ficha de Evolução (02 via) – Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	UN	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor,	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00

	100x100x1				
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
15	Ficha de Visita Dengue- 10x15 cm, 1x0 cor – sulfite branco 120g. 100x100x1colado	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	UN	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
17	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1,	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00

	colado na cabeça.				
19	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
20	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	UN	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	UN	400	R$ 1,80	R$ 720,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	UN	4.000	R$ 0,16	R$ 640,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	UN	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 - 21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01	UN	100	R$ 8,70	R$ 870.00

	colado				
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	UN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

34	Guia de Encaminhamento 01 cor – f/v - sulfite 75g – 22x16 cm – 200x100x1 colado	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000	R$ 0,72	R$ 2.880,00
36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,21	R$ 630,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

	colado				
44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	UN	50	R$ 19,20	R$ 960,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g – colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente /	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

0000000087

	verso - colado				
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880.00
51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570.00
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm – sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
54	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000	R$ 0,48	R$ 3.360.00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1	UN	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200.00

	cor				
56	Carimbo Automático 4911	UN	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
57	Carimbo Automático 4912	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
58	Carimbo Automático 4927	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00
59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	UN	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
60	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2200	R$ 0,90	R$ 1.980,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
62	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
63	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00

65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	UN	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00
68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	UN	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3	R$ 64,00	R$ 192,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
72	Autorização Clínica do Bebê – caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 – 200 capas colorida	UN	200	R$ 2,90	R$ 580,00

	15x21cm couché 170g				
73	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
74	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	55	R$ 290,00	R$ 15.950,00
75	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
76	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
77	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	UN	1200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
78	Certificado – frente/verso colorido – 31x21 cm - papel couchê 250 gr	UN	1200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
79	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
80	Cartaz colorido – tam. 63x43 cm – papel couchê liso 170 gr	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas	UN	1200	R$3,20	R$ 3.840,00

	cada				
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	UN	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	UN	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro	UN	2000	R$ 3,12	R$ 6.240,00

	na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.				
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	UN	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 159.837,00**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 8/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019
Processo Nº. 20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000094

ANEXO VIII
Pregão Nº. 8/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000095

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 20/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia / /2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /02/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto, Administrativo

0000000096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 06/02/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
1	45-02-2080	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite br	UN	100,000	5,7000	570,00
2	45-02-2081	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado	UN	50,000	7,1000	355,00
3	45-02-2082	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado	UN	1.500,000	3,4500	5.175,00
4	45-02-2083	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite bra	UN	200,000	7,4500	1.490,00
5	45-02-2084	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca	UN	100,000	9,8000	980,00
6	45-02-2085	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor	UN	100,000	9,8000	980,00
7	45-02-2086	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfi	UN	100,000	8,8000	880,00
8	45-02-2087	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulf	UN	200,000	7,8000	1.560,00
9	45-02-2088	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75	UN	50,000	11,4000	570,00
10	45-02-2089	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm,	UN	100,000	4,4500	445,00
11	45-02-2090	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1	UN	100,000	9,8000	980,00
12	45-02-2091	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado	UN	200,000	7,4500	1.490,00
13	45-02-2092	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000,000	0,1700	510,00
14	45-02-2093	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g.	UN	100,000	9,8000	980,00
15	45-02-2094	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 12	UN	100,000	6,0000	600,00
16	45-02-2095	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Supe	UN	300,000	4,3000	1.290,00
17	45-02-2096	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x	UN	3.000,000	3,4000	10.200,00
18	45-02-2097	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor. 15x10, 3	UN	300,000	1,9000	570,00
19	45-02-2098	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/	UN	200,000	4,5000	900,00
20	45-02-2099	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x	UN	400,000	4,5000	1.800,00
21	45-02-2100	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 40	UN	400,000	1,8000	720,00
22	45-02-2101	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vin	UN	4.000,000	0,1600	640,00
23	45-02-2102	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15	UN	3.000,000	0,1800	540,00
24	45-02-2103	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g	UN	100,000	15,0000	1.500,00
25	45-02-2104	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfi	UN	100,000	6,9500	695,00
26	45-02-2105	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x3	UN	100,000	8,7000	870,00
27	45-02-2106	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/	UN	50,000	11,4000	570,00
28	45-02-2107	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x	UN	200,000	3,3000	660,00
29	45-02-2108	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 1	UN	100,000	9,8000	980,00
30	45-02-2109	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100	UN	100,000	9,8000	980,00
31	45-02-2110	Referência e Contra-Referência - 01 cor - sulfite 56g 31x2	UN	100,000	8,8000	880,00
32	45-02-2111	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulator	UN	100,000	8,8000	880,00
33	45-02-2112	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - s	UN	100,000	9,8000	980,00
34	45-02-2113	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm	UN	200,000	4,5000	900,00
35	45-02-2114	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000,000	0,7200	2.880,00
36	45-02-2115	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000,000	0,9900	1.980,00
37	45-02-2116	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000,000	1,2000	2.400,00

0000003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 06/02/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
38	45-02-2117	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
39	45-02-2118	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000,000	0,4800	1.440,00
40	45-02-2119	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,2100	630,00
41	45-02-2120	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000,000	0,3700	1.110,00
42	45-02-2121	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm	UN	100,000	4,5000	450,00
43	45-02-2122	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite	UN	100,000	8,8000	880,00
44	45-02-2123	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x1	UN	100,000	9,8000	980,00
45	45-02-2124	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sul	UN	50,000	19,2000	960,00
46	45-02-2125	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	13,7000	1.370,00
47	45-02-2126	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
48	45-02-2127	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1	UN	50,000	11,4000	570,00
49	45-02-2128	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5	UN	100,000	8,8000	880,00
50	45-02-2129	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1	UN	100,000	8,8000	880,00
51	45-02-2130	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consult	UN	50,000	11,4000	570,00
52	45-02-2131	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Fa	UN	50,000	11,4000	570,00
53	45-02-2132	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta F	UN	50,000	11,4000	570,00
54	45-02-2133	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000,000	0,4800	3.360,00
55	45-02-2134	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000,000	0,6000	1.200,00
56	45-02-2135	Carimbo Automático 4911	UN	30,000	42,0000	1.260,00
57	45-02-2136	Carimbo Automático 4912.	UN	20,000	48,0000	960,00
58	45-02-2137	Carimbo Automático 4927.	UN	10,000	79,0000	790,00
59	45-02-2138	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 3	UN	500,000	3,4000	1.700,00
60	45-02-2139	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2.200,000	0,9000	1.980,00
61	45-02-2140	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilân	UN	5.000,000	0,2900	1.450,00
62	45-02-2141	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plasti	UN	500,000	2,8000	1.400,00
63	45-02-2142	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da V	UN	10.000,000	0,1300	1.300,00
64	45-02-2143	Envelope oficio 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000,000	0,0800	960,00
65	45-02-2144	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor.	UN	5.000,000	0,3600	1.800,00
66	45-02-2145	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000,000	0,4000	400,00
67	45-02-2146	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500,000	0,9000	450,00
68	45-02-2147	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimen	UN	40,000	118,0000	4.720,00
69	45-02-2148	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1	UN	5,000	37,0000	185,00
70	45-02-2149	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3,000	64,0000	192,00
71	45-02-2150	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na	UN	20,000	14,0000	280,00
72	45-02-2151	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impress	UN	200,000	2,9000	580,00
73	45-02-2152	Envelope de Oficio - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - c	Caixa	30,000	180,0000	5.400,00
74	45-02-2153	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/	Caixa	55,000	290,0000	15.950,00

0000000098

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 06/02/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**4/2019**					
75	45-02-2154	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caix	Caixa	30,000	280,0000	8.400,00
76	45-02-2155	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4	Caixa	30,000	195,0000	5.850,00
77	45-02-2156	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46	UN	1.200,000	1,9000	2.280,00
78	45-02-2157	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couch	UN	1.200,000	1,5000	1.800,00
79	45-02-2158	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	UN	500,000	4,0000	2.000,00
80	45-02-2159	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	UN	500,000	6,0000	3.000,00
81	45-02-2160	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 fo	UN	1.200,000	3,2000	3.840,00
82	45-02-2161	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - pa	UN	2.000,000	4,0000	8.000,00
83	45-02-2162	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cart	UN	1.000,000	1,3500	1.350,00
84	45-02-2163	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa c	UN	2.000,000	3,1200	6.240,00
85	45-02-2164	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, i	UN	8.000,000	0,6500	5.200,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ——————>		**159.837,00**
					TOTAL ——————>	**159.837,00**

00000039

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 5/2019
Processo Nº. 20/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de materiais gráficos, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

0000000100

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 5/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 20/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais, uma vez que as campanhas, tem por objetivo motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente.

Cada vez mais a saúde das pessoas exige investimentos e atitudes de melhorias urgentes. Campanhas de prevenção são necessárias e apresenta-se de forma mais barata e eficiente no controle da qualidade de vida. Investir em medidas preventivas é também uma forma de agir junto às melhorias das condições de vida de cada usuário. O principal objetivo das campanhas é motivar a reflexão e mudança de comportamento, fazendo com que o usuário procure os serviços de saúde preventivamente. Por isso as campanhas servem para mudar o hábito e promover a saúde da população. A aquisição de materiais é de suma importância como estratégia de incentivo aos usuários na adesão das campanhas Municipais e Estaduais.

A aquisição dos materiais gráficos para a Educação é de suma importância para o andamento do ano letivo.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei, quanto as exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 159.837,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).

0000000101

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 492/525/524/547/548/549/400/401/399/377/365/488/522/544/542/543/336/364/374/395/396/397/3.3.90.30/39.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000102

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 492/525/524/547/548/549/400/401/399/377/365/488/522/544/542/543/336/364/374/395/396/397/3.3.90.30/39.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

00000000103

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 20/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 20/02/2019, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual N°. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 85 (oitenta e cinco), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de materiais gráficos.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 159.837,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000106

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
PROCESSO Nº 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
PROCESSO Nº 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6 – DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde - Mandaguaçu.

c) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social,** substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
492/525/524/547/548/549/400/401/399/377/365/488/522/544/542/543/336/364/374/395/396/397/3.3.90.30/39.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os materiais só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93;
i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº 5/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00
3	Receituário - 20x16cm – Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	UN	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm – Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via,	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

	100x100x1 - Medida 22x32cm				
6	Ficha de Evolução (02 via) – Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	UN	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00

	cor, colado 200x100x1				
13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
15	Ficha de Visita Dengue- 10x15 cm, 1x0 cor – sulfite branco 120g. 100x100x1colado	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	UN	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
17	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00
19	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
20	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho	UN	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00

	16x22cm, 400x100x1 colado				
21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	UN	400	R$ 1,80	R$ 720,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	UN	4.000	R$ 0,16	R$ 640,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	UN	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 - 21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,70	R$ 870,00
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00

28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	UN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
34	Guia de Encaminhamento 01 cor – f/v - sulfite 75g – 22x16 cm – 200x100x1 colado	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000	R$ 0,72	R$ 2.880,00

36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,21	R$ 630,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	UN	50	R$ 19,20	R$ 960,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g – colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

0000100125

51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm – sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
54	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000	R$ 0,48	R$ 3.360,00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	UN	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
56	Carimbo Automático 4911	UN	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
57	Carimbo Automático 4912	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
58	Carimbo Automático 4927	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00

59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	UN	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
60	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2200	R$ 0,90	R$ 1.980,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
62	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
63	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	UN	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00

68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	UN	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3	R$ 64,00	R$ 192,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
72	Autorização Clínica do Bebê – caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 – 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	UN	200	R$ 2,90	R$ 580,00
73	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
74	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	55	R$ 290,00	R$ 15.950,00

0000001128

75	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
76	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
77	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	UN	1200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
78	Certificado – frente/verso colorido – 31x21 cm - papel couchê 250 gr	UN	1200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
79	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
80	Cartaz colorido – tam. 63x43 cm – papel couchê liso 170 gr	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas cada	UN	1200	R$3,20	R$ 3.840,00
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm.	UN	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00

	Acabamento: grampo conforme modelo da revista.				
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	UN	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	UN	2000	R$ 3,12	R$ 6.240,00
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	UN	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00

VALOR TOTAL	**R$ 159.837,00**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

ANEXO II

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 5/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 5/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 5/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 5/2019
PROCESO Nº. 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00
3	Receituário - 20x16cm – Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	UN	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico -	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00

	22x32cm – Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1				
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
6	Ficha de Evolução (02 via) – Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	UN	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor,	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00

	100x100x1				
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	UN	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00
13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	UN	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
15	Ficha de Visita Dengue- 10x15 cm, 1x0 cor – sulfite branco 120g. 100x100x1colado	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	UN	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
17	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1,	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00

	colado na cabeça.				
19	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
20	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	UN	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	UN	400	R$ 1,80	R$ 720,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	UN	4.000	R$ 0,16	R$ 640,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	UN	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 - 21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01	UN	100	R$ 8,70	R$ 870,00

	colado				
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	UN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00

34	Guia de Encaminhamento 01 cor – f/v - sulfite 75g – 22x16 cm – 200x100x1 colado	UN	200	R$ 4,50	R$ 900,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	UN	4.000	R$ 0,72	R$ 2.880,00
36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	UN	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,21	R$ 630,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	UN	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 4,50	R$ 450,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

	colado				
44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	UN	100	R$ 9,80	R$ 980,00
45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	UN	50	R$ 19,20	R$ 960,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	UN	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g – colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente /	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00

	verso - colado				
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso – colado	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00
51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm – sulfite 75g colado	UN	50	R$ 11,40	R$ 570,00
54	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000	R$ 0,48	R$ 3.360,00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1	UN	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00

	cor				
56	Carimbo Automático 4911	UN	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
57	Carimbo Automático 4912	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
58	Carimbo Automático 4927	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00
59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	UN	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
60	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	UN	2200	R$ 0,90	R$ 1.980,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
62	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
63	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	UN	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00

65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	UN	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00
68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	UN	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	UN	3	R$ 64,00	R$ 192,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
72	Autorização Clínica do Bebê – caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 – 200 capas colorida	UN	200	R$ 2,90	R$ 580,00

	15x21cm couche 170g				
73	Envelope de Ofício – Tam. 11,4x22,9 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
74	Envelope branco – Tam. 24x34 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	55	R$ 290,00	R$ 15.950,00
75	Envelope branco – Tam. 18,5x24,8 cm – timbre colorido – caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
76	Envelope amarelo ouro – Tam. 24x34 cm – sem timbre – para A4 - caixa c/500 unid.	CX	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
77	Folder – frente/verso colorido – papel couchê 170 gr – 32x46 cm - vincado	UN	1200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
78	Certificado – frente/verso colorido – 31x21 cm - papel couchê 250 gr	UN	1200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
79	Cartaz colorido – tam. 46x31 cm – papel couchê liso 115 gr	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
80	Cartaz colorido – tam. 63x43 cm – papel couchê liso 170 gr	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa – 14x21 cm – 50 folhas	UN	1200	R$3,20	R$ 3.840,00

	cada				
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores – papel couchê 170 gr – 44x30 cm. Internas: 40 páginas – impressão 1x1 cor – papel sulfite 90 gr – 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	UN	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm – papel cartolina 240 gr – impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	UN	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm – as escritas internas do livro	UN	2000	R$ 3,12	R$ 6.240,00

	na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.				
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 – tamanho 55x32 cm – contendo duas dobras.	UN	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 159.837,00**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019

Processo Nº. 20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

00000149

ANEXO VIII

Pregão Nº 5/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 20/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/02/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 20/02/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto, Administrativo

0000000151

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 20/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, exclusivos e não exclusivos, para atender
Data e Horário de recebimento das empresas: até às 09:00 horas do dia
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 20/02/2019.
Local: Rua Bernardino Braga, 75, centro, no Município de Mandaguaçu
Informações: no endereço acima ou pelo telefone
Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Anita Rocha de Oliveira
Dir. de Dpto. Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

ESTADO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2019

RESOLVE:

JORGE ALVES FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17/2019

SÚMULA: Dispensa, a pedido, Cargo Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

DECRETA

Artigo 1º - Dispensa, a pedido, a partir 29 de janeiro de 2019, do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, a Servidora Pública Municipal senhora Hana Eduarda Camilo, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 12.741.670-2 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 101.862.239-00, Carteira de Trabalho nº (362911 Série 0041 PR, admitida em 01 de maio de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL [illegible] de janeiro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/2019

SÚMULA: Dispensa, a pedido, Cargo Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo

DECRETA

Artigo 1º - Dispensa, a pedido, a partir 29 de janeiro de 2019, do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, a Servidora Pública Municipal senhora Hana Lane Cardoso dos Santos, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.141.446-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 061.000.899-30, Carteira de Trabalho nº 41b1443, Série 001-0 - PR, admitida em 01 de maio de 2016

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 22 de janeiro de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19/2019

Dispensa a pedido Cargo Emprego Público de Professora

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo

DECRETA

Artigo 1º - Fica aposentada a pedido por motivo de Aposentaria por tempo de contribuição a partir de 31 de janeiro de 2019 a Servidora Pública Municipal Senhora Elenita Marques Queiroz Sans nomeada em 14 de março de 1986 no Cargo Efetivo de Professora portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.433.737 SSP/PR devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 391 547 269 72

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Paiçandu em 31 de janeiro de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DECRETO Nº 21/2019

SÚMULA: Dispensa, a pedido, a partir [illegible] Cargo Efetivo de Professora

DECRETA

Artigo 1º - Fica dispensada, a pedido, a partir [illegible] de fevereiro de 2019 do Cargo Efetivo de Professora, desde 17 de junho de 2013, a Servidora Pública Municipal DANIELE FERMINO VIANA portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.xxx.xxx-x SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 098.xxx.xxx-83

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, [illegible] de janeiro de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DECRETO Nº 22/2019

Artigo 1º - [illegible]

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, [illegible] de fevereiro de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DECRETO Nº 23/2019

SÚMULA: Encerra, a pedido, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, do Cargo Efetivo de Professora [illegible]

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

DECRETA

Artigo [illegible]

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, [illegible] de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

DECRETO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 20/2018

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. SEM MÉRITO. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.° 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.° 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 31/01/19, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de materiais gráficos, conforme dispõe o Termo de Referência que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, subscrito pela Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Sra. Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, datado 20/12/2018. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais), do qual "os valor estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Débora Silvério do Amaral", transcrição fiel da décima primeira folha do Termo de Referência.

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado, **20/12/2018**; b) Informativo subscrito por Débora Silvério do Amaral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do qual: "tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para abertura do referido processo licitatório", transcrição fiel;; c) Orçamentos; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, **21/12/2018**; e) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito, datado **21/12/2018**; f) Minuta do Edital e anexos, datado **30/01/2019**; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em **30/01/2019**.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

9 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.
Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3°, paragrafo 1° e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..."

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3°, paragrafo 1° inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..."

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

10 Pontuamos:

10.1 Verifica-se que o parecer contábil que compõe o processo, dispõe tratar-se do **"plano de contas para o Exercício de 2017"**, datado **21/12/2018**. É possível que neste exercício de 2019, as dotações orçamentarias e rubricas, tenham sido alteradas.

10.2 Quanto ao valor da contratação, no tópico do instrumento Convocatório n. 1.2 estabelece que a previsão máxima é de R$158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais), porem, o valor fixado no Anexo I, e, Termo de Referência, corresponde a R$159.837,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais).

11 Em obediência ao Art. 8° inciso IV do Decreto Municipal n.° 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da Comissão Permanente de Licitação.

12 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002.

13 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

14 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

15 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

16 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 01 de Fevereiro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6821/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2019, o Servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguaçu e o Servidor **PEDRO COSTA JUNIOR**, como pregoeiro suplente e os (as) Servidores (as): **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA, SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN, ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA, MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI, ROSANGELA MARIA ROMAN, JAIME ALVES DE OLIVEIRA, TIAGO BEIDAKI LANDIM E RICARDO LUIZ BOCCHI – MEMBROS** como Equipe de Apoio pelo exercício de 2019.

Art. 2º - A equipe será conduzida pela Servidora **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, a qual participará em todos os procedimentos licitatórios, que exijam a intervenção da comissão, juntamente com mais dois servidores (as), sendo um servidor efetivo e um servidor ocupante de cargo de comissão, os quais serão previamente convocados, em rodizio.

Art.3º- Fica revogado o Decreto nº 6797/2018

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de janeiro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
13/01/19 Edição
de 10/01/19
Secretário

Gráfica Norte

REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2019 PROCESSO N°:. 20/2019

JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÁS 09:00 HORAS

LICITANTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

000000015

ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL

JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC0772

1.GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes , nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2.MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sobregime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1º.A sociedade girará sob o nome empresarialde **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2º. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3º. O capital social será de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R$17.500,00
TOTAL	70.000	R$70.000,00

CLÁUSULA 4º.A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

F.9279

REC. FIRMA Gaya-Blumenau

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103978/2019-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão
Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a *assinatura em conjunto* dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103978/2019-03 na consulta de processos.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificadas, de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

JUCESC STA. CATARINA

REC. FIRMAS Gaya-Blumenau

REC. FIRMAS Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

MAICON ENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA — LIO OGE GAYA JÚNIOR
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA — ESCRIVÃO DE PAZ
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA

RECONHECIMENTO 267202

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARLOZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-VLR1

ESTADO DE SANTA CATARINA — LIO OGE GAYA JÚNIOR
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA — ESCRIVÃO DE PAZ
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA

RECONHECIMENTO 267205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MAICON ENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARLOZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103978/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 0775

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C
Protocolo: 13/160059-1 DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE STA. CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103978/2019-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON HENRIQUE ALBANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4924112 SSP SC

CPF
070.615.769-95

DATA NASCIMENTO
21/07/1988

FILIAÇÃO
BRAZ ALBANO
ALIDA ALBANO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03968653320

VALIDADE
28/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
13/09/2016

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR DO DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

698680996 36
SC118661850

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12963119041

12963119041

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel.: (47) 3223-5200 - cartorioppg@gmail.com - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO Nº 275260

Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2019. Em Test. ___ da verdade.

VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 – Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização – Selo normal - FHB14116-OJZZ

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

GAYAGAYAGAYAGAYAGAYAGAYAGAYA

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU - SC Tel. 33781141

Gráfica Norte

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO N°:. 5/2019
PROCESSO N°:. 20/2019

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de MANDAGUAÇU - PR, **Pregão Presencial/RP nº 5/2019**.

Blumenau, 20 de Fevereiro de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG N° 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89032-212
BLUMENAU – SC

Gráfica Norte

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

PREGÃO N°:. 5/2019

PROCESSO N°:. 20/2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ n. 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador da Carteira de Identidade n. 4.924.112 e inscrito no CPF sob n. 070.615.769-95, DECLARA que detém a condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Blumenau, 20 de Fevereiro de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor Sócio Administrador

RG N° 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 81 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89052-212
BLUMENAU – SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0505025-0	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITOUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212

Objeto Social
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.

Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/02/2015 Número: 20157487695
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 118863/2019-01 na consulta de processos.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70	NORTE	0,0000	5,00	500,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	NORTE	0,0000	7,10	355,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45	NORTE	0,0000	2,45	3.675,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45	NORTE	0,0000	4,50	900,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80	NORTE	0,0000	5,60	560,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80	NORTE	0,0000	4,70	940,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	NORTE	0,0000	11,40	570,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45	NORTE	0,0000	4,45	445,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45	NORTE	0,0000	4,00	800,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80	NORTE	0,0000	5,80	580,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	NORTE	0,0000	5,00	500,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30	NORTE	0,0000	4,10	1.230,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	NORTE	0,0000	3,35	10.050,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	NORTE	0,0000	1,80	540,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50	NORTE	0,0000	3,00	600,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	NORTE	0,0000	3,00	1.200,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	NORTE	0,0000	1,60	640,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16		0,0000	0,00	0,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18		0,0000	0,00	0,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00	NORTE	0,0000	14,00	1.400,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95	NORTE	0,0000	6,00	600,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	NORTE	0,0000	6,00	600,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	11,40	NORTE	0,0000	11,00	550,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30	NORTE	0,0000	3,10	620,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80	NORTE	0,0000	5,60	560,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80	NORTE	0,0000	5,60	560,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80	NORTE	0,0000	5,60	560,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50	NORTE	0,0000	3,30	660,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	NORTE	0,0000	0,67	2.680,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	NORTE	0,0000	0,85	1.700,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	NORTE	0,0000	1,10	2.200,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48	NORTE	0,0000	0,48	1.440,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	NORTE	0,0000	0,48	1.440,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	NORTE	0,0000	0,21	630,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	NORTE	0,0000	0,37	1.110,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50	NORTE	0,0000	4,50	450,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	NORTE	0,0000	19,00	950,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70		0,0000	0,00	0,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40	NORTE	0,0000	11,40	570,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	NORTE	0,0000	6,00	600,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	NORTE	0,0000	11,00	550,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	NORTE	0,0000	11,00	550,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	NORTE	0,0000	11,00	550,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	NORTE	0,0000	0,47	3.290,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	NORTE	0,0000	0,59	1.180,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00		0,0000	0,00	0,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40		0,0000	0,00	0,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90		0,0000	0,00	0,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29		0,0000	0,00	0,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80		0,0000	0,00	0,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13		0,0000	0,00	0,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08		0,0000	0,00	0,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	NORTE	0,0000	0,35	175,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40		0,0000	0,00	0,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90		0,0000	0,00	0,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00		0,0000	0,00	0,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00		0,0000	0,00	0,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00		0,0000	0,00	0,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90		0,0000	0,00	0,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	NORTE	0,0000	175,00	5.250,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	NORTE	0,0000	270,00	14.850,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	NORTE	0,0000	260,00	7.800,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	NORTE	0,0000	190,00	5.700,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90		0,0000	0,00	0,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50		0,0000	0,00	0,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00		0,0000	0,00	0,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00		0,0000	0,00	0,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20	NORTE	0,0000	1,50	1.800,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00		0,0000	0,00	0,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 - Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212
CNPJ: 18.486.182/0001-18 Inscrição Estadual: 257112227
Telefone: 4733376824 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12		0,0000	0,00	0,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	NORTE	0,0000	0,59	4.720,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos. VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS; CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL

Total Geral:	95.780,00

(Valores expressos em Reais R$)

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC

Total por Extenso: (noventa e cinco mil setecentos e oitenta reais)

BLUMENAU, 11 de Fevereiro de 2019

MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR - SOCIO ADMINISTRADOR

Gráfica Norte

REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2019 PROCESSO N°:. 20/2019

JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÁS 09:00 HORAS

LICITANTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA 000000159

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Rua Pérola do Vale, 55 - Itoupava Central - Blumenau - SC
CEP 89062-212 - FONE/FAX (47) 3337-6824
pedido@nortegrafica.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

10000000160

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0454750-6	01.578.641/0001-90	26/11/1996	01/11/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187 - SALA 01, CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS, NOVA ESPERANÇA, PR, 87.600-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA INFORMÁTICA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
EDIÇÃO INTEGRADA Á IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
FOTOCÓPIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA , DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS

Capital: R$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

F. 6627

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA — Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0454750-6

CNPJ
01.578.641/0001-90

Último Arquivamento — Número: 20183428277

Data: 16/08/2018

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SITUAÇÃO CADASTRAL

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VALDIR AMBROZIO

Identidade: 55773939,SSP/PR

CPF: 793.828.359-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

19/105434-8

NOVA ESPERANÇA - PR, 19 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO III

Pregão nº 05/2019

DECLARAÇÃO

V. Ambrozio Informatica Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Nova Esperança, 20 de Fevereiro de 2019

01.578.641/0001-90
V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA
RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Valdir Ambrozio
V. Ambrozio Informática ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90

ANEXO V

Pregão nº 05/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V. Ambrozio Informática Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Nova Esperança, 20 de Fevereiro de 2019

01.578.641/0001-90
V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA
RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Valdir Ambrozio
V. Ambrozio Informática ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4371160818155618088O-1; Data: 16/08/2018 16:06:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21930-EOX4;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Nome
VALDIR AMBROZIO

Nº da Inscrição
793828359-20

Data do Nascimento
18/07/71

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a sua retenção por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
VALDIR AMBROZIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/11/93

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 437116081815561806961: Data: 16/08/2018 16:05:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21907-SEBT:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 10:53:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1055343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 16:50:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43711608181556180696-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207bae1964881695b298f9261889c8258bd1377e22fd81057b3e65aefd5fc634b64826b91c26b49b6a344b4bb5d3a993c76

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104547506	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR AMBROZIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ARLINDO AMBROZIO	(mãe) ELOIA ALVES AMBROZIO
DATA DE NASCIMENTO 18/07/1971	IDENTIDADE (número) 55773939
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 793.828.359-20
EXAME HABILITAÇÃO PARA (tipo de estabelecimento - atividade ou ramo de atuação) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO	NÚMERO 187
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJ JULIO ZACARIAS
CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) (006364 - Nova Esperança)
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V AMBROZIO INFORMATICA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO				NÚMERO 187
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS	CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) (006364 - Nova Esperança)	
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1412601, 1412602, 1413401, 1813001, 4642702, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649409	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA INFORMÁTICA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.578.641/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXAME E CONFORMIDADE AUTENTICAÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE Valdir Ambrozio			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104547506	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR AMBROZIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ARLINDO AMBROZIO	(mãe) ELOIA ALVES AMBROZIO
DATA DE NASCIMENTO 18/07/1971	IDENTIDADE (número) 55773939
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 793.828.359-20
EXAME HABILITAÇÃO PARA (tipo de estabelecimento - atividade ou ramo de atuação) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO	NÚMERO 187
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJ JULIO ZACARIAS
CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) (006364 - Nova Esperança)
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V AMBROZIO INFORMATICA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO				NÚMERO 187
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS	CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) (006364 - Nova Esperança)	
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4649499, 4665600, 4686902, 4729699, 4741500, 4742300, 4743001, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.578.641/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXAME E CONFORMIDADE AUTENTICAÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE Valdir Ambrozio			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104547506	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de arquivamento de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, nome da empresa individual) VALDIR AMBROZIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai) ARLINDO AMBROZIO	(mãe) ELOIA ALVES AMBROZIO
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 18/07/1971	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (número) 55773939
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 793.828.359-20
EMANCIPADO POR (ordem judicial, casamento, estabelecimento civil ou comercial com mais de dezesseis anos, exercício de emprego público efetivo) XXX
DOMICÍLIO RESIDENCIAL (logradouro - rua, av, etc) RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO	NÚMERO 187
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJ JULIO ZACARIAS
CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 0063 - Nova Esperança
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V AMBROZIO INFORMATICA - ME			PORTE/ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua/av, etc) RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO			NÚMERO 187
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS	CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 0063 - Nova Esperança
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4762000, 4763601, 4763602, 4772500, 4774100	Descrição da Atividade VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.578.641/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ATO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (DISPENSA DE USO / AUTORIZAÇÃO DE USO / INSTRUMENTO)	SIM / NÃO		
DATA ASSINATURA 07/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdir Ambrozio		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104547506
NIRE DA FILIAL: XXX
NOME DO EMPRESÁRIO: VALDIR AMBROZIO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS: Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai): ARLINDO AMBROZIO
(mãe): ELOIA ALVES AMBROZIO
DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1971
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 55773939
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PR
CPF: 793.828.359-20
EMANCIPADO POR: XXX
DOMICÍLIO RESIDENCIAL: RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO
NÚMERO: 187
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CJ JULIO ZACARIAS
CEP: 87600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 0063 - Nova Esperança
MUNICÍPIO: Nova Esperança
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: V AMBROZIO INFORMATICA - ME
PORTE/ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO: RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO
NÚMERO: 187
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS
CEP: 87600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 0063 - Nova Esperança
MUNICÍPIO: Nova Esperança
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4789001, 4789007, 5829800, 7733100, 8219901, 9511800
Descrição da Atividade: SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/11/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.578.641/0001-90
TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ATO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (DISPENSA DE USO / AUTORIZAÇÃO DE USO / INSTRUMENTO): SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 07/08/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdir Ambrozio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/__

AUTENTICAÇÃO
PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
41104547506	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VALDIK AMBROZIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)
ARLINDO AMBROZIO

(mãe)
ELOIA ALVES AMBROZIO

DATA NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
18/07/1971	55773939	SSP	PR	793.828.359-20

EMANCIPADO(A) POR (forma de emancipação + número do cartório de registro)
XXX

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO

NÚMERO
187

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
CASA	CJ JULIO ZACARIAS	87600-000	000364 - Nova Esperança

MUNICÍPIO
Nova Esperança

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (I) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO

NÚMERO
187

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA 01	CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS	87600-000	000364 - Nova Esperança

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Nova Esperança	PR	BRASIL	HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - (R$)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA , DE PEÇAS DO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Pedido de Autenticação ou Deferimento)
01/11/1996	01.578.641/0001-90			SIM NÃO

DATA ASSINATURA
07/08/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Valdik Ambrozio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

41104547506 | XXX
VALDIK AMBROZIO
BRASILEIRA | CASADO(A)
Masculino | Comunhão Parcial
ARLINDO AMBROZIO | ELOIA ALVES AMBROZIO
18/07/1971 | 55773939 | SSP | PR | 793.828.359-20
XXX
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | 187
CASA | CJ JULIO ZACARIAS | 87600-000 | 000364 - Nova Esperança
Nova Esperança | PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX
002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | XXX
021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (I) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | XXX

V AMBROZIO INFORMATICA - ME | ME (Microempresa)
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO | 187
SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 000364 - Nova Esperança
Nova Esperança | PR | BRASIL | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM
10.000,00 | dez mil reais

Atividade Principal 4751201
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA , DE PEÇAS DO

01/11/1996 | 01.578.641/0001-90 | SIM NÃO
07/08/2017
x Valdik Ambrozio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de requerer a filial)
41104547506	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VALDIR AMBROZIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)
ARLINDO AMBROZIO

(mãe)
ELOIA ALVES AMBROZIO

DATA DE NASCIMENTO (ou de constituição)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (ou nº do documento)
18/07/1971	55773939	SSP	PR	793.828.359-20

EMANCIPADA POR (concessão - averbação ou data do casamento)
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO

NÚMERO
187

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial)
CASA	CJ JULIO ZACARIAS	87600-000	00656 - Nova Esperança

MUNICÍPIO
Nova Esperança

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (RUA, AV., ETC)
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO

NÚMERO
187

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial)
SALA 01	CONJ HAB. JULIO ZACHARIAS	87600-000	00656 - Nova Esperança

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Nova Esperança	PR	BRASIL	HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SOBRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/11/1996	01.578.641/0001-90			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO REQUERENTE
07/08/2017	x Valdir Ambrozio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR|170001038758

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

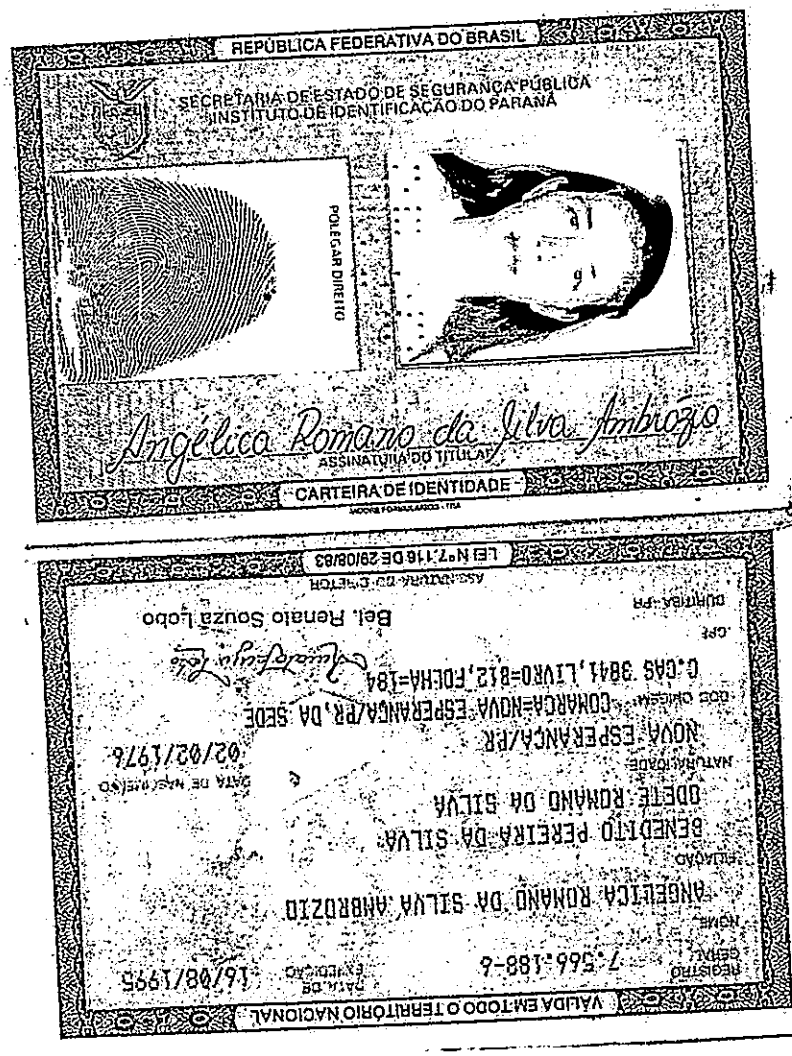

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 437116081815561807l0-1; Data: 16/08/2018 16:05:39
Bel. Valber de Miranda Cardoso
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21914-KVUJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2018 17:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1055342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 16:50:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43711608181556180710-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631e2d7b255158b214870eae76d7c0db18ab8b748133ce8134449c4232623e2f1377e22fd81057b3e65aefd5fc634b644fa3a30847c90e0881009ae2e493574a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE ORDEM — NÃO PREENCHER

VALDIR AMBROZIO

NOME DO TITULAR

natural de _____ CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de _____ FILIAÇÃO

nascido em 1 . 07 . 71 DATA DO NASCIMENTO — profissão _____

CPF 01 _____ NÚMERO — Identidade _____ NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente _____ RUA, AVENIDA, ETC. (NÚMERO E COMPLEMENTO) BAIRRO CEP/MUNICÍPIO/UF

_____ CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS 02

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL 03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO NIRC
NIRC DA SEDE 04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC. (NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) 06

NOME DO BAIRRO/DISTRITO 07

CEP 08 — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES 10 — DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA) 11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CNAE básico — ordem — controle 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA — ASSINATURA DO TITULAR

Valdir Ambrozio

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO 18 — DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/96
SOB O NÚMERO: 41104547506
Protocolo: 961997532

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 437105021813593109 42-1; Data: 05/02/2018 14:12:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL38647-RRUM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. 10.131-A

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.033.681/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 10:49:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 906494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2019 15:12:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43710502181359310942-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207047c9b5cd63581ba1d783a401bce219a1377e22fd81057b3e65aefd5fc634b6430051dc40ffaa2853880147d0f12dca0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

V. AMBROZIO INFORMÁTICA

ANEXO VI

Pregão Nº. 130/2018

PROPOSTA DE PREÇO

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 05/2019 - PROCESO Nº. 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa V. AMBROZIO INFORMATICA ME localizada rua Ezequias Lemes de Carvalho 187, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná CNPJ Nº 01.578.641.0001-90 – fone: 44-32521772 **apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços estimando-se o fornecimento conforme necessidades dos departamentos municipais.**

***** Em anexo *****

--Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme no Edital
Prazo de Pagamento: Conforme no Edital.

01.578.641/0001-90
V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Nova Esperança, 20 de Fevereiro de 2019

Valdir Ambrozio
V. Ambrozio Informática ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70	METODO	0,0000	4,51	451,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	METODO	0,0000	5,69	284,50
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45	METODO	0,0000	2,77	4.155,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45	METODO	0,0000	5,97	1.194,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80	METODO	0,0000	7,85	785,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80	METODO	0,0000	7,85	785,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80	METODO	0,0000	7,05	705,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80	METODO	0,0000	6,25	1.250,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	METODO	0,0000	9,13	456,50
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45	METODO	0,0000	3,57	357,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80	METODO	0,0000	7,85	785,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45	METODO	0,0000	5,97	1.194,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17	METODO	0,0000	0,14	420,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80	METODO	0,0000	7,85	785,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	METODO	0,0000	4,80	480,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30	METODO	0,0000	3,44	1.032,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	METODO	0,0000	2,72	8.160,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	METODO	0,0000	1,52	456,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50	METODO	0,0000	3,60	720,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	METODO	0,0000	3,60	1.440,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	METODO	0,0000	1,44	576,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16	METODO	0,0000	0,12	480,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18	METODO	0,0000	0,14	420,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00	METODO	0,0000	12,00	1.200,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95	METODO	0,0000	5,56	556,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	METODO	0,0000	6,96	696,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	11,40	METODO	0,0000	9,12	456,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30	METODO	0,0000	2,64	528,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80	METODO	0,0000	7,84	784,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80	METODO	0,0000	7,84	784,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80	METODO	0,0000	7,84	784,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50	METODO	0,0000	3,60	720,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	METODO	0,0000	0,57	2.280,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	METODO	0,0000	0,79	1.580,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	METODO	0,0000	0,96	1.920,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48	METODO	0,0000	0,38	1.140,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	METODO	0,0000	0,38	1.140,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	METODO	0,0000	0,16	480,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	METODO	0,0000	0,29	870,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50	METODO	0,0000	3,60	360,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80	METODO	0,0000	7,84	784,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	METODO	0,0000	15,36	768,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70	METODO	0,0000	10,96	1.096,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40	METODO	0,0000	9,12	456,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	METODO	0,0000	7,04	704,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	METODO	0,0000	9,12	456,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	METODO	0,0000	9,12	456,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	METODO	0,0000	9,12	456,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	METODO	0,0000	0,38	2.660,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	METODO	0,0000	0,48	960,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	METODO	0,0000	33,60	1.008,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	METODO	0,0000	38,40	768,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	METODO	0,0000	63,20	632,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40	METODO	0,0000	2,72	1.360,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90	METODO	0,0000	0,72	1.584,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29	METODO	0,0000	0,23	1.150,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80	METODO	0,0000	2,24	1.120,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13	METODO	0,0000	0,10	1.000,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	METODO	0,0000	0,06	720,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	METODO	0,0000	0,28	140,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40	METODO	0,0000	0,32	320,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	METODO	0,0000	0,72	360,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00	METODO	0,0000	94,40	3.776,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00	METODO	0,0000	29,60	148,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00	METODO	0,0000	51,20	153,60
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00	METODO	0,0000	11,20	224,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90	METODO	0,0000	2,32	464,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	METODO	0,0000	144,00	4.320,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	METODO	0,0000	232,00	12.760,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	METODO	0,0000	224,00	6.720,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	METODO	0,0000	156,00	4.680,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90	METODO	0,0000	1,52	1.824,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50	METODO	0,0000	1,20	1.440,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00	METODO	0,0000	3,20	1.600,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00	METODO	0,0000	4,80	2.400,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20	METODO	0,0000	2,56	3.072,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00		0,0000	0,00	0,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35	METODO	0,0000	1,08	1.080,00

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA PROFESSOR LAERTES MUNHOZ - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12		0,0000	0,00	0,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	METODO	0,0000	0,52	4.160,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS - PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Total Geral: 114.948,60

(Valores expressos em Reais R$)

01.578.641/0001-90
V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA
RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Total por Extenso: (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

NOVA ESPERANCA, 19 de Fevereiro de 2019

Valdir Ambrozio
VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Julgamento dia 20.02.2019 – às 09:00hrs.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS.

0000 00162

Anexo - VI
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO I
PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU/PR
EDITAL PREGÃO Nº 5/2019
PROCESSO Nº 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 horas

A empresa A.F.L. Acabamentos Gráficos Ltda-EPP., situada à av. Franklin Delano Roosevelt nr.83, em Maringá-Pr, CNPJ de nr.20.999.315/0001-00, telefone 44.3263-6712, apresenta e Submetea apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

Item: 17
Especificação: [illegible]
Unidade: Unidade
Quantidade:3.000
Preço Unitário proposto:R$0,69
Preço Total:2.070,00

Item: 54
Especificação: Envelope Branco , tamanho de 248 x 185mm, impressão colorida
Unidade: Unidade
Quantidade:7.000
Preço Unitário proposto:R$0,36
Preço Total:R$2.520,00

Item: 60
Especificação: Cracha colorido 11 x 16cm, papel couchê 300g.
Unidade: Unidade
Quantidade:2200
Preço Unitário proposto: R$0,41
Preço Total: R$902,000

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA-EPP
AV FRANKLIN D ROOSEVELT, 83 - J ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone: 44 - 3263-9856
CEP 87035-090 - Maringá - PR

Item: 62
Especificação: Pastas 4 x 0 cores, papel couchê 300g, corte e vinco e plastificadas, 45 x 31cm
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$1,82
Preço Total: R$910,00

Item: 63
Especificação: Panfletos 15 x 21cm, 4 x 4 cores, papel couchê 115g, com tema da vigilância Sanitária e Endemias.
Unidade: Unidade
Quantidade:10.000
Preço Unitário proposto: R$0,09
Preço Total:R$900,00

Item: 73
Especificação: [illegible] timbre colorido - caixa c 500
[illegible]
Unidade: Caixa
Quantidade:30
Preço Unitário proposto: R$117,40
Preço Total: R$3.522,00

Item: 74
Especificação: Envelope branco – Tam. 24 x 34 cm – Timbre colorido – Cx. c/ 500.
Unidade: Caixa
Quantidade:55
Preço Unitário proposto: R$195,00
Preço Total: R$10.725,00

Item: 77
Especificação: Folder – Frente e verso – colorido – papdel couchê 170gr, 32 x 46cm –vincado.
Unidade: Unidade
Quantidade:1200
Preço Unitário proposto: R$1,26
Preço Total:1.506,00

Item: 79
Especificação: Cartaz colorido- Tam. 46 x 31cm, papel couchê liso 115gr.
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$0,93
Preço Total: R$465,00

Item: 82
Especificação: Livro Simulado prova brasil – Capa: Impressão 4 x 4 cores, papel couchê 170gr., 44 x 30 cm. - Internas: 40 páginas, impressão 1 x 1 cor, papel sulfite 90gr., 44 x 30cm. – Acabamento: Grampo conforme modelo da Revista.
Unidade: Unidade
Quantidade:2.000
Preço Unitário proposto: R$2,46
Preço Total: R$4.920,00

20.999.315/0001-00
AFL ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV FRANKLIN D ROOSEVELT 83 - J ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone: 44 - 3263-9856
CEP: 87035-090 - Maringá - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Os demais iten não mencionados é que não podemos participar por não termos preços Para competir, o nosso menor preço é mais que o valor máximo do item.

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Maringá não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

-Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, conforem Item 6-b deste edital.

-Prazo de entrega e execução do objeto: Conforme item 6.3 deste edital.

- Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nonet Adão Aparecido Pereira
CPF 390 417 789-34 e RG 2 163 581-2-SSP/PR
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV FRANKLIN D ROOSEVELT, 83 - J ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone (44) 3263-9856
CEP 87035-090 - Maringá - PR

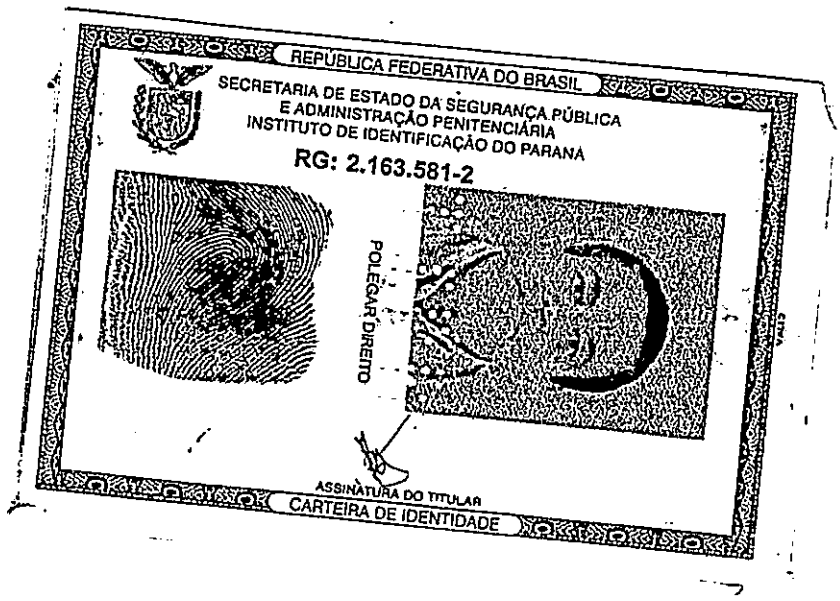
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.163.581-2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

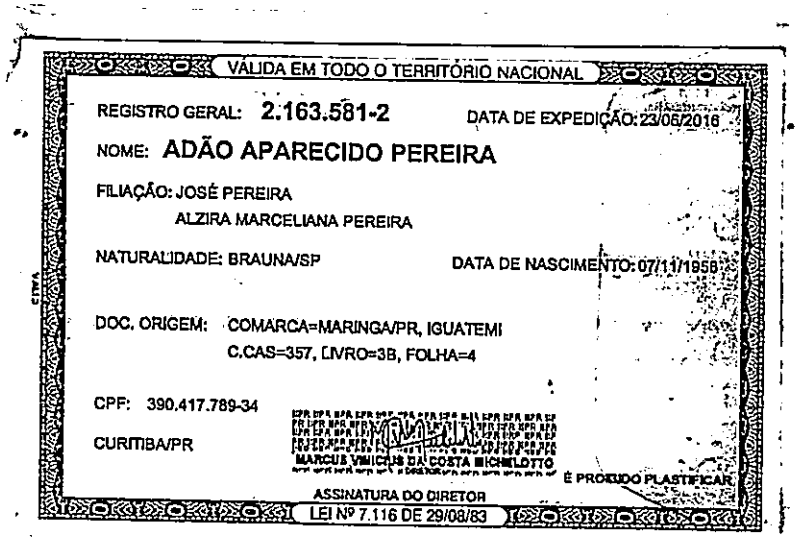
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.163.581-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/06/2016
NOME: ADÃO APARECIDO PEREIRA
FILIAÇÃO: JOSÉ PEREIRA
ALZIRA MARCELIANA PEREIRA
NATURALIDADE: BRAUNA/SP
DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1958
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGA/PR, IGUATEMI
C.CAS=357, LIVRO=3B, FOLHA=4
CPF: 390.417.789-34
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F: 9278

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - V
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A.F.L. Acabamentos Gráficos Ltda-Epp., inscrita no CNPJ sob o nº 20.999.315/000100 sediada na Av. Franklin Delano Roosevelt nr.83, Cep.87.035-090 – Maringá –Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG.2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - III
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

DECLARAÇÃO

A.F.L. Acabamentos Gráficos Ltda- Epp, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.999.315/0001-00, sediada à av. Franklin Delano Rossevelt ne.83 – Jrdim Alvorada Maringá – Pr, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da lei nr.10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpreplenamente os requisites de habilitação constant no presente edital.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG.2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

PROCURAÇÃO COM PODERES PARA PARTICIPAÇÃO

OUTORGANTE: A.F.L. Acabamentos Gráficos LTDA, pessoa jurídica de direitos privados ,portador do CNPJ 20.999.315/0001-00, inscrição Estadual 901.45115-01,
Com sede na Av Franklin Dellano Roosevelt, 83, JD Alvorada em Maringá, Estado Paraná,

OUTORGADO: ADÃO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2.163.581-2, inscrito no CPF nº 390.417.789-34, residente e domiciliado a Rua Guadalajara 838 – Cep.87040-130 - Vila Morangueira – Maringá – Pr.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, realizar ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos.

Podendo ainda formular lances verbais e para a prática de todos os demais atos do certame ou, bem como para exercer direitos e assumir obrigações em nome do licitante representado.

Maringá 04 de Outubro de 2018.

ROCHA LOURES

Outorgante

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361 Maringá/PR
Fone 44.3220-1500
SELO KToo5.t94T3.s30W7-kJaod.JjrrF
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ALCINA FRANCO LUCAS.....
Maringá, 04 de outubro de 2018
00555262(001-000001937)**********
Em testemunho ____ da Verdade
MARCIA REGINA MORAES DE LIMA - Esc. Aut

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ/PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
13 FEV. 2019
Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
ANDRÉ PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FPR22203

EM BRANCO

EM BRANCO

A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF Nº. 20.999.315/0001-00
NIRE Nº. 41208689013
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - MARINGÁ/PR

SÚMULA: 1) ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;
2) CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

LUIZ PEDRO ASSONI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 480.189-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 087.703.609-87, residente e domiciliado à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 825, Apto 01, Jardim Alvorada, CEP 87033-080, nesta cidade de Maringá/Paraná; e ALCINA FRANCO LUCAS, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 3.410.803-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 826.736.599-00, residente e domiciliada à Rua Antonio Pisicchio, 300, Apto. 1404, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-482, na cidade de Londrina/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208689013, por despacho da mesma em sessão de 05 de setembro de 2014 e inscrita no CNPJ/MF nº. 20.999.315/0001-00, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ALCINA FRANCO LUCAS, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será administrada pela sócia administradora ALCINA FRANCO LUCAS, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 02 OUT. 2018 Em test° da verdade.

Tabelião	
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES	MIYAE NAKATANI TAKAKURA
Tab. Substituta	MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS	DIÉLI SANTOS DE ANDRADE
Escreventes Juramentadas	JULIANA GÓIS ROGUEIRA
	CAROLINE BORCHOLETA TRAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TITULO II
CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **LUIZ PEDRO ASSONI**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), vende e transfere parte de suas quotas no total de 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), à sócia remanescente **ALCINA FRANCO LUCAS**, que passa a subscrever o montante de 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim disposto o quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC%
LUIZ PEDRO ASSONI.....	4.000	R$ 4.000,00	10,00%
ALCINA FRANCO LUCAS.....	36.000	R$ 36.000,00	90,00%
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00	100,00%

TITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado seu contrato primitivo e demais alterações.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 02 OUT. 2018 Em test° da verdade.

Tabelião	
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES	☐ MIYAE NAKATANI TAKAKURA
Tab. Substituta	☐ MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS	☐ UELI SANTOS DE ANDRADE
Escreventes Juramentadas	☐ JULIANA GOIS TOLVEIRA
	☐ CAROLINE HONCHOLETA TRAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

TÍTULO IV
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF Nº. 20.999.315/0001-00
NIRE Nº. 41208689013
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ PEDRO ASSONI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 480.189-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 087.703.609-87, residente e domiciliado à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 825, Apto 01, Jardim Alvorada, CEP 87033-080, nesta cidade de Maringá/Paraná; e **ALCINA FRANCO LUCAS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 3.410.803-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 826.736.599-00, residente e domiciliada à Rua Antonio Pisicchio, 300, Apto. 1404, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-482, na cidade de Londrina/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208689013, por despacho da mesma em sessão de 05 de setembro de 2014 e inscrita no CNPJ/MF nº. 20.999.315/0001-00 resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato
de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1600 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 12 OUT. 2018 Em test° da verdade.

Tabellão
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES
Tab. Substituto
MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
Escreventes Juramentadas

MIYAE NAKATANI TAKAKURA
MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
DIÉLI SANTOS DE ANDRADE
JULIANA GÓIS NOGUEIRA
CAROLINE RONCHOLETA TRAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de edição e impressão de livros, revistas, jornais e outras publicações periódicas; prestação de serviços e acabamentos gráficos e produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC%
LUIZ PEDRO ASSONI.....	4.000	R$ 4.000,00	10,00%
ALCINA FRANCO LUCAS.....	36.000	R$ 36.000,00	90,00%
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não pertencente ao quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ALCINA FRANCO LUCAS, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia administradora ALCINA FRANCO LUCAS, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia administradora perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 02 OUT. 2018 Em test° da verdade.

Tabelião	
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES	☐ MIYAE NAKATANI TAKAKURA
Tab. Substituta	☐ MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS	☐ OIÉLI SANTOS DE ANDRADE
Escreventes Juramentadas	☐ JULIANA GÓIS NOGUEIRA
	☐ CAROLINE RONCHOLETA THAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 02 OUT. 2018 Em test.ª da verdade.

Tabelião	
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES	☐ MIYAE NAKATANI TAKAKURA
Tab. Substituta	☐ MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS	☐ DIÉLI SANTOS DE ANDRADE
Escreventes Juramentadas	☐ JULIANA GÓIS NOGUEIRA
	☐ CAROLINE RONCHOLETA TRAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por sí e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

6º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá/Paraná, 14 de novembro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

LUIZ PEDRO ASSONI

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

ALCINA FRANCO LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

ROCHA LOURES
2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé.

Maringá/PR 12 OUT. 2018 Em test° da verdade.

Tabelião	
DIDEROT AUGUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES	☐ MITAE NAKATANI TAKAKURA
Tab. Substituta	☐ MARCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ MAÍRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS	☐ OIÉLI SANTOS DE ANDRADE
Escreventes Juramentadas	☐ JULIANA GÓIS NOGUEIRA
	☐ CAROLINE RORICHOLETA TRAUTWEIN

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[JeLfdWr0]-ALCINA FRANCO LUCAS
Em test° da verdade.
Londrina, 16 de Novembro de 2017.
TELMA BIANQUE DORETTO - ESCREVENTE
FUNARPEN - Selo de autenticidade DIGITAL
EMcm2 : t62T3 - GROVH - 2IPod : uo2IY
Valide seu selo em http://funarpen.com.br

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Telma Bianque Doretto
Escrevente

2º REGISTRO CIVIL 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Marina Roman Parolin Bocchi

Selo Digital nº qIdsJ.dnGvV.pkv3C-jmnfo.wdLDH. Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIZ PEDRO ASSONI
Dou fé 0123 6217 44 Maringá/PR 21 de novembro de 2017.
Em Test da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

6º TABELIONATO DE NOTAS
3227-3022
MARINGÁ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Izabelle Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

Esta fotocópia é fiel da original, conforme busca realizada na internet, através do link WWW.EMPRESAFACIL.PR.GOV.BR por este serviço notarial, as 10:00 hs.

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - VI
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU REF.
EDITAL PREGÃO Nº.5/2019
PROCESO Nº. 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 Às 09:00 horas.

A empresa A.F.L. Acabamentos Gráficos Ltda-EPP., situada à av. Franklin Delano Roosevelt nr.83, em Maringá-Pr, CNPJ de nr.20.999.315/0001-00, telefone 44.3263-6712, apresenta e Submetea apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

Item: 01
Especificação: Declaração de comparecimento – medidas 15x21 cm – sulfite branca de 75g. 1 xO cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1
Unidade: Unidade
Quantidade: 100
Preço Unitário proposto: R$5,39
Preço Total:R$539,00

Item: 17
Especificação: Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g. miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas. 15x21cm
Unidade: Unidade
Quantidade:3.000
Preço Unitário proposto:R$1,45
Preço Total:4.350,00

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Item: 35
Especificação: Envelope Saco Ouro – 1 x 0 cor, 260 x 320mm c/ timbre.
Unidade: Unidade
Quantidade:4.000
Preço Unitário proposto: R$0,63
Preço Total: R$2.520,00

Item:38
Especificação: Envelope Saco Ouro – 1 x 0 cor, 162 x 229mm c/ timbre.
Unidade: Unidade
Quantidade:3.000
Preço Unitário proposto: R$0,38
Preço Total: R$1.140,00

Item: 54
Especificação: Envelope Branco , tamanho de 248 x 185mm, impressão colorida
Unidade: Unidade
Quantidade:7.000
Preço Unitário proposto:R$0,36
Preço Total:R$2.520,00

Item: 59
Especificação: Folder Colorido 4 x 4 cores, papel couche 250g, 2 dobras, 32 x47 cm arte inclusão no orçamento e á definir – Lindos Dentes.
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$2,05
Preço Total: R$1.025,00

Item: 60
Especificação: Cracha colorido 11 x 16cm, papel couchê 300g.
Unidade: Unidade
Quantidade:2200
Preço Unitário proposto: R$0,47
Preço Total: R$1.034,00

Item: 61
Especificação: Adesivo Redondo 5,5 X 5,5cm, 4 x 0 cores, comtemas da Vigilancia Sanintária e Endemias. Unidade
Unidade:5.000
Quantidade:
Preço Unitário proposto: R$0,23
Preço Total: R$1.150,00

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone: 44 - 3263-9856
CEP 87035-090 - Maringá - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Item: 62
Especificação: Pastas 4 x 0 cores, papel couchê 300g, corte e vinco e plastificadas, 45 x 31cm
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$1,89
Preço Total: R$945,00

Item: 63
Especificação: Panfletos 15 x 21cm, 4 x 4 cores, papel couchê 115g, com tema da vigilância Sanitária e Endemias.
Unidade: Unidade
Quantidade:10.000
Preço Unitário proposto: R$0,12
Preço Total:R$1.200,00

Item: 73
Especificação: Envelope de Oficio – Tam. 11.4x22.9 cm – timbre colorido - caixa c/500 unid.
Unidade: Caixa
Quantidade:30
Preço Unitário proposto: R$120,00
Preço Total: R$3.600,00

Item: 74
Especificação: Envelope branco – Tam. 24 x 34 cm – Timbre colorido – Cx. c/ 500.
Unidade: Caixa
Quantidade:55
Preço Unitário proposto: R$197,00
Preço Total: R$10.835,00

Item: 75
Especificação: Envelope branco – Tam. 185 x 248mm – timbre colorido – Cx. c/ 500 Unid.
Unidade:Caixa
Quantidade:30
Preço Unitário proposto: R$190
Preço Total: R$5.700,00

Item: 76
Especificação: Envelope amarelo ouro – Tam.24 x 34 cm – sem timbre – Cx. c/ 500 Unid.
Unidade:Caixa
Quantidade:30
Preço Unitário proposto: R$190,00
Preço Total: R$5.700,00

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone: 44 - 3263-9856
CEP 87035-090 - Maringá - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Item: 77
Especificação: Folder – Frente e verso – colorido – papdel couchê 170gr, 32 x 46cm –vincado.
Unidade: Unidade
Quantidade:1200
Preço Unitário proposto: R$1,32
Preço Total:1.584,00

Item: 78
Especificação: Certificado – frente/verso – colorido, 31 x 21 cm, papel couchê 250gr.
Unidade: Unidade
Quantidade:1200
Preço Unitário proposto: R$1,26
Preço Total: R$1.512,00

Item: 79
Especificação: Cartaz colorido- Tam. 46 x 31cm, papel couchê liso 115gr.
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$0,93
Preço Total: R$465,00

Item: 80
Especificação: Cartaz colorido- Tam. 63 x 43cm, papel couchê liso 170gr.
Unidade: Unidade
Quantidade:500
Preço Unitário proposto: R$2,90
Preço Total:1.450,00

Item: 82
Especificação: Livro Simulado prova brasil – Capa: Impressão 4 x 4 cores, papel couchê 170gr., 44 x 30 cm. - Internas: 40 páginas, impressão 1 x 1 cor, papel sulfite 90gr., 44 x 30cm. – Acabamento: Grampo conforme modelo da Revista.
Unidade: Unidade
Quantidade:2.000
Preço Unitário proposto: R$2,90
Preço Total: R$5.800,00

Item: 84
Especificação: Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso – tamanho 30 x 20cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm -as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.
Unidade: Unidade
Quantidade:2000
Preço Unitário proposto: R$1,89
Preço Total: R$3.780,00

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - Jd. Alvorada
Fone: 44 - 3263-9856
CEP 87035-090 - Maringá - PR.

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Item 85
Especificação: Pasta de aluno: no papel sulfite 180gr., na cor branca , impressão 1 x 0 – tamanho 55 x 32cm, contend duas dobras.
Unidade: Unidade
Quantidade:8.000
Preço Unitário proposto: 0,59
Preço Total: R$4.720,00

Os demais iten não mencionados é que não podemos participar por não termos preços Para competir, o nosso menor preço é mais que o valor máximo do item.

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais. estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários. fiscais. comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfei ta aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

-Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, conforem Item 6-b deste edital.

-Prazo de entrega e execução do objeto: Conforme item 6.3 deste edital.

- Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG 2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

A.F.L
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Julgamento dia 20.02.2019 – às 09:00hrs.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

0000000163

A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF Nº. 20.999.315/0001-00
NIRE Nº. 41208689013
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA: 1) ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;
2) CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

LUIZ PEDRO ASSONI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 480.189-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 087.703.609-87, residente e domiciliado à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 825, Apto 01, Jardim Alvorada, CEP 87033-080, nesta cidade de Maringá/Paraná; e ALCINA FRANCO LUCAS, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 3.410.803-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 826.736.599-00, residente e domiciliada à Rua Antonio Pisicchio, 300, Apto. 1404, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-482, na cidade de Londrina/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208689013, por despacho da mesma em sessão de 05 de setembro de 2014 e inscrita no CNPJ/MF nº. 20.999.315/0001-00, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ALCINA FRANCO LUCAS, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será administrada pela sócia administradora ALCINA FRANCO LUCAS, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TITULO II
CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **LUIZ PEDRO ASSONI**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), vende e transfere parte de suas quotas no total de 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), à sócia remanescente **ALCINA FRANCO LUCAS**, que passa a subscrever o montante de 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim disposto o quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC%
LUIZ PEDRO ASSONI.....	4.000	R$ 4.000,00	10,00%
ALCINA FRANCO LUCAS.....	36.000	R$ 36.000,00	90,00%
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00	100,00%

TITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado seu contrato primitivo e demais alterações.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TÍTULO IV
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF Nº. 20.999.315/0001-00
NIRE Nº. 41208689013
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ PEDRO ASSONI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 480.189-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 087.703.609-87, residente e domiciliado à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 825, Apto 01, Jardim Alvorada, CEP 87033-080, nesta cidade de Maringá/Paraná; e **ALCINA FRANCO LUCAS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 3.410.803-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 826.736.599-00, residente e domiciliada à Rua Antonio Pisicchio, 300, Apto. 1404, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-482, na cidade de Londrina/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208689013, por despacho da mesma em sessão de 05 de setembro de 2014 e inscrita no CNPJ/MF nº. 20.999.315/0001-00 resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, com sede e foro na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 83, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de edição e impressão de livros, revistas, jornais e outras publicações periódicas; prestação de serviços e acabamentos gráficos e produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC%
LUIZ PEDRO ASSONI.....	4.000	R$ 4.000,00	10,00%
ALCINA FRANCO LUCAS.....	36.000	R$ 36.000,00	90,00%
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não pertencente ao quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ALCINA FRANCO LUCAS, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia administradora ALCINA FRANCO LUCAS, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia administradora perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por sí e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

5.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá/Paraná, 14 de novembro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

LUIZ PEDRO ASSONI

ALCINA FRANCO LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:00 SOB Nº 20177530723.
PROTOCOLO: 177530723 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704544102. NIRE: 41208689013.
A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
(JeLfdwrB)-ALCINA FRANCO LUCASx-x-x-x

ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - VIII
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa A.F.L Acabamentos Gráficos Ltda-Epp, inscrita no CNPJ de nr. 20.999.315/0001-00, po intermédio de seu representante legaça a sra Alcina Fraco Lucas, portadora da carteira de identidade d nr. 3.410.803-0-SSP/PR, e do CPF de nr. 826.736.599-00, Declara , especialmente para o Edital do Pregã Presencial de nr.05/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenh paretesco com autoridade contrante ou ocupantes de cargos de direção ou assesspramento n Municipio de Mandaguaçu.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG.2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.999.315/0001-00 MATRIZ		05/09/2014

NOME EMPRESARIAL	A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	83	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.035-090	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3224-1239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **11:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674210-16	20.999.315/0001-00	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 83 - JARDIM ALVORADA - CEP 87035-090 FONE: (44) 3263-6712
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	087.703.609-87	LUIZ PEDRO ASSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	826.736.599-00	ALCINA FRANCO LUCAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674210-16

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2019 18:01:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 20.999.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:17 do dia 28/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2019.
Código de controle da certidão: **449B.AD0C.7F86.3F0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019123740-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.999.315/0001-00**
Nome: **A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2018 13:14:55)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 15394/2019

Certificamos, conforme requerido por **A F L ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.999.315/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A. F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP,** CPF/CNPJ nº **20.999.315/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/02/2019**
Válida até: **12/05/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7CDAA.671A0.5F5B27DE0FFB7065E1391D**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20999315/0001-00
Razão Social: A F L ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA
Endereço: AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 83 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87035-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020105044677229078

Informação obtida em 11/02/2019, às 07:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.999.315/0001-00
Certidão nº: 163258704/2018
Expedição: 28/11/2018, às 13:20:27
Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.999.315/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - VII
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019
Processo Nº.20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG.2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

AFL
ACABAMENTOS GRÁFICOS

Anexo - II
Edital de Concorrência nr.005/2019
Processo de licitação nr.20/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu –Pr.

PROPONENTE: A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt, 83 - cep.87.035-090 –Jd. Alvorada - Maringá-Pr
CNPJ: 20.999.315/0001-00 - Insc. Estadual: 90674210-16.
FONE/FAX: 44 – 3263-6712 –9 9973 -3159 – E-mail:adao@regenterepresentacao.com.br.

DECLARAÇÃO

A.F.L. Acabamentos Gráficos Ltda- Epp, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.999.315/0001-00, sediada à av. Franklin Delano Rossevelt ne.83 – Jrdim Alvorada Maringá – Pr, declara. sob as penas da Lei. para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854. de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno. perigoso ou insalubre. bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz. a partir de 14 anos.

Maringá-Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome: Adão Aparecido Pereira
CPF: 390.417.789-34 e RG.2.163.581-2-SSP/PR.
Representante Credenciado.

20.999.315/0001-00
A.F.L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP
AV. FRANKLIN D. ROOSEVELT, 83 - J. ALVORADA
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

6

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201811260927421693703

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A F.L ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP
CNPJ: 20.999.315/0001-00

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia NFPW55037

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 270 - ZONA 07
FONE/FAX (44) 3227-1027/3027-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pordeus Bodra TITULAR

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0129*
Maringá/PR, **18 de fevereiro de 2019**.

Marcos Paulo Alves Capucchinho
Escrevente Juramentado

** Retirada em 27/11/2018 15:55 HGA **

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
REGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
ROCESSO Nº. 20/2019
ULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
ICITANTE: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**
NVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70	ARTPAPER	0,0000	5,70	570,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	ARTPAPER	0,0000	7,10	355,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45	ARTPAPER	0,0000	3,40	5.100,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45	ARTPAPER	0,0000	7,45	1.490,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,80	980,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,80	980,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,80	880,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80	ARTPAPER	0,0000	7,80	1.560,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,40	570,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45	ARTPAPER	0,0000	4,45	445,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,80	980,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45	ARTPAPER	0,0000	7,45	1.490,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17	ARTPAPER	0,0000	0,17	510,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,80	980,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	ARTPAPER	0,0000	6,00	600,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30	ARTPAPER	0,0000	4,30	1.290,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	ARTPAPER	0,0000	3,40	10.200,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	ARTPAPER	0,0000	1,90	570,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50	ARTPAPER	0,0000	4,50	900,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	ARTPAPER	0,0000	4,50	1.800,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	ARTPAPER	0,0000	1,80	720,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16	ARTPAPER	0,0000	0,00	0,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18	ARTPAPER	0,0000	0,18	540,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00	ARTPAPER	0,0000	15,00	1.500,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95	ARTPAPER	0,0000	6,95	695,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	ARTPAPER	0,0000	8,70	870,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA .
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,25	562,50
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30	ARTPAPER	0,0000	3,30	660,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,75	975,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,75	975,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,75	875,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,75	875,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,75	975,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50	ARTPAPER	0,0000	4,45	890,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	ARTPAPER	0,0000	0,72	2.880,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	ARTPAPER	0,0000	0,99	1.980,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	ARTPAPER	0,0000	1,20	2.400,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48		0,0000	0,48	1.440,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	ARTPAPERARTP	0,0000	0,00	0,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	ARTPAPER	0,0000	0,21	630,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	ARTPAPER	0,0000	0,37	1.110,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50	ARTPAPER	0,0000	4,50	450,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,80	880,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80	ARTPAPER	0,0000	9,80	980,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	ARTPAPER	0,0000	19,10	955,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70	ARTPAPER	0,0000	13,50	1.350,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,70	870,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,40	570,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,80	880,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	ARTPAPER	0,0000	8,80	880,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,40	570,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,40	570,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	ARTPAPER	0,0000	11,40	570,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	ARTPAPER	0,0000	0,48	3.360,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	ARTPAPER	0,0000	0,60	1.200,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	ARTPAPER	0,0000	42,00	1.260,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	ARTPAPER	0,0000	48,00	960,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	ARTPAPER	0,0000	3,40	34,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40	ARTPAPER	0,0000	3,40	1.700,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90	ARTPAPER	0,0000	0,90	1.980,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29	ARTPAPER	0,0000	0,29	1.450,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80	ARTPAPER	0,0000	2,80	1.400,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13	ARTPAPER	0,0000	0,13	1.300,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	ARTPAPERARTP	0,0000	0,08	960,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	ARTPAPER	0,0000	0,36	180,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40	ARTPAPER	0,0000	0,40	400,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	ARTPAPER	0,0000	0,90	450,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00	ARTPAPER	0,0000	118,00	4.720,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00	ARTPAPER	0,0000	37,00	185,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00	ARTPAPER	0,0000	64,00	192,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00	ARTPAPER	0,0000	14,00	280,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90	ARTPAPER	0,0000	2,90	580,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	ARTPAPER	0,0000	180,00	5.400,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	ARTPAPER	0,0000	290,00	15.950,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	ARTPAPER	0,0000	280,00	8.400,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	ARTPAPER	0,0000	195,00	5.850,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90	ARTPAPER	0,0000	1,90	2.280,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50	ARTPAPER	0,0000	1,50	1.800,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00	ARTPAPER	0,0000	4,00	2.000,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00	ARTPAPER	0,0000	6,00	3.000,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20	ARTPAPER	0,0000	3,20	3.840,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00	ARTPAPER	0,0000	4,00	8.000,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35	ARTPAPER	0,0000	1,35	1.350,00

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12	ARTPAPER	0,0000	3,10	6.200,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	ARTPAPER	0,0000	0,65	5.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0386 C/C 03186-5 VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS

Total Geral: 155.188,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)

CAMPO MOURÃO, 20 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ANEXO VI
Pregão Nº. 005/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 005/2019
PROCESO Nº. 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME** Rua **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR,** Estado do Paraná CNPJ Nº **12.370.448/0001-86** fone **44 3525 8387** apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Campo Mourão, 20 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

(Preencher com letra de forma)

NIRE DA SEDE | DATA DO REGISTRO DE EMPRESA | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | (Uso da Junta Comercial)

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JAIR FERREIRA DE JESUS	LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD ALVORADA	87308-450

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	JD CURITIBA	87301-140

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURAO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
Atividades secundárias: 4744-0/99	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761-0/03	47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPREM.DE INFORMATICA;
4744-0/01	47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4781-4/00	46.42-7-02 - COMERCIO ATAC.ROUPAS,ACES.P/USO PROFIS.SEGUR.DO TRABALHO
8121-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
25-08-2010			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-08-2010	X Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 1.657.527 - PR
11/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41106870975
Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

Jane Ivete Cardoso
RG 1.657.527 - PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-1 Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG 33650-BI44
Valor Total do Ato: R$ 2,33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

F. 7828

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE) DA SEDE: 41106870975

NOME DO EMPRESÁRIO (com final sem abreviatura): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS | (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc): RUA EULALIA C. CAMPOS | NÚMERO: 439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD. ALVORADA	87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA | NÚMERO: 262

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	JD. CURITIBA	87301-160

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COM. VAR. ART. ARMAR;- MAT. CONST. GERAL;- ART. PAPELARIA; -ART. VEST. ACES; - LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR.OUTROS ART.PESSOAL DOMES.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESS. P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM.VAR.ART.ESPOR; 47.63-6/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID; 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. ESPEC. CORTINAS.PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.
Atividades secundárias: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF
25-08-2010	12.370.448/0001-86		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-06-2011	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

jane Ivete Cardoso
RG 4.157.227-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO 20113254601
Protocolo: 11/325460-1, DE 03/06/2011.
Empresa: 41 1 0687097 5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06378-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-2 Data: 18/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG13549-DTJ
Valor total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106870975	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M X F	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JAIR FERREIRA DE JESUS	LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C. CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA	87308-450	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA	JD CURITIBA	87301-140	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 47.55-5/02 Atividades secundárias: 47.44-0/99, 47.61-0/03, 47.44-0/01, 47.81-4/00, 81.21-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25-08-2010	12.370.448/0001-86			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18-02-2013	Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 05/03/13	AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-37 Data: 10/01/2018 15:49:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33548-T2SW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NIRE DA FILIAL (preencher somente se alteração) e Cód.:

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981

IDENTIDADE número: 8.044.942 9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308-450

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NÚMERO: 2623

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

CEP: 87301-140

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

Atividades secundárias:
47.63-6/02
47.63-6/01
47.53-9/00
47.54-7/01
47.59-8-01
47.41-5/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA;1413401 CONFECÇOES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA;4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS;4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior / UF:

ATO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [X] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME

DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
06/03/13

ARQUIVAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 20131210
Protocolo: 13/128486-0
Empresa: 41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118145370552-4 - Data: 1/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33547-QJG7
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://soldigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 23:40:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370552-1 a 42521001181545370552-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b3b2e9d30ff0506f124d96b8e1814875b7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dd256863412384cc4828622a32090639a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106687097

NIRE DA FILIAL (preenchimento pela Junta Comercial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe)
LOURDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)
22/06/1981

IDENTIDADE (número)
8044949-29

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CPF (número)
031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS

NÚMERO
439

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM ALVORADA

CEP
87308450

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

EVENTO
024

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA

NÚMERO
2628

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
JD. CURITIBA

CEP
87314

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
shirlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL R$
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

4756-3/02
4744-0/99
4781-1/03
4744-0/01
4778-2/99
0161-0/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE FARELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
25/08/2010

NÚMERO DO INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior

UF

DATA

ASSINATURA DO FIRMATÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)

Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos - ME

DATA DA ASSINATURA
22/04/2014

ASSINATURA DO REQUERENTE

Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmilde Kabef Pelci Ventura
RG 17.065.821-SSP-SP

23/05/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2014
SOB NÚMERO 20143256165
Protocolo: 14/325616-5, DE 23/05/2014
Empresa: 41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS - ME

MÓDULO INTEGRADOR - PR 20140008325

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537046641 - Data: 10/01/2018 15:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGI33545-CB84
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confirme os dados do ato em https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 23:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370466-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b8c0fd5c61c097651ef8720e6bfaeb6a67bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0de55d30f1f5c86810cea974ec193ddc08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRONTIDÃO DAS CIDADES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8044942-9 SESP PR
CPF
031.730.589-17
DATA NASCIMENTO
22/06/1981
FILIAÇÃO
JAIR FERREIRA DE JESUS
LOURIDES ALVES DE JESUS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00768450805
VALIDADE
13/03/2019
1ª HABILITAÇÃO
16/08/1999
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CAMPO MOURÃO PR
DATA EMISSÃO
14/03/2014
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
41658511815
PR907222370
DENATRAN
PRONTIDÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08054446

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Normal
Valor total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 23:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370397-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b77914b61791afe57e676d74ae64475d27bfa32686d200c64cb46de03a
c2eac0d1ba6922e73565a3cb64f33c959b9174d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III

Pregão Nº. 005/2019

D E C L A R A Ç Ã O

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° **12.370.448/0001-86**, sediada na **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão, 20 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANEXO V

Pregão Nº. 005/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° **12.370.448/0001-86**, sediada na **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR**, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Campo Mourão, 20 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o 12.370.448/0001-86 , sediada na AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 – CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR , por intermédio de seu representante legal Sr **ANDERSON FERREIRA DE JESUS,** portador da carteira de identidade com Registro Geral sob nº 8.044942-9 e do CPF sob nº 031.730.589-17, **DECLARA,** para fins de direito que se enquadra como **MICROEMPRESA** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, através do(a) contador(a) responsável, Sr(a). SHIRLENE MARIA GARCIA, inscrito no CRC/PR sob o **048135\O-8-PR** , inscrito no RG sob o **5.373.903-2** , DECLARO, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada.

As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante e veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Campo Mourão, 30 de Agosto de 2018.

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG:
10.062.815-5 CPF: 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO
Representante Legal

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CRC PR 048135/O-8
Contadora

SHIRLENE MARIA GARCIA
Inscrição no CRC: PR 048135\O-8 UF: PR
Contadora responsável

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão I. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252300818124351051 9-1 Data: 30/08/2018 12:45:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH 98829-USO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 17:00:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1065715

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 12:52:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42523008181243510519-1 a 42523008181243510519-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff353581c7b8fc48e71126b6304a6f2fba87bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0da39bc33345bbeeba0967d87d79b6ee4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA — Página: 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e estão vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41.1.0687097-5	12.370.448/0001-86	11/08/2010	21/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP)
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURAO, PR, 87.301-140

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento
Data: 23/09/2014 Número: 20143255165
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Selo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Identidade: 8044B429,SSP/PR CPF: 031.730.589-17
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 29 de janeiro de 2019

Nº 0187674

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252290119145525035861 Data: 29/01/2019 15:01:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB87646-ABDC
Valor Total do Ato: R$ 4,27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 17:01:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1164919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 15:02:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42522901191455250358-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3ed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dcb317d9d5518380dc9ede48b55d1de58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00021183

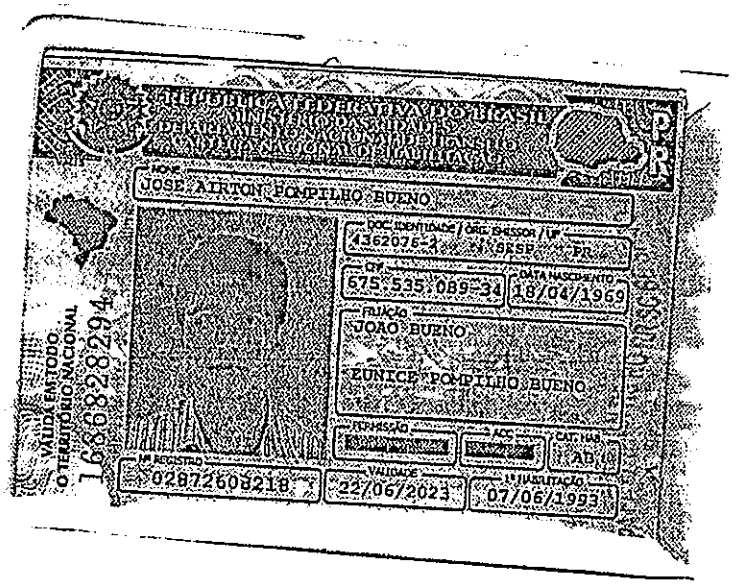
NOME
JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4362076-2 SESP PR
CPF
675.535.089-34
DATA NASCIMENTO
18/04/1969
FILIAÇÃO
JOAO BUENO
ZUNICE POMPILHO BUENO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
02872508218
VALIDADE
22/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/06/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668828294

F. 729

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.867.900/0001-01 MATRIZ		28/05/1997

NOME EMPRESARIAL
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA VISAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1291	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2451-752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **10:46:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 602, portador do CPF/MF de nº 675.535.089-34, portador do RG nº 4.362.076-2 - SSP-PR. e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 282, portador do CPF/MF de nº 905.286.549-34, portador do RG de nº 4.911.350-1 SSP-PR , resolvem constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como Denominação Comercial: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, com sede e foro na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Luiz Lonardoni, nº 301, Centro, CEP-87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade será de R$10.000.00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, e subscritas da seguinte forma:

A) O sócio JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

B) O sócio WANDERLEY PAIS LANDIN, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

A distribuição do capital ficará da seguinte forma:

A) JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
B) WANDERLEY PAIS LANDIN	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
TOTAL	10.000	QUOTAS	R$10.000.00

Wanderley Pais Landin

Bueno

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, com início de suas atividades à partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá com objeto social "Serviços de impressão de Material Escolar e de Material para usos Industrial e Comercial, e Execução de outros serviços gráficos."

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade será administrada pêlos sócios JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO e WANDERLEY PAIS LANDIN, investidos na função de sócios-gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando da representação legal, os poderes e atribuições que a Lei confere ao gerente de sociedades pôr quotas responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, praticarem todos os atos que se tornarem necessários, os quais ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes, sendo esta despesa levada à débito das despesas gerais da sociedade.

Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas em comum acordo pêlos sócios.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito o sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que aquele exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. decorrido este prazo sem que seja exercido o direito preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienados sob qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prestações legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo os lucros e perdas divididos proporcionalmente a cada um dos sócios, podendo os eventuais lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou mantidos em reserva de capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caso ocorra o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso e respectivo quinhão, escolhendo para esse efeito, um dentre eles, que perante a sociedade exercerá os direitos e responderá pelas obrigações dimanentes da qualidade de sócio quotista, tudo na forma do artigo 6º da Lei nº 3.708, de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná.

Wanderley Pais Landim

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 2 / 19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma devidamente rubricada pêlos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 13 de maio de 1997.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

EDUARDO LUIZ GOFFI JUNIOR
OAB 12546 PR. - CPF 112.309.678-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/97
SOB O NÚMERO:
41203729459
Protocolo: 971237085
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

26 MAI 1997
JUCEPAR - MARINGA
97/123708 5

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CGC/MF N.º01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixos assinados **JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 602, portador do CPF/MF de n.º 675.535.089-34, portadora do RG n.º 4.362.076-2 - SSP-PR e **WANDERLEY PAIS LANDIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 282, portador do CPF/MF de n.º 905.286.549-34, portador do RG de n.º 4.911.350-1-SSP-PR, sócios componentes da sociedade comercial que gira sob a denominação social **VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.867.900/0001.010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.03729459, por despacho em sessão de 28 de Maio de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito modificar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter sede e foro na Cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Centro, CEP.: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bueno Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

18/12/19

PREFEITURA-MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CGC./MF N.º 01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá - Pr, 18 de Abril de 1998.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/98
SOB O NÚMERO: 981521940
Protocolo: 981521940
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 01.867.900/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 1602-A CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 675.535.089-34 e portador do RG. n.º 4.362.076-2 - SSPPR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 282, CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 905.286.549-34 e portador do RG. n.º 4.911.350-1 - SSPPR, sócios componentes da sociedade comercial com a Razão Social VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.867.900/0001-01, com sede a Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Mandaguaçu – Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03729459, com sessão de despacho em 28 de maio de 1997 e primeira alteração de contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 981521940, com sessão de despacho em 27 de abril de 1998, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1291, Centro, CEP. 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná;

CLÁUSULA SÉGUNDA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor assinadas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 05 de Fevereiro de 2001.

José Airton P. Bueno
JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG. 4.070.125-7 SSPPR

Wanderley Pais Landin
WANDERLEY LAIS PANDIN

ULISSES BURSI
RG. 4.728.086-9 SSPPR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1088836 5
Protocolo: 01/088836-5

Claudia Cristina Panichi
OAB 11.739-PR
RG 1.482.954.7-PR

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 21 / 19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 01.867.900/0001-01
NIRE: 412.0372945-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **Jose Airton Pompilho Bueno**, brasileiro,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Florai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 675.535.089-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.362.076-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 602 , Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

2) **Wanderley Pais Landin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 905.286.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.911.350-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua SANTA RITA, n. 245, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 , Centro, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.867.900/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0372945-9 em 28/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMPRESSAO DE RECIBOS FISCAIS, CARTAZES, PROSPECTOS, CARDAPIOS, CALENDARIOS, ENCARTES, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAL ESCOLAR, TALOES DE NOTA FISCAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, PERIODICOS, REVISTAS E FAFRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, ENCADERNACOES DE LIVROS E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 12 / 19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - Pr, 05 de abril de 2011.

Jose Airton Pompilho Bueno

Wanderley Pais Landin

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB NÚMERO: 20112578667
Protocolo: 11/257866-7, DE 08/04/2011
Empresa: 41 2 0372945 9
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/16

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO III

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, em 20 de fevereiro de 2019.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO V

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, em 20 de fevereiro de 2019.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70	GRAFICA VISAO	0,0000	4,65	465,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	GRAFICA VISAO	0,0000	6,60	330,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45	GRAFICA VISAO	0,0000	2,90	4.350,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45	GRAFICA VISAO	0,0000	6,30	1.260,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,30	730,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80	GRAFICA VISAO	0,0000	6,70	1.340,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,80	490,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45	GRAFICA VISAO	0,0000	3,80	380,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45	GRAFICA VISAO	0,0000	6,30	1.260,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17	GRAFICA VISAO	0,0000	0,17	510,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	8,30	830,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	GRAFICA VISAO	0,0000	4,95	495,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30	GRAFICA VISAO	0,0000	4,15	1.245,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	GRAFICA VISAO	0,0000	2,90	8.700,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	GRAFICA VISAO	0,0000	1,40	420,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	3,75	750,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	3,25	1.300,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	GRAFICA VISAO	0,0000	1,50	600,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16	GRAFICA VISAO	0,0000	0,14	560,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18	GRAFICA VISAO	0,0000	0,16	480,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00	GRAFICA VISAO	0,0000	13,50	1.350,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95	GRAFICA VISAO	0,0000	6,25	625,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	GRAFICA VISAO	0,0000	6,90	690,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87130-000 - MARINGÁ/UACU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,50	475,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30	GRAFICA VISAO	0,0000	2,75	550,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,90	790,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	3,90	780,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	GRAFICA VISAO	0,0000	0,65	2.600,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	GRAFICA VISAO	0,0000	0,75	1.500,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	GRAFICA VISAO	0,0000	0,95	1.900,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48	GRAFICA VISAO	0,0000	0,40	1.200,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	GRAFICA VISAO	0,0000	0,40	1.200,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	GRAFICA VISAO	0,0000	0,18	540,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	GRAFICA VISAO	0,0000	0,36	1.080,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	3,75	375,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80	GRAFICA VISAO	0,0000	8,50	850,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	GRAFICA VISAO	0,0000	17,00	850,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70	GRAFICA VISAO	0,0000	11,00	1.100,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	450,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	GRAFICA VISAO	0,0000	7,75	775,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	450,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	450,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	450,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	GRAFICA VISAO	0,0000	0,45	3.150,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	GRAFICA VISAO	0,0000	0,58	1.160,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	GRAFICA VISAO	0,0000	41,00	1.230,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	GRAFICA VISAO	0,0000	47,00	940,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	GRAFICA VISAO	0,0000	78,00	780,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40	GRAFICA VISAO	0,0000	2,20	1.100,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90	GRAFICA VISAO	0,0000	0,70	1.540,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29	GRAFICA VISAO	0,0000	0,27	1.350,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80	GRAFICA VISAO	0,0000	2,40	1.200,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13	GRAFICA VISAO	0,0000	0,12	1.200,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	GRAFICA VISAO	0,0000	0,08	960,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	GRAFICA VISAO	0,0000	0,32	160,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40	GRAFICA VISAO	0,0000	0,36	360,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	GRAFICA VISAO	0,0000	0,80	400,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00	GRAFICA VISAO	0,0000	110,00	4.400,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00	GRAFICA VISAO	0,0000	30,00	150,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00	GRAFICA VISAO	0,0000	60,00	180,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00	GRAFICA VISAO	0,0000	11,00	220,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90	GRAFICA VISAO	0,0000	2,50	500,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	GRAFICA VISAO	0,0000	160,00	4.800,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	GRAFICA VISAO	0,0000	280,00	15.400,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	GRAFICA VISAO	0,0000	270,00	8.100,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	GRAFICA VISAO	0,0000	190,00	5.700,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90	GRAFICA VISAO	0,0000	1,50	1.800,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50	GRAFICA VISAO	0,0000	1,25	1.500,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00	GRAFICA VISAO	0,0000	2,90	1.450,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00	GRAFICA VISAO	0,0000	4,80	2.400,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20	GRAFICA VISAO	0,0000	2,90	3.480,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00	GRAFICA VISAO	0,0000	3,90	7.800,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35	GRAFICA VISAO	0,0000	1,30	1.300,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12	GRAFICA VISAO	0,0000	2,90	5.800,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	GRAFICA VISAO	0,0000	0,50	4.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de validade de 60 DIAS, contados da data de abertura. Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Condições de entrega e pagamento conforme consta em edital.

Total Geral: 139.860,00

(Valores expressos em Reais R$)

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Total por Extenso: (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	GRAFICA VISAO	0,0000	5,55	277,50
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	6,19	309,50
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	GRAFICA VISAO	0,0000	2,59	259,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	GRAFICA VISAO	0,0000	1,39	417,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	2,39	956,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	GRAFICA VISAO	0,0000	1,12	448,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18	GRAFICA VISAO	0,0000	0,085	255,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	GRAFICA VISAO	0,0000	5,35	535,00
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	6,45	322,50
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	GRAFICA VISAO	0,0000	0,54	1.080,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	GRAFICA VISAO	0,0000	0,93	1.860,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	GRAFICA VISAO	0,0000	0,29	870,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	GRAFICA VISAO	0,0000	0,14	420,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	GRAFICA VISAO	0,0000	0,22	660,00

MANDAGUAÇU, 20 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	GRAFICA VISAO	0,0000	13,00	650,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70	GRAFICA VISAO	0,0000	10,45	1.045,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	5,85	292,50
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	5,54	277,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	GRAFICA VISAO	0,0000	5,95	297,50
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	GRAFICA VISAO	0,0000	33,50	1.005,00
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	GRAFICA VISAO	0,0000	38,30	766,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	GRAFICA VISAO	0,0000	59,90	599,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40	GRAFICA VISAO	0,0000	0,99	495,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29	GRAFICA VISAO	0,0000	0,18	900,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	GRAFICA VISAO	0,0000	0,0599	718,80
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	GRAFICA VISAO	0,0000	0,27	135,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	GRAFICA VISAO	0,0000	0,45	225,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00	GRAFICA VISAO	0,0000	51,00	153,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00	GRAFICA VISAO	0,0000	4,40	88,00

MANDAGUAÇU, 20 de Fevereiro de 2019

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90	GRAFICA VISAO	0,0000	2,30	460,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	GRAFICA VISAO	0,0000	134,00	4.020,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50	GRAFICA VISAO	0,0000	0,82	984,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00	GRAFICA VISAO	0,0000	2,75	1.375,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35	GRAFICA VISAO	0,0000	0,64	640,00
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12	GRAFICA VISAO	0,0000	1,20	2.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de validade de 60 DIAS, contados da data de abertura. Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Condições de entrega e pagamento conforme consta em edital.

Total Geral:	26.195,30

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

MANDAGUAÇU, 20 de Fevereiro de 2019

01.867.900/0001-01

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019
PROCESSO Nº. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00.000.000/0001-97

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 602, portador do CPF/MF de nº 675.535.089-34, portador do RG nº 4.362.076-2 - SSP-PR. e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 282, portador do CPF/MF de nº 905.286.549-34, portador do RG de nº 4.911.350-1 SSP-PR , resolvem constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como Denominação Comercial: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, com sede e foro na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Luiz Lonardoni, nº 301, Centro, CEP-87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade será de R$10.000.00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, e subscritas da seguinte forma:

A) O sócio JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

B) O sócio WANDERLEY PAIS LANDIN, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

A distribuição do capital ficará da seguinte forma:

A) JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
B) WANDERLEY PAIS LANDIN	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
TOTAL	10.000	QUOTAS	R$10.000,00

Wanderley Pais Landin

Bueno

CONFERE COM O ORIGINAL
18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, com início de suas atividades à partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá com objeto social "Serviços de impressão de Material Escolar e de Material para usos Industrial e Comercial, e Execução de outros serviços gráficos."

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade será administrada pêlos sócios JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO e WANDERLEY PAIS LANDIN, investidos na função de sócios-gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando da representação legal, os poderes e atribuições que a Lei confere ao gerente de sociedades pôr quotas responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, praticarem todos os atos que se tornarem necessários, os quais ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes, sendo esta despesa levada à débito das despesas gerais da sociedade.

Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas em comum acordo pêlos sócios.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito o sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que aquele exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. decorrido este prazo sem que seja exercido o direito preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienados sob qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prestações legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo os lucros e perdas divididos proporcionalmente a cada um dos sócios, podendo os eventuais lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou mantidos em reserva de capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caso ocorra o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso e respectivo quinhão, escolhendo para esse efeito, um dentre eles, que perante a sociedade exercerá os direitos e responderá pelas obrigações dimanentes da qualidade de sócio quotista, tudo na forma do artigo 6º da Lei n□7 3.708, de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná.

Wanderley Pais Landim

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma devidamente rubricada pêlos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 13 de maio de 1997.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

EDUARDO LUIZ GOFFI JUNIOR
OAB 12546 PR. - CPF 112.309.678-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/97
SOB O NÚMERO:
41203729459
Protocolo: 971237085
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

26 MAI 1997
JUCEPAR - MARINGÁ
97/123708 5

CONFERE COM O ORIGINAL
18/2/19

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CGC/MF N.º01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixos assinados **JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 602, portador do CPF/MF de n.º 675.535.089-34, portadora do RG n.º 4.362.076-2 - SSP-PR e **WANDERLEY PAIS LANDIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 282, portador do CPF/MF de n.º 905.286.549-34, portador do RG de n.º 4.911.350-1-SSP-PR, sócios componentes da sociedade comercial que gira sob a denominação social **VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.867.900/0001.010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.03729459, por despacho em sessão de 28 de Maio de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito modificar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter sede e foro na Cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Centro, CEP.: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A Bueno Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CGC./MF N.º 01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá - Pr, 18 de Abril de 1998.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/98
SOB O NÚMERO:
981521940
Protocolo: 981521940
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

REGISTRO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 01.867.900/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 602-A CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 675.535.089-34 e portador do RG. n.º 4.362.076-2 - SSPPR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 282, CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 905.286.549-34 e portador do RG. n.º 4.911.350-1 - SSPPR, sócios componentes da sociedade comercial com a Razão Social VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.867.900/0001-01, com sede a Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Mandaguaçu – Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03729459, com sessão de despacho em 28 de maio de 1997 e primeira alteração de contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 981521940, com sessão de despacho em 27 de abril de 1998, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1291, Centro, CEP. 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná;

CLÁUSULA SÉGUNDA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor assinadas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 05 de Fevereiro de 2001.

José Airton P. Bueno
JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG. 4.070.125-7 SSPPR

Wanderley Pais Landin
WANDERLEY LAIS PANDIN

ULISSES BURSI
RG. 4.728.086-9 SSPPR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1088836 5

Protocolo: 01/088836-5

Cláudia Cristina Pavici
OAB-PR 11.738
RG 7.482.954-7-PR

TUFI RAMÉ
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 12 / 19

PREFEITURA MUN.C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 01.867.900/0001-01
NIRE: 412.0372945-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **Jose Airton Pompilho Bueno**, brasileiro,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Florai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 675.535.089-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.362.076-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 602 , Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

2) **Wanderley Pais Landin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 905.286.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.911.350-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua SANTA RITA, n. 245, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 , Centro, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.867.900/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0372945-9 em 28/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMPRESSAO DE RECIBOS FISCAIS, CARTAZES, PROSPECTOS, CARDAPIOS, CALENDARIOS, ENCARTES, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAL ESCOLAR, TALOES DE NOTA FISCAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, PERIODICOS, REVISTAS E FAFRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, ENCADERNACOES DE LIVROS E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - Pr, 05 de abril de 2011.

Jose Airton Pompilho Bueno

Wanderley Pais Landin

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB NÚMERO: 20112598667
Protocolo: 11/257866-7, DE 08/04/2011
Empresa:41 2 .0372945 9
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO VIII

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Airton Pompilho Bueno, portador da carteira de identidade nº. 4.362.076-2 SSP-PR e do CPF nº 675.535.089-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, em 20 de fevereiro de 2019.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.867.900/0001-01 MATRIZ		28/05/1997

NOME EMPRESARIAL
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA VISAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1291	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2451-752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **10:46:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90132377-16	01.867.900/0001-01	06/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
Título do Estabelecimento	GRAFICA VISAO
Endereço do Estabelecimento	AV MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO - CEP 87160-000 FONE: (44) 3245-1752
Município de Instalação	MANDAGUACU - PR, DESDE 06/1997
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	675.535.089-34	JOSE AIRTON POMPILHO BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	905.286.549-34	WANDERLEY PAIS LANDIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90132377-16

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2019 10:36:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 01.867.900/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:39 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2019.
Código de controle da certidão: **798E.D432.3FBA.D9E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019496170-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.867.900/0001-01**
Nome: **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/02/2019 10:48:01)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/02/2019 10h55min

Número	Validade
817	16/05/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA ME CNPJ: 01.867.900/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA10Q7CTQZL6731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 15 de Fevereiro de 2019

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01867900/0001-01
Razão Social: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA VISAO
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1291 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013001504123910995

Informação obtida em 15/02/2019, às 10:57:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.867.900/0001-01
Certidão nº: 167842230/2019
Expedição: 15/02/2019, às 10:55:04
Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VISAO ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.867.900/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO VII

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019

Processo Nº. 20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, em 20 de fevereiro de 2019.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno

CPF: 675.535.089-34

RG: 4.362.076-2 SSP-PR

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME

CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO II

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, em 20 de fevereiro de 2019.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190215141402490046 5

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc.

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA ou CONCORDATA, contra:

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 01.867.900/0001-01

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR COMARCA DE MANDAGUAÇU ANEXOS
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

CONFERE COM O ORIGINAL.

18/2/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

PROCESSO Nº. 20/2019

JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

010100010163

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10688445-5 SSPPR e CPF 083.487.899-28, residente e domiciliada a Rua José Manoel Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO** por haver vendido/cedido 100% de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondentes a 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, a sócia ingressante **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade passa a ser:

- IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA EM MATERIAIS DIVERSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: LUIZ CARLOS VOLPATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SETIMA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370 - Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** com sede e domicilio à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS EM GERAL;**
- **COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES EM GERAL;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS EM GERAL;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: **LUIZ CARLOS VOLPATO**

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB N° 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

Lavrado em uma via, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 26 de maio de 2017

LUIZ CARLOS VOLPATO

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO

Responsável pela elaboração:

José Augusto Araujo
CRA-PR 200.261

Testemunhas:

Gislene Silva Mota
RG 8.783.001-2 SSP/PR

Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY 7 ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Segurança e Profissionalismo
44 3245-3347 - Mandaguaçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº xXLYU.Z9tqq.A7PC6, Controle: QmQuw.C3y7Z

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de LUIZ CARLOS VOLPATO "0003" F34362RDW-625679-92" Dou fé. Mandaguaçu-Paraná 29 de maio de 2017 ••••••••••••••••••••••••

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira de Souza
Escrevente Substituta

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº Gt6hz.KL4UP.GzNVW, Controle: KjQVV.GXnM8

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO e DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO "0004" FCHTWJUBN-10043S3-11" Dou fé. Mandaguaçu-Paraná, 31 de maio de 2017. ••••••••••••••••••••••••

Carla Vieira de Souza-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RUA TIBIRIÇA, 370 – FONE/FAX (44) 3245-3486
CNPJ 77.925.139/0001-70 – Mandaguaçu - PR
E-Mail: contato@seriman.com.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 05/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 77.925.139/0001-70**, sediada na **RUA TIBIRIÇA, 370,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ CARLOS VOLPATO**, portador do **RG Nº. 4011164-6, CPF Nº. 487.687.239-20**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Volpato

CPF: 487.687.239-20 – RG: 4011164-6

Proprietário

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

RUA TIBIRIÇA, 370 – FONE/FAX (44) 3245-3486
CNPJ 77.925.139/0001-70 – Mandaguaçu - PR
E-Mail: contato@seriman.com.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 05/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

Processo Nº. 20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa: **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 77.925.139/0001-70**, sediada na **RUA TIBIRIÇA, 370**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Volpato

CPF: 487.687.239-20 – RG: 4011164-6

Proprietario

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

RUA TIBIRIÇA, 370 – FONE/FAX (44) 3245-3486
CNPJ 77.925.139/0001-70 – Mandaguaçu - PR
E-Mail: contato@seriman.com.br

ANEXO II

Pregão Nº. 05/2019

D E C L A R A Ç Ã O

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 77.925.139/0001-70**, sediada na **RUA TIBIRIÇA, 370**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1° da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Volpato

CPF: 487.687.239-20 – RG: 4011164-6

Proprietário

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.925.139/0001-70 MATRIZ		26/01/1979

NOME EMPRESARIAL
SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERIMAN COMUNICACAO VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIBIRICA	370	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@omny7.com.br	(44) 3245-3047 / (44) 3245-3047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 18:10:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/02/2019 - 18 09 34

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90648736-50 **Inscrição CNPJ 77.925.139/0001-70**
Nome Empresarial	**Seriman Comunicacao Visual Ltda Me**
Endereço	Rua Tibirica, 370. Centro 87160-000 - Mandaguacu - PR
Telefone	(44)3245-3486
E-mail	FISCAL@OMNY7.COM.BR
Atividade Econômica Principal	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	11/2013
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2013
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2019 15h23min

Número	Validade
808	15/05/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 77.925.139/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA12QY7VH6R5581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 14 de Fevereiro de 2019

Rua BERNARDINO BOGO, 275 - CENTRO
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3245-1122

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019492819-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.925.139/0001-70**
Nome: **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/02/2019 15:26:52)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 77.925.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:09 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2019.
Código de controle da certidão: **AF03.7E6B.6870.1BC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77925139/0001-70
Razão Social: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Nome Fantasia: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL
Endereço: R TIBIRICA 870 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206421589094451

Informação obtida em 14/02/2019, às 15:25:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.925.139/0001-70
Certidão nº: 167799816/2019
Expedição: 14/02/2019, às 15:24:43
Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.925.139/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190219140103200315 7

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA ou CONCORDATA, contra:

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 77.925.139/0001-70

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTR... COMARCA DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-6[illegible]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

PROCESSO Nº. 20/2019

JULGAMENTO DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0006001669

LUIZ CARLOS VOLPATO
487.687.239-20
01/04/1967
AGENOR MENSAGE VOLPATO
DERQUILIA COQUEIRO VOLPATO
AB
02048624174
19/04/2022
12/06/1985

F. 4218

RUA TIBIRIÇA, 370 – FONE/FAX (44) 3245-3486
CNPJ 77.925.139/0001-70 – Mandaguaçu - PR
E-Mail: contato@seriman.com.br

ANEXO III

Pregão Nº. 05/2019

D E C L A R A Ç Ã O

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 77.925.139/0001-70**, sediada na **RUA TIBIRIÇA, 370**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Volpato

CPF: 487.687.239-20 – RG: 4011164-6

Proprietário

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ANEXO IV

RUA TIBIRIÇA, 370 – FONE/FAX (44) 3245-3486
CNPJ 77.925.139/0001-70 – Mandaguaçu - PR
E-Mail: contato@seriman.com.br

ANEXO V

Pregão Nº. 05/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 77.925.139/0001-70**, sediada na **RUA TIBIRIÇA, 370**, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Volpato

CPF: 487.687.239-20 – RG: 4011164-6

Proprietário

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10688445-5 SSPPR e CPF 083.487.899-28, residente e domiciliada a Rua José Manoel Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO** por haver vendido/cedido 100% de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondentes a 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, a sócia ingressante **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

LUIZ CARLOS VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade passa a ser:

- IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA EM MATERIAIS DIVERSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: LUIZ CARLOS VOLPATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146506. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SETIMA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370 - Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** com sede e domicilio à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES EM GERAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146506. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: **LUIZ CARLOS VOLPATO**

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

Lavrado em uma via, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 26 de maio de 2017

TABELIONATO STOCCO

LUIZ CARLOS VOLPATO

TABELIONATO STOCCO

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO

TABELIONATO STOCCO

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO

Responsável pela elaboração:

José Augusto Araujo
CRA-PR 200.261

Testemunhas:

Gislene Silva Mota
RG 8.783.001-2 SSP/PR

Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY 7 ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Segurança e Profissionalismo
44 3245-3347 - Mandaguaçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº xXLYU.Z9tqq.A7PC6, Controle: QmQuw.C3y7Z
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de LUIZ CARLOS VOLPATO "0003" F34362RDW-625679-92" Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná 29 de maio de 2017 ••••••••••••••••••••••

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião
Carla Vieira de Souza
Escrevente Substituta

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº GtGhz.KL4UP.6zNVW, Controle: KjQVV.GXnM8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO e DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO "0004" FCHTWJUBN-1004353-11" Dou fé
Mandaguaçu-Paraná, 31 de maio de 2017. ••••••••••••••••••••••

Carla Vieira de Souza-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70		0,0000	5,70	570,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10		0,0000	7,10	355,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45		0,0000	3,45	5.175,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45		0,0000	7,45	1.490,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80		0,0000	9,80	980,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80		0,0000	9,80	980,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80		0,0000	8,80	880,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80		0,0000	7,80	1.560,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40		0,0000	11,40	570,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45		0,0000	4,45	445,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80		0,0000	9,80	980,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45		0,0000	7,45	1.490,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17		0,0000	0,17	510,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80		0,0000	9,80	980,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00		0,0000	6,00	600,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30		0,0000	4,30	1.290,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40		0,0000	3,40	10.200,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90		0,0000	1,90	570,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50		0,0000	4,50	900,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50		0,0000	4,50	1.800,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80		0,0000	1,80	720,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16		0,0000	0,16	640,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18		0,0000	0,18	540,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00		0,0000	15,00	1.500,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95		0,0000	6,95	695,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70		0,0000	8,70	870,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	11,40		0,0000	11,40	570,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30		0,0000	3,30	660,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80		0,0000	9,80	980,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80		0,0000	9,80	980,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80		0,0000	9,80	980,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50		0,0000	4,50	900,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72		0,0000	0,72	2.880,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99		0,0000	0,99	1.980,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20		0,0000	1,20	2.400,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48		0,0000	0,48	1.440,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48		0,0000	0,48	1.440,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21		0,0000	0,21	630,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37		0,0000	0,37	1.110,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50		0,0000	4,50	450,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80		0,0000	9,80	980,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20		0,0000	19,20	960,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70		0,0000	13,70	1.370,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40		0,0000	11,40	570,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80		0,0000	8,80	880,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40		0,0000	11,40	570,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40		0,0000	11,40	570,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40		0,0000	11,40	570,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48		0,0000	0,48	3.360,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60		0,0000	0,60	1.200,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00		0,0000	35,00	1.050,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00		0,0000	40,00	800,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00		0,0000	65,00	650,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40		0,0000	3,35	1.675,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90		0,0000	0,90	1.980,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29		0,0000	0,29	1.450,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80		0,0000	2,80	1.400,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13		0,0000	0,13	1.300,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08		0,0000	0,08	960,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36		0,0000	0,36	180,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40		0,0000	0,40	400,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90		0,0000	0,90	450,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00		0,0000	110,00	4.400,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00		0,0000	37,00	185,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00		0,0000	64,00	192,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00		0,0000	14,00	280,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90		0,0000	2,90	580,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00		0,0000	180,00	5.400,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00		0,0000	290,00	15.950,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00		0,0000	280,00	8.400,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00		0,0000	195,00	5.850,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90		0,0000	1,75	2.100,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50		0,0000	1,50	1.800,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00		0,0000	3,25	1.625,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00		0,0000	3,85	1.925,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20		0,0000	3,20	3.840,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00		0,0000	4,00	8.000,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35		0,0000	1,35	1.350,00

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12		0,0000	3,12	6.240,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65		0,0000	0,65	5.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por vrntura vierem a ser ofertados atraves de laces verbais, estao inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem insdispensaveis a perfeita aquisição do objeto licitado.a prefeitura municipal de mandaguaçu nao admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos nao considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total Geral: 155.732,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

MANDAGUAÇU, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇÁ, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL D MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2019
PROCESSO N. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 AS 09:00 HORAS

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME

ENVELOPE 'A' -- (PROPOSTA DE PREÇO) --

00000170

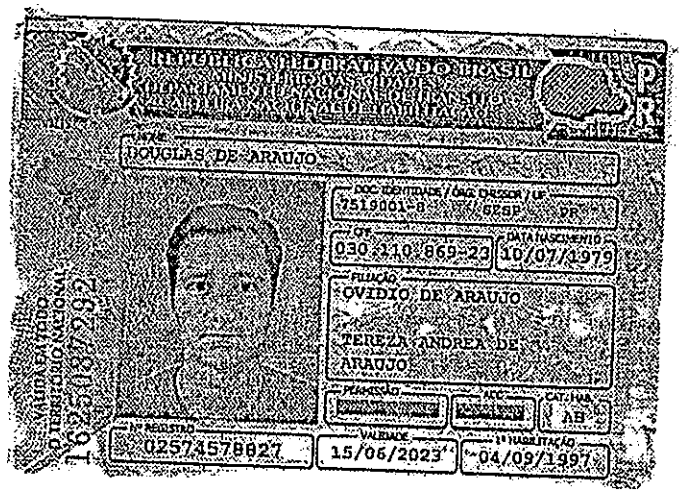
DOUGLAS DE ARAUJO
7519001-8
030.110.869-23
10/07/1979
OVIDIO DE ARAUJO
TEREZA ANDREA DE ARAUJO
AB
02574578027
15/06/2023
04/09/1997

F. 4360

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R$100.000,00** (Cem mil reais) , divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá–Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: : **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação – Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO,** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro, de 2013.

1º ofício

DOUGLAS DE ARAUJO

1º ofício

OVIDIO DE ARAUJO

Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013
SOB NÚMERO: 20136388418
Protocolo: 13/638841-8, DE 06/11/2013
Empresa:41 2 0570817 3
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO LIANA CLAUDIA - Lic. Of.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABE...
R.Alec Alves Martins, 257 - Marina...
Reconheco e dou fé a(s) firma(s) d...
(00116111-DOUGLAS DE ARAUJO.....
(00042701-OVIDIO DE ARAUJO.....
Pela(s) VERDADEIRA.
0004...
Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 16 de Outubro de 2013.
...ANA ANGHI KANI
...ESCREVENTE INDICADA
...WARREN 2 SELO DIGITAL
...Valide este selo em
...http://www.funarpen.com.br/

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO III

Pregão Nº. 5/2019

D E C L A R A Ç Ã O

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO V

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-360
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70	Evolução	0,0000	2,95	295,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10	Evolução	0,0000	6,00	300,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45	Evolução	0,0000	2,40	3.600,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45	Evolução	0,0000	4,80	960,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80	Evolução	0,0000	5,30	530,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80	Evolução	0,0000	5,00	1.000,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40	Evolução	0,0000	6,20	310,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45	Evolução	0,0000	1,70	170,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45	Evolução	0,0000	4,30	860,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17	v	0,0000	0,16	480,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Sócio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80	Evolução	0,0000	4,60	460,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00	Evolução	0,0000	2,60	260,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30	Evolução	0,0000	2,20	660,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	Evolução	0,0000	0,70	2.100,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90	Evolução	0,0000	1,40	420,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50	Evolução	0,0000	2,70	540,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50	Evolução	0,0000	2,43	972,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80	Evolução	0,0000	1,15	460,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16	Evolução	0,0000	0,07	280,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18	Evolução	0,0000	0,09	270,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00	Evolução	0,0000	11,70	1.170,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95	Evolução	0,0000	5,50	550,00
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70	Evolução	0,0000	5,50	550,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Socio Adminnistrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	11,40	Evolução	0,0000	7,00	350,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30	Evolução	0,0000	1,10	220,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80	Evolução	0,0000	5,30	530,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80	Evolução	0,0000	5,30	530,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50	Evolução	0,0000	2,70	540,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	Evolução	0,0000	0,40	1.600,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	Evolução	0,0000	0,55	1.100,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	Evolução	0,0000	1,05	2.100,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48	Evolução	0,0000	0,27	810,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	Evolução	0,0000	0,30	900,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	Evolução	0,0000	0,18	540,00
41	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	0,37	Evolução	0,0000	0,23	690,00
42	100,00	UN	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	4,50	Evolução	0,0000	2,40	240,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Socio Adminnistrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.363/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Folha: 4/7

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	100,00	UN	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	8,80	Evolução	0,0000	5,30	530,00
44	100,00	UN	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	9,80	Evolução	0,0000	5,70	570,00
45	50,00	UN	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	19,20	Evolução	0,0000	13,20	660,00
46	100,00	UN	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	13,70	Evolução	0,0000	11,90	1.190,00
47	100,00	UN	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	8,80	Evolução	0,0000	5,60	560,00
48	50,00	UN	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	11,40	Evolução	0,0000	5,80	290,00
49	100,00	UN	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	Evolução	0,0000	5,80	580,00
50	100,00	UN	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	8,80	Evolução	0,0000	5,80	580,00
51	50,00	UN	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	11,40	Evolução	0,0000	6,00	300,00
52	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	11,40	Evolução	0,0000	6,00	300,00
53	50,00	UN	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	11,40	Evolução	0,0000	6,00	300,00
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	Evolução	0,0000	0,37	2.590,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	Evolução	0,0000	0,47	940,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	Evolução	0,0000	42,00	1.260,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Socio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	Evolução	0,0000	48,00	960,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	Evolução	0,0000	79,00	790,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40	Evolução	0,0000	1,30	650,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90	Evolução	0,0000	0,68	1.496,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29	Evolução	0,0000	0,28	1.400,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80	Evolução	0,0000	1,90	950,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13	Evolução	0,0000	0,00	0,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	Evolução	0,0000	0,08	960,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	Evolução	0,0000	0,36	180,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40	Evolução	0,0000	0,14	140,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	Evolução	0,0000	0,48	240,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00	Evolução	0,0000	117,00	4.680,00
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00	Evolução	0,0000	14,00	70,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00	Evolução	0,0000	5,00	100,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Socio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	200,00	UN	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90	Evolução	0,0000	0,00	0,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	Evolução	0,0000	167,00	5.010,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	Evolução	0,0000	209,00	11.495,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	Evolução	0,0000	210,00	6.300,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	Evolução	0,0000	160,00	4.800,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90	Evolução	0,0000	1,67	2.004,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50	Evolução	0,0000	0,83	996,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00	Evolução	0,0000	3,00	1.500,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00	Evolução	0,0000	5,00	2.500,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20	Evolução	0,0000	1,21	1.452,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00	Evolução	0,0000	2,50	5.000,00
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35	Evolução	0,0000	0,65	650,00

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Sócio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo:	4/2019
Processo Licitatório:	20/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12	Evolução	0,0000	1,75	3.500,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	Evolução	0,0000	0,37	2.960,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 102.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento dois mil duzentos reais)

Maringa, 19 de Fevereiro de 2019

Douglas
Socio Adminnistrativo

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

Á
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO
PREFEITURA DE MANDAGUARI
REF.
EDITAL PREGÃO N. 5/2019
PROCESSO N. 20/2019
ABERTURA DIA 20/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A empresa Gráfica e Editora Evolução Ltda – ME, Sediada Av. Laguna 1967 – Vila Operária – Cep 87020-520 – Fone: 44 3026-2097 – E-mail: graficaevolucao@gmail.com - Maringá – PR, com CNPJ: 08.014.368/0001-10 e Insc. Estadual: 90372189-84, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preço para Aquisição de materiais gráficos conforme segue:

- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a se ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitira qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados .

Banco Brasil, Ag 1187-8 – CC 121.191-9

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias

Marca: Evolução

Concordamos com todas as clausulas do edital

Maringá 20 de FEVEREIRO de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 7519001-8
CPF Nº 030110869-23

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-360
MARINGÁ - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL D MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2019
PROCESSO N. 20/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 AS 09:00 HORAS

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME

ENVELOPE 'B' -- (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) --

T4T0000000

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R$100.000,00** (Cem mil reais) , divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.179/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR-www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá–Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: : **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação – Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO,** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro de 2013.

1º ofício

DOUGLAS DE ARAUJO

1º ofício

OVIDIO DE ARAUJO

Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS - Dr. [illegible]
[illegible] - TABE[illegible]
[illegible] - Maringá - Pr

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:
[illegible]
Para fins VERDADEIRA.
0604
Em testemunho [illegible] da verdade.
MARINGÁ, 16 de Outubro de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013
SOB NÚMERO: 20136388418
Protocolo: 13/638841-8, DE 06/11/2013
Empresa:41 2 0570817 3
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190463350 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO VIII

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.014.368/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr, DOUGLAS DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº. 7.519.001-8-SSP-PR e do CPF nº 030.110.869-23, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-360
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.014.368/0001-10 MATRIZ		22/05/2006

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LAGUNA	1967	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-260	VILA OPERARIA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3026-2097 / (44) 3025-2010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **09:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90372189-84	08.014.368/0001-10	05/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO
Endereço do Estabelecimento	AV LAGUNA, 1967, FUNDOS - VILA OPERARI - CEP 87050-260 FONE: (44) 3026-2097
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	*Qualificação*
CPF	030.110.869-23	DOUGLAS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	144.508.609-34	OVIDIO DE ARAUJO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90372189-84

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2019 10:57:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.
CNPJ: 08.014.368/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:39 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.
Código de controle da certidão: **6D34.DDFB.D85C.03ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019008854-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.014.368/0001-10**
Nome: **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/11/2018 16:50:17)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 13220/2019

Certificamos, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LYTDA**, CPF/CNPJ nº **08.014.368/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **08.014.368/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/02/2019**
Válida até: **06/05/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9C76E.1BBE2.B4136EC5EB6C554D19F3A0**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08014368/0001-10
Razão Social: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO
Endereço: AV LAGUNA 1967 FUNDOS / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013101300368830160

Informação obtida em 07/02/2019, às 16:58:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.014.368/0001-10
Certidão nº: 159647386/2018
Expedição: 03/10/2018, às 16:42:03
Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.014.368/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO VII

Pregão Nº. 5/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019
Processo Nº. 20/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO
RG 7.519.001-8-SSP-PR

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-360
MARINGÁ - PR

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO II

Pregão Nº. 5/2019

D E C L A R A Ç Ã O

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190125091150416144 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
CNPJ: 08.014.368/0001-10

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 28/01/2019 15:37 MGA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EDITAL PREGÃO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 020/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 – 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

C P SUZUKI - ME.
CNPJ: 22.129.469/0001-68
AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.
FONE/FAX (44) 99800-0051 / 99181-0220

0000000172

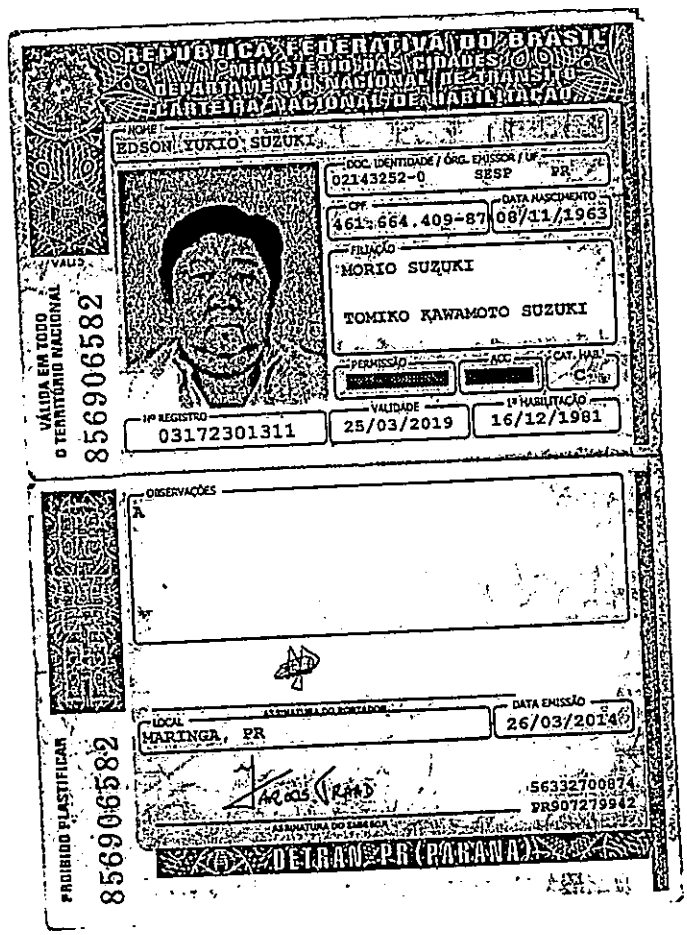
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EDSON YUKIO SUZUKI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
02143252-0 SESP PR
CPF
461.664.409-87
DATA NASCIMENTO
08/11/1963
FILIAÇÃO
MORIO SUZUKI
TOMIKO KAWAMOTO SUZUKI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C
Nº REGISTRO
03172301311
VALIDADE
25/03/2019
1ª HABILITAÇÃO
16/12/1981
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
26/03/2014
ASSINATURA DO EXAMINADOR
ASSINATURA DO CONDUTOR
5633270087
PR907279942
DETRAN PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
856906582
856906582

ANEXO III

Pregão Nº. 005/2019

D E C L A R A Ç Ã O

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.129.469/0001-68, sediada na Avenia Brasil, 2.304 – Zona 03 – Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá - PR, 20 de Fevereiro de 2019.

C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

F. 7982

ANEXO V

Pregão Nº. 005/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 – Zona 03 – Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá - PR, 20 de Fevereiro de 2019.

C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C P SUZUKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0774799-9	22.129.469/0001-68	24/03/2015	24/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA BRASIL, 2304, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000

Objeto

ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRU MENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Situação da Empresa

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190413271 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C P SUZUKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0774799-9	22.129.469/0001-68

Data: 24/03/2015 Número: 20151802459

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

Identidade: 97529710,SESP/PR CPF: 085.317.009-65

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/041327-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190413271 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

C P SUZUKI - ME

CNPJ – 22.129.469/0001-68 **Insc. Est. 906.90549-32**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: C P SUZUKI - ME, estabelecida nesta Cidade de Maringá, na Avenida Brasil, 2.304 – Sobreloja – Zona 03 - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 22.129.469/0001-68, Insc. Estadual nº 906.90549-32 por meio de sua proprietária abaixo assinado.

OUTORGADO: EDSON YUKIO SUZUKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº. 2.143.252-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 461.664.409/87

PODERES: Para representá-lo junto a qualquer Repartição Publica na esfera Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativas, afim de participar de Licitações nas modalidades (Concorrência Publica, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Convites e Dispensa de Licitações), com poderes para formulação de propostas, ofertas e lances de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar todos os documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante.

Maringá PR, 08 de Outubro de 2018.

NOCCHI

C P SUZUKI - ME
Carolina de Paula Suzuki – Proprietária
085.317.009/65 / 9.752.971-0 SSP PR
cpsuzuki@maxtoner.net

CARTÓRIO NOCCHI

Serviço Distrital de Ivatuba
Comarca de Maringá-PR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de CAROLINA DE PAULA SUZUKI. '0004' FB0Q9UIKK85406A10' Dou fé. Ivatuba-Paraná, 16 de outubro de 2018.
Em Test _____ da verdade
Daner Rogerio Miniello-Substituto

Jonas Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

DATA DA FINAL (preencher somente se for extinção)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento)
16/09/1996

IDENTIDADE (número)
97529710

Órgão Emissor
SESP

UF
PR

CPF (número)
085.317.009-65

ESTRANGEIRO (por favor, preencher somente se não for brasileiro)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
050	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO
Sala 105

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050000

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marilene romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
8220200
4761003
4762800
4763601
4763602
4763603
4763604
4772500
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
TERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM (CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NATUREZA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FINAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento pela Junta Comercial)
1 - SIM
2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica)
C P Suzuki

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pantelki
OAB 11 739-PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

DATA DA FINAL (preencher somente se for extinção)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento)
16/09/1996

IDENTIDADE (número)
97529710

Órgão Emissor
SESP

UF
PR

CPF (número)
085.317.009-65

ESTRANGEIRO (por favor, preencher somente se não for brasileiro)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
C50	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO
Sala 105

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050000

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marilene romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15 000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
8220200
4773300
4761400
4789001
4789005
4712100
4721104
4723700
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NATUREZA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FINAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento pela Junta Comercial)
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pantelki
OAB 11 739-PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar-se de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número)
16/09/1996 | 97529710 | SESP | PR | 095.317.009-65

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050000

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marilene.romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
8220200

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

4728599
4732500
4741500
4742300
4743100
4744001
4744002
(CONTINUA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (EXPEDIENTE, ANÁLISE, EXIGÊNCIA)
1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, se for o caso)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pavelski
OAB 15.739-PR
RG 1.462.654-7/PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar-se de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número)
16/09/1996 | 97529710 | SESP | PR | 095.317.009-65

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050000

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marilene.romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
8220200

DESCRIÇÃO DO OBJETO

4744003
4744099
4530703
4530705
4639701
4642702
4649401
(CONTINUA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (EXPEDIENTE, ANÁLISE, EXIGÊNCIA)
1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, se for o caso)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pavelski
OAB 15.739-PR
RG 1.462.654-7/PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Junta Comercial do Estado do Paraná
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Departamento de Desburocratização e Simplificação

NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (Preencher somente no caso de requerer a FILIAL)

QUALIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo sem Abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO
M [ ] F [X]

NOME DE BEM (se casado)

FILIAÇÃO (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

DATA NASCIMENTO (data de nascimento)
16/08/1986

IDENTIDADE (Número)
97529710

Órgão Emissor
SESP

UF
PR

CPF (Número)
085.317.009-65

NATURALIDADE (Município da naturalização somente no caso de menor)

NÚMERO
1308

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Logradouro (rua, av., etc.))
AVENIDA MAUA

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

COMPLEMENTO
APTO 61 BLOCO B

UF
PR

MUNICÍPIO
MARINGA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

ATO | DESCRIÇÃO DO ATO
080 | INSCRICAO

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

NÚMERO
2304

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

CEP
87050000

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
AVENIDA BRASIL

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03

COMPLEMENTO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
marileno.romero@hotmail.com

MUNICÍPIO
MARINGA

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
8220200

DESCRIÇÃO DO OBJETO

4646402
4649409
4649499
4684500
4665500
1413401
1813001
(CONTINUA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO À INTEGRAÇÃO DO EMPRESÁRIO
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA PRIMEIRA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante, se for o caso)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB/PR 11.739
RG 1.462.954-7-PR

AUTENTICAÇÃO

24 MAR 2015

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso sem abreviaturas)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): EDSON YUKIO SUZUKI | E (mãe): JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento): 16/09/1996 | NACIONALIDADE (natural de): 97520710 | Registro Civil: SESP | UF: PR | CPF (número): 085.317 039-65

ESCRITURADO POR (nome do escriturador para o Departamento de Registro Empresarial)

DOMICILIADO NA (logradouro: av., r., etc.): AVENIDA MAUA | NÚMERO: 1308

COMPLEMENTO: APTO 81 BLOCO B | BAIRRO/DISTRITO: ZONA 03 | CEP: 87050020

MUNICÍPIO: MARINGA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: C P SUZUKI

LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA BRASIL | NÚMERO: 2304

COMPLEMENTO: sobre loja | BAIRRO/DISTRITO: ZONA 03 | CEP: 87050000

MUNICÍPIO: MARINGA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): marilene.romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
6220200	
6203100	
7720202	
7733100	
8219501	
8219999	
8299799	
9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/02/2015 | TRIMESTRE DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: C P | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (UF anterior) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (empresa de pequeno porte ou microempresa): ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com poderes específicos)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Peixoto
OAB 41.739/PR
RG 1.482.954-7-PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C P SUZUKI estabelecido na (o) AVENIDA BRASIL, 2304 bairro ZONA 03, MARINGA, PR CEP: 87.050-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGA - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Carolina Suzuki
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2015
SOB NÚMERO: 20151802459
Protocolo: 15/180245-9, DE 23/03/2015
Empresa/ato: 0774799 3
C P SUZUKI
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	5,70		0,0000	0,00	0,00
2	50,00	UN	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	7,10		0,0000	0,00	0,00
3	1.500,00	UN	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	3,45		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	7,45		0,0000	0,00	0,00
5	100,00	UN	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	9,80		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	9,80		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	8,80		0,0000	0,00	0,00
8	200,00	UN	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	7,80		0,0000	0,00	0,00
9	50,00	UN	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	11,40		0,0000	0,00	0,00
10	100,00	UN	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	4,45		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	UN	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	9,80		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	UN	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	7,45		0,0000	0,00	0,00
13	3.000,00	UN	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido	0,17		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	100,00	UN	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	9,80		0,0000	0,00	0,00
15	100,00	UN	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	6,00		0,0000	0,00	0,00
16	300,00	UN	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	4,30		0,0000	0,00	0,00
17	3.000,00	UN	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	3,40	Grafica Caniatti	0,0000	3,40	10.200,00
18	300,00	UN	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	1,90		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	UN	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	4,50		0,0000	0,00	0,00
20	400,00	UN	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	4,50		0,0000	0,00	0,00
21	400,00	UN	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	1,80		0,0000	0,00	0,00
22	4.000,00	UN	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	0,16		0,0000	0,00	0,00
23	3.000,00	UN	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	0,18		0,0000	15,00	1.500,00
24	100,00	UN	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	15,00		0,0000	0,00	0,00
25	100,00	UN	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	6,95				

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	100,00	UN	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	8,70		0,0000	0,00	0,00
27	50,00	UN	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado	11,40		0,0000	0,00	0,00
28	200,00	UN	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	3,30		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UN	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	9,80		0,0000	0,00	0,00
30	100,00	UN	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	9,80		0,0000	0,00	0,00
31	100,00	UN	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	8,80		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UN	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	8,80		0,0000	0,00	0,00
33	100,00	UN	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	9,80		0,0000	0,00	0,00
34	200,00	UN	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	4,50		0,0000	0,00	0,00
35	4.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	0,72	Grafica Caniatti	0,0000	0,72	2.880,00
36	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	0,99	Grafica Caniatti	0,0000	0,99	1.980,00
37	2.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	1,20	Grafica Caniatti	0,0000	1,20	2.400,00
38	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	0,48	Grafica Caniatti	0,0000	0,48	1.440,00
39	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	0,48	Grafica Caniatti	0,0000	0,48	1.440,00
40	3.000,00	UN	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	0,21	Grafica Caniatti	0,0000	0,21	630,00

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	7.000,00	UN	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	0,48	Grafica Caniatti	0,0000	0,48	3.360,00
55	2.000,00	UN	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	0,60	Grafica Caniatti	0,0000	0,60	1.200,00
56	30,00	UN	Carimbo Automático 4911	42,00	Trodat	0,0000	42,00	1.260,00
57	20,00	UN	Carimbo Automático 4912	48,00	Trodat	0,0000	48,00	960,00
58	10,00	UN	Carimbo Automático 4927	79,00	Trodat	0,0000	79,00	790,00
59	500,00	UN	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	3,40		0,0000	0,00	0,00
60	2.200,00	UN	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g	0,90		0,0000	0,00	0,00
61	5.000,00	UN	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,29		0,0000	0,00	0,00
62	500,00	UN	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	2,80		0,0000	0,00	0,00
63	10.000,00	UN	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	0,13		0,0000	0,00	0,00
64	12.000,00	UN	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	0,08	Grafica Caniatti	0,0000	0,08	960,00
65	500,00	UN	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	0,36	Grafica Caniatti	0,0000	0,36	180,00
66	1.000,00	UN	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	0,40	Grafica Caniatti	0,0000	0,40	400,00
67	500,00	UN	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	0,90	Grafica Caniatti	0,0000	0,90	450,00
68	40,00	UN	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	118,00	RM Digital	0,0000	118,00	4.720,00

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
69	5,00	UN	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	37,00		0,0000	0,00	0,00
70	3,00	UN	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	64,00		0,0000	0,00	0,00
71	20,00	UN	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	14,00		0,0000	0,00	0,00
72	200,00	UN	Autorização Clinica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	2,90		0,0000	0,00	0,00
73	30,00	Caixa	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	180,00	Grafica Caniatti	0,0000	180,00	5.400,00
74	55,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	290,00	Grafica Caniatti	0,0000	290,00	15.950,00
75	30,00	Caixa	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	280,00	Grafica Caniatti	0,0000	280,00	8.400,00
76	30,00	Caixa	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	195,00	Foroni	0,0000	195,00	5.850,00
77	1.200,00	UN	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	1,90	Grafica Caniatti	0,0000	1,90	2.280,00
78	1.200,00	UN	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	1,50		0,0000	0,00	0,00
79	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	4,00		0,0000	0,00	0,00
80	500,00	UN	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	6,00		0,0000	0,00	0,00
81	1.200,00	UN	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	3,20		0,0000	0,00	0,00
82	2.000,00	UN	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	4,00	Grafica Caniatti	0,0000	4,00	8.000,00

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Licitatório: 20/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C P SUZUKI - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
83	1.000,00	UN	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	1,35		0,0000	0,00	0,00
84	2.000,00	UN	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	3,12	Grafica Caniatti	0,0000	3,12	6.240,00
85	8.000,00	UN	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	0,65	Grafica Caniatti	0,0000	0,65	5.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: Conf. Edital - Prazo de Entrega / Garantia: Conf. Edital - Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados atraves de lances verbais, estão incluidos todos os encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensaveis a perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos que todos as exigencias do presente edital.

Total Geral: 95.180,00

(Valores expressos em Reais R$)

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (noventa e cinco mil cento e oitenta reais)

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

CAROLINA DE PAULA SUZUKI
PROPRIETARIA

000000173

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EDITAL PREGÃO N° 005/2019
PROCESSO N° 020/2019
JULGAMENTO DIA 20/02/2019 – 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C P SUZUKI - ME.
CNPJ: 22.129.469/0001-68
AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.
FONE/FAX (44) 99800-0051 / 99181-0220

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem advogado)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento)
16/09/1995

IDENTIDADE (número)
97529710

ÓRGÃO EMISSOR
SESP

UF
PR

CPF (número)
085.317.009-65

TRANSCRITO POR (termo de nomeação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro) (nº)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
050	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (nº, de BR)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050C00

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
marilene.romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F subcl.)
8220200
4751201
4751202
4752100
4753900
4754701
4754702
4754703
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRU MENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO ESPECIALIZADO DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (alteração de atividade econômica) 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB Nº 739-PR
RG Nº 5.752.954-7-PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2015
SOB NÚMERO 41107747999
Protocolo: 15/180246-7, DE 23/03/2015
C P SUZUKI
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem advogado)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (pai)
EDSON YUKIO SUZUKI

(mãe)
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

NASCIDO EM (data de nascimento)
16/09/1995

IDENTIDADE (número)
97529710

ÓRGÃO EMISSOR
SESP

UF
PR

CPF (número)
085.317.009-65

TRANSCRITO POR (termo de nomeação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro) (nº)
AVENIDA MAUA

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
APTO 81 BLOCO B

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050020

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
050	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

LOGRADOURO (nº, de BR)
AVENIDA BRASIL

NÚMERO
2304

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA 03

CEP
87050C00

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
marilene.romero@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F subcl.)
8220200
4755501
4755502
4755503
4756300
4757100
4759801
4761001
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
OS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
23/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (alteração de atividade econômica) 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
C P Suzuki

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carolina Suzuki

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB Nº 739-PR
RG Nº 5.752.954-7-PR
24 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: AFL Acabamentos Graficos Ltda EPP	
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. FRANKLIN DELANO ROSEVELT 83	
BAIRRO: Jd. ALVORADA	CIDADE: MARINGÁ
ESTADO: PR.	CEP: 87.035-090
CNPJ: 22.999.315/0001	E-MAIL: ADAO@REGENTEREPRESENTACAO COM. BR.
TELEFONE:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
CPF:	RG:
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 44 9.9973-3159	TELEFONE: 44-3263.6712
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO:	NÚMERO DO BANCO:
NÚMERO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA:

0000000174

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME	
ENDEREÇO COMERCIAL: AV LAGUNA 1967	
BAIRRO: VILA ORDINARIA	CIDADE: MGA
ESTADO: PR	CEP: 87050-200
CNPJ: 08.014368/0001-10	E-MAIL: graficaevolucao@gmail.com
TELEFONE: 44 3026-2097	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: DOUGLAS ANJO	
CPF: 030110 869-23	RG: 7519001-8
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO: DOUGLAS	
CELULAR: 99115 3477	TELEFONE: 3026 2097
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: B. BRASIL	NÚMERO DO BANCO:
NÚMERO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: C P SUZUKI - ME	
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. MAVA, 1308	
BAIRRO: ZONA 03	CIDADE: MARINGÁ
ESTADO: PR	CEP: 87050-020
CNPJ: 27 129 469/0001-68	E-MAIL: CPSUZUKI@MAXTONER.NET
TELEFONE: 44 - 99800051	99181-0220
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: EDSON SUZUKI	
CPF: 461664909/87	RG: 2193252 0 PR
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 99800.0051	TELEFONE: 99181-0220
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: SICREDI	NÚMERO DO BANCO: 748
NÚMERO DA AGÊNCIA: 0718	NÚMERO DA CONTA: 46414-9

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: Eliberton Ferreira de Jesus Armacidos	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Campo Mourão
ESTADO: Paraná	CEP: 87300-005
CNPJ: 12370448/0001-8	E-MAIL: eleansol@hotmail.com.br
TELEFONE: 44/3525-8387	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
CPF: 031730589-17	RG: 8.044942-9
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 44199992562	TELEFONE: 44/3525-8382
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: Caixa Econômica	NÚMERO DO BANCO: 0356
NÚMERO DA AGÊNCIA: 0356	NÚMERO DA CONTA: 3186-5

Eliberton Ferreira de Jesus

0000000177

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
BAIRRO: Centro	CIDADE: MANDAGUAÇU
ESTADO: PARANÁ	CEP: 87.160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01	E-MAIL: GRAFICAVISAO@gmail.com
TELEFONE: 3245-1752	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Airton	
CPF: 675 535 089 -34	RG: 4362 076-2
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 99808 8882	TELEFONE: 3245-1752
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: BRASIL	NÚMERO DO BANCO:
NÚMERO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA:

0000000178

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: V. Inácio Informática ME	
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Ezequiel Lemes Carvalho 137, Apto.	
BAIRRO: Julio Zaccarias	CIDADE: Nova Esperança
ESTADO: PR	CEP: 87600.000
CNPJ: 01 578 641 0001 90	E-MAIL: mefodonovaesperanca@hotmail.com
TELEFONE:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
CPF: 733 828 359 20	RG: 55 713 933 8
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 44-9 9852 7888	TELEFONE: 44-3252 1172
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: Sicoob B	NÚMERO DO BANCO: 756 4361-3
NÚMERO DA AGÊNCIA: 4361-3	NÚMERO DA CONTA: 14.566-1

0000000179

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: Longuini Gráfica Ltda	
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Castro Alves 846	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Londrina.
ESTADO: P.R	CEP: 87.900.000
CNPJ: 10.395.399/0001-67	E-MAIL: Grafilow_@Hotmail.com
TELEFONE: 44-3425.6060	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
CPF: 570.715.399-91	RG: 4.258.808-2
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO:	
CELULAR: 99151 8202	TELEFONE: 44 3425. 6060
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: B. Brasil.	NÚMERO DO BANCO: 0520-7
NÚMERO DA AGÊNCIA: 13.347-7	NÚMERO DA CONTA: Conta

0000000180

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
RAZÃO SOCIAL: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
ENDEREÇO COMERCIAL: R. TIRADENTES, 370	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MANDAGUAÇU
ESTADO: PARANÁ	CEP: 87160-000
CNPJ: 77 925 139/0001-70	E-MAIL: CONTATO@SERIMAN.COM.BR
TELEFONE: 44 3245 3486	99885075 9
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LUIZ CARLOS VOLPATO	
CPF: 487 687 239 20	RG: 4 011 164-6
NOME DO CONTATO QUE VAI ATENDER OS PEDIDOS DESTE MUNICÍPIO: LUIZ CARLOS VOLPATO	
CELULAR: 99885075 9	TELEFONE: 3245 3486
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
NOME DO BANCO: SICREDI	NÚMERO DO BANCO: 748
NÚMERO DA AGÊNCIA: 0718	NÚMERO DA CONTA: 24062 9

0000000181

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE EDITAL P.P 06/2019

DE: DEPARTAMENTO DE OBRAS

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Conforme pedido de impugnação solicitado pela empresa WLUZ Comercio de Materiais Elétricos LTDA, a qual foi acatado por este Departamento em atendimento as novas normativas do INMETRO Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017, que entrou em vigor no 15 de fevereiro de 2019.

Desta forma faz se necessário o cancelar do referido edital.

Mandaguaçu 19 de fevereiro de 2019

Gilberto Mulinari
Dep. Viação, Obras e Urbanismo

0000000182

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

Reuniram-se no dia 20/02/2019, as 09:15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 5 destinado a Aquisição de materiais gráficos.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9278 A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	CNPJ: 20.999.315/0001-00
7828 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	CNPJ: 12.370.448/0001-86
7982 C P SUZUKI - ME	CNPJ: 22.129.469/0001-68
4360 GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	CNPJ: 08.014.368/0001-10
9279 NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	CNPJ: 18.486.182/0001-18
4218 SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	CNPJ: 77.925.139/0001-70
6627 V AMBROZIO INFORMATICA	CNPJ: 01.578.641/0001-90
720 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	CNPJ: 01.867.900/0001-01

ITEM 1 - Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	4,6500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	4,5100
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,9500	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,6500
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	4,5100

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 2 - Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	6,6000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	6,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	5,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,6000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5900	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	5,6900
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,5500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	5,5900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,5500 (cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 3 - Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,7700
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	2,4500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,4000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,4500
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,7700

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 4 - Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	5,9700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	4,8000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	5,9700
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,4900	

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 4,4900 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 5 - Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	5,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8500
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5900	

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,5900 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 6 - Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8500
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

ITEM 7 - Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0500
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,3000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

ITEM 8 - Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	6,2500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,0000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	4,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,6900	

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 4,6900 (quatro reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 9 - Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,8000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1300
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	6,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	6,1900	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1300
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	6,2000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 6,1900 (seis reais e dezenove centavos).

ITEM 10 - Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	3,8000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	3,5700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,7000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	3,5700

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

ITEM 11 - Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8500
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 12 - Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	5,9700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	4,3000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	5,9700
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	3,9900	

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

ITEM 13 - Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,1700
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	0,1700
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,1700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,1600
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,1300	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,1600
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,1400

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

ITEM 14 - Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8500
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	5,8000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	4,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,6000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 15 - Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	4,9500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	4,8000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,5900	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	4,8000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 2,5900 (dois reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 16 - Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	4,1000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	3,4400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,2000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	3,4400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

ITEM 17 - Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,7200
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	1,4500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,7200
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,6900	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,7000

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 18 - Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g, 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	1,5200
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,4000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	1,5200
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1,4000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,3900	

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).

ITEM 19 - Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	3,6000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	3,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

ITEM 20 - Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	3,2500
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	3,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,4200	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,4000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,3900	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	2,4000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 2,3900 (dois reais e trinta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 21 - Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,5000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	1,4400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,1400	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	1,4400
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,1300	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,1200	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1,1300

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 1,1200 (um real e doze centavos).

ITEM 22 - Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,1400
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,1200
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,0700	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,1400
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,0700 (sete centavos).

ITEM 23 - Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,1600
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,1400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,0850	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,1400
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,0850 (nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 24 - Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	13,5000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	12,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	11,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	11,6500	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	11,6000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	11,4900	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	11,4000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	11,3900	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	11,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	10,9500	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	10,0000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,9500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 25 - Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	5,5600
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	5,5600

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,5000 (cinco reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 26 - Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	6,9000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,4500	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	5,5000
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,3500	

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,5000 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 27 - Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,5000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1200
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	6,9500	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1200
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	6,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	6,4500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 6,4500 (seis reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 28 - Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	2,7500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,6400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,0500	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,6400
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,0500

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1,0000 (um real).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 29 - Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	5,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8400
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5900	

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,5900 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 30 - Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

ITEM 31 - Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	5,6000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,3000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 32 - Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	5,6000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,3000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

ITEM 33 - Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

ITEM 34 - Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	3,6000
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	3,3000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 35 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,6300
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,5700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,4000	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,5700

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 36 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,7900
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,7500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,7900
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,5400	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,5500

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,5400 (cinqüenta e quatro centavos).

ITEM 37 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,0500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,9600
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,9400	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,9300	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,9300 (noventa e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 38 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,4000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,3800
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,3800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2600	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,2500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,2600

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 39 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,4000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,3800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2900	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,3000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,2900 (vinte e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 40 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	0,2100
7982	C P SUZUKI - ME	Não	0,2100
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,2100
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	0,2100
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,1800
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,1800
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,1500	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,1400	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,1600
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,1500

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,1400 (quatorze centavos).

ITEM 41 - Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,3600
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,2900
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2200	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,2900
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,2200 (vinte e dois centavos).

0000000197

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 42 - Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	3,7500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	3,6000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,3900	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	2,3500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,3900

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 43 - Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,3000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

ITEM 44 - Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,8400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,7000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,8400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 45 - Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	17,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	15,3600
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	13,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	13,0000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	15,3600
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	13,2000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 46 - Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	11,9000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	11,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	10,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	10,9000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	10,8500	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	10,9600
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	10,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	10,4500	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	10,5000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 10,4500 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 47 - Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,6000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 48 - Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,7900	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,4500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,4900	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,4000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,4900

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 49 - Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,8000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 50 - Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	7,0400
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	6,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,8000	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	7,0400

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 51 - Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,9500	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,9000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,8500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 52 - Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,5900	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	5,5500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,5400	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	5,5500

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,5400 (cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).

ITEM 53 - Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	9,1200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	9,1200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,9500	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 54 - Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10,520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,3800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,3700
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,3600	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,3700

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 0,3600 (trinta e seis centavos).

ITEM 55 - Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,5800
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,4800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4600	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,4800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,4500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4400	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,4200	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4100	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,4000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,4100

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 56 - Carimbo Automático 4911

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	41,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	35,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	33,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	33,5000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	33,6000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 33,5000 (trinta e três reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 57 - Carimbo Automático 4912

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	47,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	40,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	38,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	38,3000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	38,4000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 38,3000 (trinta e oito reais e trinta centavos).

ITEM 58 - Carimbo Automático 4927

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	78,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	65,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	63,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	63,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	60,0000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	63,2000
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	59,9000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	60,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 59,9000 (cinqüenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 59 - Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	2,2000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	2,0500
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,2500	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0500
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,2000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,1500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,9900	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 60 - Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,7000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,6800
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4600	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,6800
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,4500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4400	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,4300	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4200	
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,4100	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,4200

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 0,4100 (quarenta e um centavos).

ITEM 61 - Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,2700
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,2300
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2200	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,2100	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,2300
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2000	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,1900	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,1800	
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,1900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,1800 (dezoito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 62 - Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,2400
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,9000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	1,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,2400
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,8500	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,8400	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,8300	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,8200	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1,8300

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 1,8200 (um real e oitenta e dois centavos).

ITEM 63 - Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,1300
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	0,1300
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,1200
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,1200
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,0900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,1200
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,1000

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 0,0900 (nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 64 - Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,0800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,0800
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,0800
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	0,0800
7982	C P SUZUKI - ME	Não	0,0800
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,0599	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,0599 (seis centavos).

ITEM 65 - Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	0,3500
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,3200
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2700	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,2800

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,2700 (vinte e sete centavos).

0000000206

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 66 - Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,3600
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,3200
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,1300	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,3200
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,1200	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,1300

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,1200 (doze centavos).

ITEM 67 - Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,8000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,7200
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4700	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,7200
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,4600	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,4500	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,4600

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,4500 (quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 68 - Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	117,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	110,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	110,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	94,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	117,0000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	94,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	93,5000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	94,4000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	93,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	92,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	91,9000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	92,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 91,9000 (noventa e um reais e noventa centavos).

ITEM 69 - Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	30,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	29,6000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	14,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	29,6000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 70 - Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	64,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	64,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	60,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	51,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	64,0000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	64,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	51,0000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	51,2000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 51,0000 (cinqüenta e um reais).

ITEM 71 - Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	11,2000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	11,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	11,2000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,9900	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,4000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	4,5000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 72 - Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	2,9000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Não	2,9000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	2,5000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	2,9000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,3000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,3200

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 73 - Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	160,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	144,0000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	119,5000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	144,0000
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	118,9000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	118,0000	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	117,9000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	117,5000	
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	117,4000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	117,5000

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 117,4000 (cento e dezessete reais e quarenta centavos).

ITEM 74 - Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	232,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	209,0000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	197,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	232,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	196,0000	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	195,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	196,0000

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

ITEM 75 - Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	224,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	210,0000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	224,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	185,0000	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	190,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 185,0000 (cento e oitenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 76 - Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	190,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	190,0000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	190,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	160,0000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	156,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	190,0000
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	155,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	154,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	150,0000	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	156,0000
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	149,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	148,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	145,0000	
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	149,0000
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	144,0000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	140,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	139,0000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	135,0000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	134,0000	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	135,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 134,0000 (cento e trinta e quatro reais).

ITEM 77 - Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	1,5200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,5000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	1,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	1,5200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,3000	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,2900	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,2800	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,2700	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,2600	
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,2550	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,2600

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 1,2550 (um real e vinte e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 78 - Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,2500
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	1,2000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,8200	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	1,2000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,8300

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,8200 (oitenta e dois centavos).

ITEM 79 - Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	3,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	2,9000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	0,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	0,9300	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 0,9300 (noventa e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

ITEM 80 - Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	4,8000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	4,8000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	3,8500
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	4,8000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,8900	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	2,8800	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,8700	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,8500	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	2,8400	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,8300	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,8200	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,8400
3	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,8100	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,8000	
4	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,7900	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,7500	
5	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 81 - Blocos de rascunho c/ imp. interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	2,5600
9279	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Não	1,5000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,2100	
1	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	2,5600

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1,2100 (um real e vinte e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 82 - Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	3,9000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	2,9000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,4900	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,4800	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	2,5000
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	2,4700	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	2,4600	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,4700

O licitante A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP pelo(a) valor de R$ 2,4600 (dois reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 83 - Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,3000
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	1,0800
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,6400	
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	1,0800
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	0,6500

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,6400 (sessenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 6 - 2019

ITEM 84 - Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	2,9000
9278	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Sim	1,8900
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,7000	
1	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	0,0000	1,6900	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,6500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,6400	
2	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,6900
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,6000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,5900	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,5000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,4500	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,4000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,3900	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,3500	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,3000	
6	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,2500	
7	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,2000	
7	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

ITEM 85 - Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6627	V AMBROZIO INFORMATICA	Sim	0,5200
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,5000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	V AMBROZIO INFORMATICA	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,3600	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,3500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,3400	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,3300	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,3200	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,3100	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,3000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,2900	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,3000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,2900 (vinte e nove centavos).

0000000215

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofedaram o

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 6 - 2019

Observação: Ato continuo, procedeu se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: A F L Acabamentos Graficos Ltda EPP, Seriman Comunicação Visual Ltda ME, Visao Artes Graficas Ltda e Grafica e Editora Evolução Ltda ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas para a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:17 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

LILIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA - ..... MEMBRO

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN - ..... MEMBRO

ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA - ..... MEMBRO

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

ROSANGELA MARIA ROMAN - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

JAIME ALVES DE OLIVEIRA - ..... MEMBRO

RICARDO LUIZ BOCCHI - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO - ..... Representante

LUIZ CARLOS VOLPATO - ..... Representante

DOUGLAS DE ARAUJO - ..... Representante

VALDIR AMBROZIO - ..... Representante

- ..... Representante

- ..... Representante

ADAO APARECIDO PEREIRA - ..... Representante

- ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019. PROCESSO DE COMPRA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 20/02/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 05/2019, tipo menor preço, destinado a aquisição de materiais gráficos para os departamentos do município de Mandaguaçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **R$158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais).** Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 05/2019 (contendo 34 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 20/02/19 as 9hrs15min, na Prefeitura de Mandaguaçu-PR, *"o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial n. 5"*, transcrição fiel, página 01/34, juntamente com os interessados, do qual: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição fiel, página 34/34. Em sequencia, foi expedida Ata de Registro de Preços n. 06/2019, (contendo 06 páginas), do qual: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, página 01/06, referenciando-se:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 20/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2019			
Item(ns)	**EMPRESA(S)**	**CNPJ Nº**	**VALOR TOTAL**
83, 80, 2, 40, 59, 20, 76, 65, 72, 67, 64, 41, 58, 18, 51, 84, 78, 46, 9, 45, 71, 70, 21, 15, 39, 61, 23, 37, 36, 56, 26, 27, 52, 57, 53	VISÃO ARTES GRAFICAS LTDA	01.867.900.0001.01	R$26.195,30
13, 68	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME	77.925.139.0001.70	R$4.066,00
38, 35, 34, 32, 31, 30, 28, 25, 24, 22, 19, 16, 14, 12, 11, 10, 29, 8, 7, 5, 33, 4, 3, 1, 42, 81, 75, 69, 66, 55, 50, 49, 48, 47, 44, 43, 85, 6	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA – ME	08.014.368.0001.10	R$31.854,00
82, 79, 77, 74, 73, 63, 62, 60, 54, 17	A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	20.999.315.0001.00	R$28.440,00
		TOTAL:	R$90.555,30
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$158.217,00 **(cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais)**			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$90.555,30 **(noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000218

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 21/02/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de materiais gráficos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP (9278)					
17 Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm	UN	3.000,00	0,0000	0,69	2.070,00
54 Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida	UN	7.000,00	0,0000	0,36	2.520,00
60 Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g.	UN	2.200,00	0,0000	0,41	902,00
62 Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm	UN	500,00	0,0000	1,82	910,00
63 Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	UN	10.000,00	0,0000	0,09	900,00
73 Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	Caixa	30,00	0,0000	117,40	3.522,00
74 Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	Caixa	55,00	0,0000	195,00	10.725,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000219

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP (9278)

77	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado	UN	1.200,00	0,0000	1,255	1.506,00
79	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr	UN	500,00	0,0000	0,93	465,00
82	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.	UN	2.000,00	0,0000	2,46	4.920,00

Total do Fornecedor: 28.440,00

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME (4360)

1	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	2,95	295,00
3	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1 - Marca: Evolução	UN	1.500,00	0,0000	2,40	3.600,00
4	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1 - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	4,49	898,00
5	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,59	559,00
6	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,70	570,00
7	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,30	530,00
8	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1 - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	4,69	938,00
10	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	1,70	170,00
11	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,70	570,00
12	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1 - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	3,99	798,00
14	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	4,60	460,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME (4360)

16	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado - Marca: Evolução	UN	300,00	0,0000	2,20	660,00
19	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	2,70	540,00
22	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v - Marca: Evolução	UN	4.000,00	0,0000	0,07	280,00
24	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	10,00	1.000,00
25	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,50	550,00
28	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col. - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	1,00	200,00
29	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1 - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,59	559,00
30	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col. - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,70	570,00
31	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,30	530,00
32	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,30	530,00
33	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,70	570,00
34	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado - Marca: Evolução	UN	200,00	0,0000	2,70	540,00
35	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre - Marca: Evolução	UN	4.000,00	0,0000	0,40	1.600,00
38	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre - Marca: Evolução	UN	3.000,00	0,0000	0,25	750,00
42	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	2,35	235,00
43	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,30	530,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME (4360)

44	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,70	570,00
47	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,60	560,00
48	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado - Marca: Evolução	UN	50,00	0,0000	4,40	220,00
49	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,80	580,00
50	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado - Marca: Evolução	UN	100,00	0,0000	5,80	580,00
55	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor - Marca: Evolução	UN	2.000,00	0,0000	0,40	800,00
66	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0 - Marca: Evolução	UN	1.000,00	0,0000	0,12	120,00
69	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça - Marca: Evolução	UN	5,00	0,0000	14,00	70,00
75	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid. - Marca: Evolução	Caixa	30,00	0,0000	185,00	5.550,00
81	Blocos de rascunho c/ imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada - Marca: Evolução	UN	1.200,00	0,0000	1,21	1.452,00
85	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras. - Marca: Evolução	UN	8.000,00	0,0000	0,29	2.320,00

Total do Fornecedor: 31.854,00

SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (4218)

13	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido - Marca:	UN	3.000,00	0,0000	0,13	390,00
68	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material - Marca:	UN	40,00	0,0000	91,90	3.676,00

Total do Fornecedor: 4.066,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. (720)

2	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1 - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	5,55	277,50
9	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1 - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	6,19	309,50
15	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	100,00	0,0000	2,59	259,00
18	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	300,00	0,0000	1,39	417,00
20	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	400,00	0,0000	2,39	956,00
21	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	400,00	0,0000	1,12	448,00
23	Carteirinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v - Marca: GRAFICA VISAO	UN	3.000,00	0,0000	0,085	255,00
26	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	100,00	0,0000	5,35	535,00
27	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm- 50x100x1 colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	6,45	322,50
36	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre - Marca: GRAFICA VISAO	UN	2.000,00	0,0000	0,54	1.080,00
37	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre - Marca: GRAFICA VISAO	UN	2.000,00	0,0000	0,93	1.860,00
39	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre - Marca: GRAFICA VISAO	UN	3.000,00	0,0000	0,29	870,00
40	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre - Marca: GRAFICA VISAO	UN	3.000,00	0,0000	0,14	420,00
41	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre - Marca: GRAFICA VISAO	UN	3.000,00	0,0000	0,22	660,00
45	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	13,00	650,00
46	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas - Marca: GRAFICA VISAO	UN	100,00	0,0000	10,45	1.045,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000223

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. (720)

51	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	5,85	292,50
52	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	5,54	277,00
53	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado - Marca: GRAFICA VISAO	UN	50,00	0,0000	5,95	297,50
56	Carimbo Automático 4911 - Marca: GRAFICA VISAO	UN	30,00	0,0000	33,50	1.005,00
57	Carimbo Automático 4912. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	20,00	0,0000	38,30	766,00
58	Carimbo Automático 4927. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	10,00	0,0000	59,90	599,00
59	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	500,00	0,0000	0,99	495,00
61	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias - Marca: GRAFICA VISAO	UN	5.000,00	0,0000	0,18	900,00
64	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão - Marca: GRAFICA VISAO	UN	12.000,00	0,0000	0,0599	718,80
65	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	500,00	0,0000	0,27	135,00
67	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0 - Marca: GRAFICA VISAO	UN	500,00	0,0000	0,45	225,00
70	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele - Marca: GRAFICA VISAO	UN	3,00	0,0000	51,00	153,00
71	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça - Marca: GRAFICA VISAO	UN	20,00	0,0000	4,40	88,00
72	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g - Marca: GRAFICA VISAO	UN	200,00	0,0000	2,30	460,00
76	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid. - Marca: GRAFICA VISAO	Caixa	30,00	0,0000	134,00	4.020,00
78	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr - Marca: GRAFICA VISAO	UN	1.200,00	0,0000	0,82	984,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000224

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. (720)

80	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr - Marca: GRAFICA VISAO	UN	500,00	0,0000	2,75	1.375,00
83	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola - Marca: GRAFICA VISAO	UN	1.000,00	0,0000	0,64	640,00
84	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento. - Marca: GRAFICA VISAO	UN	2.000,00	0,0000	1,20	2.400,00

Total do Fornecedor: 26.195,30

Total Geral: 90.555,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (492) Saldo: 10.600,00

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000225

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2019 - PR Processo Administrativo: 4/2019 Processo de Licitação: 20/2019 Data do Processo: 30/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/02/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de materiais gráficos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009278 - A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP	10	0,0000	28.440,00
- 004360 - GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	38	0,0000	31.854,00
- 004218 - SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	2	0,0000	4.066,00
- 000720 - VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	35	0,0000	26.195,30
	85		90.555,30

Mandaguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000226

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Rui Barbosa, nº 760, Centro, Fone (44) 3238-1414
Floresta - Paraná

EDITAL Nº 001/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (MANDATO TAMPÃO) PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.403/2015, e Resolução nº 170/2014 do CONANDA, torna público que fica aberto o processo de escolha de 01 (um) membro suplente para o Conselho Tutelar do Município de Floresta, Estado do Paraná, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da posse dos conselheiros eleitos, devido a vacância do cargo de 01 (um) Conselheiro Tutelar do Município de Floresta – PR.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente processo de escolha será regido por normas estabelecidas e sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser alteradas em caso de necessidade para adaptar mandato fixado em 03 (três) anos da CRFB.

Art. 2º - Compete ao Conselho Tutelar zelar para efetivamente sejam os direitos da Criança e do Adolescente que ameaçados ou violados forem, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e Artigo 131 da CRFB).

Art. 3º - O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que estes forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em razão de sua conduta.

Art. 4º - Fica fixado em 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, o prazo para impugnação do presente processo de escolha, devendo ser protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Os candidatos aprovados serão convocados para um curso preparatório, de caráter eliminatório e classificatório, a ser ministrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a ser ministrado pelo Conselho Tutelar em exercício, com a participação de:
I - Membro do Ministério Público;
II - Juiz da Vara da Infância e Juventude;
III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, com idade mínima de 21 anos;
II - Residir no Município há mais de 02 (dois) anos;
III - Ter concluído o ensino médio;
IV - Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
V - Não ter sofrido condenações de perda de mandato, de cargo eletivo, bem como de cargo, emprego ou função pública;
VI - Não estar exercendo mandato político;
VII - Não estar respondendo ou ter respondido criminal ou civilmente por crimes dolosos;
VIII - Estar ciente de que, em caso de eleição, deverá residir e manter-se no Município durante o mandato;
IX - Estar ciente de que, em caso de eleição, deverá participar de curso preparatório, de caráter eliminatório e classificatório, a ser ministrado pelo Conselho Tutelar em exercício, com a participação de:
a) Membro do Ministério Público;
b) Juiz da Vara da Infância e Juventude;
c) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
e) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

X - Ser eleitor do Município;
XI - Ter comprovante de residência;
XII - Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
XIII - Não ter sofrido condenações de perda de mandato, de cargo eletivo, bem como de cargo, emprego ou função pública;
XIV - Não estar exercendo mandato político;
XV - Não estar respondendo ou ter respondido criminal ou civilmente por crimes dolosos;
XVI - Estar ciente de que, em caso de eleição, deverá residir e manter-se no Município durante o mandato;
XVII - Estar ciente de que, em caso de eleição, deverá participar de curso preparatório, de caráter eliminatório e classificatório, a ser ministrado pelo Conselho Tutelar em exercício, com a participação de:
a) Membro do Ministério Público;
b) Juiz da Vara da Infância e Juventude;
c) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
e) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - Todo processo de votação será acompanhado pela Comissão Eleitoral composta por 3 (três) Membros designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução 003/2018 de 21/05/2018.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Eleitoral a estrita observância do que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.403/2015, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e o presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Os candidatos deverão realizar suas inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Rui Barbosa nº 760, Centro, no período de 22 de fevereiro a 01 de março de 2019, de segunda à sexta-feira, no horário das 13h às 17h, munidos de RG e CPF originais.

Art. 9º - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Cópia do RG;
II - Cópia do CPF;
III - Comprovante de residência no Município;
IV - Certidão Eleitoral Positiva.

Art. 10 - O candidato assinará o protocolo de pedido de inscrição, ocasião em que o candidato ou comparecerá a ciência de todos os termos deste presente edital, bem como a veracidade das suas informações referentes aos requisitos para a candidatura e do plano.

Art. 11 - O pedido de inscrição que não atender as exigências deste edital será indeferido bem como aqueles feitos fora do prazo de vencimento.

Art. 12 - Não será permitida inscrição condicional ou que estabeleça restrição à candidatura, a não ser a permissão e reunião do Município Pública desde que apresentado o respectivo requerimento, acompanhado do documento de identidade do procurador.

Art. 13 - A relação com os nomes dos candidatos inscritos e deferidos e indeferidos será publicada e participada na data de conhecimento expedido será publicada em edital até o dia 07 de março de 2019, afixado no mural da Sede e junto à Sala de Audiências.

III - DAS ELEIÇÕES

Art. 14 - A eleição será realizada, mediante sufrágio universal e voto direto, secreto, e será realizado no dia 11 de março de 2019 das 8:00 às 17:00 horas na sede do CMDCA, sito à Rua Rui Barbosa nº 760, centro, nesta município.

Art. 15 - A escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para o mandato tampão ocorrerá mediante voto secreto no qual poderão os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público.

Art. 16 - O processo eleitoral ocorrerá através de votação em cédula e urna física, de modo sendo que na cédula de votação constarão os nomes de todos os candidatos inscritos.

Art. 17 - No dia da votação os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Eleitoral. Cada candidato poderá se fazer representar por um representante credenciado.
§ 1º Após a apresentação dos candidatos deverão retirar-se do local para que se proceda a eleição.
§ 2º Cada Conselheiro no CMDCA tem direito a votar em apenas um único candidato.

Art. 18 - A apuração se iniciará imediatamente após o término da eleição, no mesmo dia da votação.

Art. 19 - A ordem de classificação dos candidatos indicará inicialmente o número de votos recebidos.

Art. 20 - Havendo empate no número de votos será considerado eleito o candidato que tiver maior grau de escolaridade, se este persistir, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

Art. 21 - Concluída a apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral anunciará o resultado, declarando os nomes dos candidatos com os números de votos recebidos e a devida classificação em ordem crescente e na sede do CMDCA.

V - DA CONVOCAÇÃO, DIPLOMAÇÃO E POSSE

Art. 22 - Os candidatos serão convocados, por ordem de classificação, para comparecerem aos seguintes atos:
I - Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
II - Certidão de quitação eleitoral;
III - Certidão Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior;
IV - Cópia do candidato na residência ou de comprovante de residência em nome do candidato;
V - Certidão de antecedentes criminais;
VI - Cópia do certificado que comprove conhecimento de informática básica;
VII - Declaração de saúde física e mental ser utilizado para esta finalidade emitido por exame admissional da Medicina do Trabalho.

Art. 23 - As empregadoras em documento apresentado previsão em vigor, cabe a qualquer tempo a convocação e a inauguração da posse sob todas as consequências legais, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 24 - Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro titular, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos nas eleições.

Art. 25 - Os candidatos serão avisados e convocados via telefone, desde o dia que será convocados e empossados em data futura na sede CMDCA.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, companheiros em união estável, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 27 - Ficam impedidos de participar do presente processo de eleição, aqueles que foram penalizados com a destituição da função de Conselheiro Tutelar nos últimos 03 (três) anos.

Art. 28 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao processo de eleição.

Art. 29 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, devendo a mudança ser a publicação dos resultados finais junto ao CMDCA, se necessário.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com o apoio do CMDCA e do Ministério Público.

Floresta, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2019.

Luciane de Fátima Menegassi da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CMDCA

EVENTOS	DATAS
Inscrições na Secretaria de Assistência Social, no horário das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira	22 de fevereiro a 01 de março de 2019
Publicação da relação dos candidatos inscritos e indeferidos e motivos	07/03/2019
Prazo para recurso da relação de candidatos	De 07 a 08/03/2019
Processo seletivo para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar	11/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 21/02/2019

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo		
Clientes		
Créditos Tributários a Receber		
Estoques		
Despesas Antecipadas		
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Investimentos		
Participações Permanentes		
Propriedades para Investimento		
Imobilizado		
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada		
Intangível		
Softwares		
Marcas, Direitos e Patentes		
Direitos de Uso de Imóveis		
(-) Amortização Acumulada		
TOTAL		
ATIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social / Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	331.166,17	178.014,93
Resultado do Exercício	109.714,76	23.260,24
Resultados de Exercícios Anteriores	178.014,93	152.774,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Outros Resultados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL		
PASSIVO FINANCEIRO		
PASSIVO PERMANENTE		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Contratos de Obras		
Execução de Contratos de Serviços		
Execução de Contratos de Fornecimento		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL		

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Contratos de Obras		
Execução de Contratos de Serviços		
Execução de Contratos de Fornecimento		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DÉFICIT | SUPERAVIT/DÉFICIT ANTERIOR

TOTAL

APARECIDO RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

ROSA MARIA LETICIA DARALDO
Primeira Secretária

SABRA MARQUES EQUIBUEDO
Contador

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

CONSIDERANDO ...

CONSIDERANDO ...

CONSIDERANDO ...

CONSIDERANDO ...

RESOLVE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 52/2019-PP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 47/2019-PP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2019

Aos 20 de Fevereiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 5/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.867.900/0001-01, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
83	1000	Carteirinhas para Biblioteca: tamanho 12x8,5 cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1X1. Bolsa para carteirinha: tamanho 11,5x22cm - papel cartolina 240 gr - impressão 1x1. Acabamento: com corte/vinco/cola	GRAFICA VISAO	0,64	640,00
80	500	Cartaz colorido - tam. 63x43 cm - papel couchê liso 170 gr	GRAFICA VISAO	2,75	1.375,00
2	50	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	GRAFICA VISAO	5,55	277,50
40	3000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 23x11,5cm c/ timbre	GRAFICA VISAO	0,14	420,00
59	500	Folders Coloridos 4x4 cores papel couche 250g com 2 dobras 32x47cm arte inclusa no orçamento e á definir - LINDOS DENTES.	GRAFICA VISAO	0,99	495,00
20	400	Atestado Médico: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 16x22cm, 400x100x1 colado	GRAFICA VISAO	2,39	956,00
76	30	Envelope amarelo ouro - Tam. 24x34 cm - sem timbre - para A4 - caixa c/500 unid.	GRAFICA VISAO	134,00	4.020,00
65	500	Envelope saco Krafit 32,5x23 cm impressão em 1 cor	GRAFICA VISAO	0,27	135,00
72	200	Autorização Clínica do Bebê - caderninho c/ 8 folhas impressas 21x15cm - 200x8x1 - 200 capas colorida 15x21cm couche 170g	GRAFICA VISAO	2,30	460,00
67	500	Envelope tipo ofício branco 34 x 24cm impressão preto 1 x 0	GRAFICA VISAO	0,45	225,00
64	12000	Envelope ofício 22,5x11,5cm em 1 cor somente impressão	GRAFICA VISAO	0,06	718,80
41	3000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - medindo 22,9x16,2cm c/ timbre	GRAFICA VISAO	0,22	660,00
58	10	Carimbo Automático 4927	GRAFICA VISAO	59,90	599,00
18	300	Lembrete de Consulta Médica: sulfite 75g. 1x0 cor, 15x10, 300x100x1, colado na cabeça.	GRAFICA VISAO	1,39	417,00
51	50	Mapa Diário Relatório mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 01 a 33 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm-sulfite 75g colado	GRAFICA VISAO	5,85	292,50
84	2000	Livro de Registro de Classe: Contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240 gr 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo departamento.	GRAFICA VISAO	1,20	2.400,00
78	1200	Certificado - frente/verso colorido - 31x21 cm - papel couchê 250 gr	GRAFICA VISAO	0,82	984,00

0000000228

A empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.867.900/0001-01, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	100	Ficha Cadastro Individual - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 180g - frente / verso - Separar pacotes de 100 folhas	GRAFICA VISAO	10,45	1.045,00
9	50	Ficha de Controle de Medicação - 32x22cm - Sulfite branco 75g, fv 1x1 cor colado na cabeça - 50x100x1	GRAFICA VISAO	6,19	309,50
45	50	Ficha Clínica Odontológica - 50x100x1 - 01 cor - 32x22cm sulfite 180g - frente / verso - separar pacotes de 100 folhas	GRAFICA VISAO	13,00	650,00
71	20	Ficha Clínica do Bebê f/v 21x15cm blocos 20x100x1 Colado na cabeça	GRAFICA VISAO	4,40	88,00
70	3	Carimbo automático com tinta atóxica p/ pele	GRAFICA VISAO	51,00	153,00
21	400	Departamento de Saúde (agendamento) sulfite 75 g 16x8cm - 400x100x1 colado	GRAFICA VISAO	1,12	448,00
15	100	Ficha de Visita Dengue-10x15 cm, 1x0 cor - sulfite branco 120g. 100x100x1colado	GRAFICA VISAO	2,59	259,00
39	3000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 180x240mm c/ timbre	GRAFICA VISAO	0,29	870,00
61	5000	Adesivos redondos 5,5x5,5cm - 4x0 cores com temas da Vigilância Sanitária e Endemias	GRAFICA VISAO	0,18	900,00
23	3000	Cartelrinha Odontológica - 02 cores - sulfite 180 g - 16x15 cm-vinco f/v	GRAFICA VISAO	0,09	255,00
37	2000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 370x470mm c/ timbre	GRAFICA VISAO	0,93	1.860,00
36	2000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 310x410mm c/ timbre	GRAFICA VISAO	0,54	1.080,00
56	30	Carimbo Automático 4911	GRAFICA VISAO	33,50	1.005,00
26	100	Boletim de Recenseamento (Dengue) sulfite 75g - 01 cor- 21x31cm 100x100x01 colado	GRAFICA VISAO	5,35	535,00
27	50	Registro Permanente de Vacinas - 01 cor - Sulfite 75g - f/v - 22x32cm-50x100x1 colado	GRAFICA VISAO	6,45	322,50
52	50	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª consulta Faixa Etária 34 a 67 anos - 50x100x1-01 cor-22x32cm - sulfite 75g colado	GRAFICA VISAO	5,54	277,00
57	20	Carimbo Automático 4912	GRAFICA VISAO	38,30	766,00
53	50	Mapa Diário Relatório Mensal de Produtividade 1ª Consulta Faixa Etária 68 à 100 anos - 50X100X1-01 cor-22X32cm - sulfite 75g colado	GRAFICA VISAO	5,95	297,50
				Valor Total:	26.195,30

A empresa SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 77.925.139/0001-70, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	3000	Adesivo Clínica do Bebê - 10x0,6cm colorido		0,13	390,00
68	40	Banner lona de vinil de 1,20m de altura x 1,50m de comprimento, com acabamento em madeira Bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material		91,90	3.676,00
				Valor Total:	4.066,00

A empresa GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	3000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 162x229mm c/ timbre	Evolução	0,25	750,00
35	4000	Envelope Saco Ouro - 01 cor - 260x320mm c/ timbre	Evolução	0,40	1.600,00
34	200	Guia de Encaminhamento 01 cor - f/v - sulfite 75g - 22x16 cm - 200x100x1 colado	Evolução	2,70	540,00
32	100	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (Agendamento) 22x32 cm- sulfite 56 g . 100x100x01 colado	Evolução	5,30	530,00
31	100	Referência e Contra Referência - 01 cor - sulfite 56g. 31x22cm 100x100x01 - colado	Evolução	5,30	530,00
30	100	Registro de Vacina II - f/v - sulfite 75g. 31x22cm - 100x100x01 col.	Evolução	5,70	570,00
28	200	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Evolução	1,00	200,00
25	100	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD sulfite 75g -1x0 cor - 21x31 cm - 100x100x01 colado	Evolução	5,50	550,00
24	100	Mapa Diário de Acompanhamento (Dengue) - 1x0 cor sulfite180g 100x100x1 -21x31cm - separar pacotes de 100 folhas	Evolução	10,00	1.000,00
22	4000	Cartão Hipertenso - 02 cores - sulfite 180g - 16x16 cm - vinco - f/v	Evolução	0,07	280,00
19	200	Visita Domiciliar: sulfite 75g, 1x0 cor, tamanho 22x16cm, c/ 200x100x1 colado na cabeça	Evolução	2,70	540,00
16	300	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 300x100x2 - picotado e colado	Evolução	2,20	660,00
14	100	Agendamento - 31x21cm, 1x0 cor tinta, escala em sulfite 56g. colado 100x100x1	Evolução	4,60	460,00
12	200	Pré-Consulta - 31x21cm, sulfite 56g branco, 1x0 cor, colado 200x100x1	Evolução	3,99	798,00
11	100	Registro Diário PNCD - 31x21cm, sulfite branco 75g, f/v 1x1 cor, colado, 100x100x1	Evolução	5,70	570,00
10	100	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Evolução	1,70	170,00
29	100	Registro Diário de Vacina I - f/v - sulfite 56g. 31x22cm - 100x100x1	Evolução	5,59	559,00
8	200	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Evolução	4,69	938,00
7	100	Relatório Mensal Flúor nas Escolas - 31x21cm, 1x0 cor, Sulfite branca 75g, 100x100x1	Evolução	5,30	530,00
5	100	Ficha de Evolução (01 via) - Sulfite 75g, f/v 1x1 Cor branca, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - Medida 22x32cm	Evolução	5,59	559,00
33	100	Solicitação/Autorização Tratamento fora Domicílio - f/v - sulfite 75g. 22x32cm - 100x100x01 colado	Evolução	5,70	570,00
4	200	Boletim Diário de Atendimento Médico - 22x32cm - Sulfite branca 75g. 1x0 cores 200x100x1	Evolução	4,49	898,00
3	1500	Receituário - 20x16cm - Sulfite branca 75g - cor 1x0, colado na cabeça 1500x100x1	Evolução	2,40	3.600,00

0000000230

A empresa GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Declaração de comparecimento - medidas 15x21 cm - sulfite branca de 75g. 1x0 cor - colado na cabeça com uma via 100x100x1	Evolução	2,95	295,00
42	100	Encaminhamento Paciente com Urgência - 01 cor - 20,5x10,5 cm 100x100x1 - sulfite 75g - colado	Evolução	2,35	235,00
81	1200	Blocos de rascunho c/ Imp. Interna e capa - 14x21 cm - 50 folhas cada	Evolução	1,21	1.452,00
75	30	Envelope branco - Tam. 18,5x24,8 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.	Evolução	185,00	5.550,00
69	5	Controle de Paciente p/ Maringá 15x21 cm Bloco c/ 100 x100x1 colado na cabeça	Evolução	14,00	70,00
66	1000	Envelope tipo ofício branco 11 x 23cm impressão preto 1 x 0	Evolução	0,12	120,00
55	2000	Envelope Ouro tamanho 26x36cm impressão em 1 cor	Evolução	0,40	800,00
50	100	Ficha de Atendimento odontologico Individual - 100x100x1 01 cor - 31,5x21,5cm Sulfite 75g - frente / verso - colado	Evolução	5,80	580,00
49	100	Ficha de Atividade Coletiva - 100x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm sulfite 75g - frente / verso - colado	Evolução	5,80	580,00
48	50	Relatório Mensal do Bochecho com Flúor nas Escolas 50x100x1 - 01 cor - 31,5x21,5cm - sulfite 75g - colado	Evolução	4,40	220,00
47	100	Ficha Cadastro Domiciliar - 100x100x1 - 01 cor - 32,5x21,5 cm sulfite 75g - colado	Evolução	5,60	560,00
44	100	Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CREO 100x100x1 - 01 cor - 32x22 cm - sulfite 75g - f / v colado	Evolução	5,70	570,00
43	100	Relatório Semanal de Flúor - 30x21cm - 100x100x1-sulfite 75g colado	Evolução	5,30	530,00
85	8000	Pasta de Aluno: No papel sulfite de 180 gr, na cor branca, impressão 1x0 - tamanho 55x32 cm - contendo duas dobras.	Evolução	0,29	2.320,00
6	100	Ficha de Evolução (02 via) - Sulfite branca 75g, f/v 1x1 Cor, colado na cabeça com 01 via, 100x100x1 - 22x32cm	Evolução	5,70	570,00
				Valor Total:	31.854,00

A empresa A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 20.999.315/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
82	2000	Livro Simulado Prova Brasil: Capa: Impressão 4x4 cores - papel couchê 170 gr - 44x30 cm. Internas: 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90 gr - 44x30 cm. Acabamento: grampo conforme modelo da revista.		2,46	4.920,00
79	500	Cartaz colorido - tam. 46x31 cm - papel couchê liso 115 gr		0,93	465,00
77	1200	Folder - frente/verso colorido - papel couchê 170 gr - 32x46 cm - vincado		1,26	1.506,00
74	55	Envelope branco - Tam. 24x34 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.		195,00	10.725,00
73	30	Envelope de Ofício - Tam. 11,4x22,9 cm - timbre colorido - caixa c/500 unid.		117,40	3.522,00

A empresa A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 20.999.315/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
63	10000	Panfletos 15x21cm 4x4 cores papel couche 115g Com temas da Vigilância Sanitária e Endemias		0,09	900,00
62	500	Pastas 4x0 cores, papel couche 300g - corte e vinco e plastificação, 45 x 31 cm		1,82	910,00
60	2200	Crachá colorido 11x16cm - papel couche 300g		0,41	902,00
54	7000	Envelope Branco tamanho 24,8x18,5cm impressão Colorida		0,36	2.520,00
17	3000	Livros - "VAMOS ELIMINAR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI" capa: 21x30cm aberta colorida couche 170g, miolo sulfite 90g. em 2 cores 12 páginas, 15x21cm		0,69	2.070,00
				Valor Total:	28.440,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 5/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 15 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05[illegible]615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

09.002.10.301.0011.1.027.449052.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 5/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 5/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.867.900/0001-01

SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 77.925.139/0001-70

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10

A. F. L. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 20.999.315/0001-00

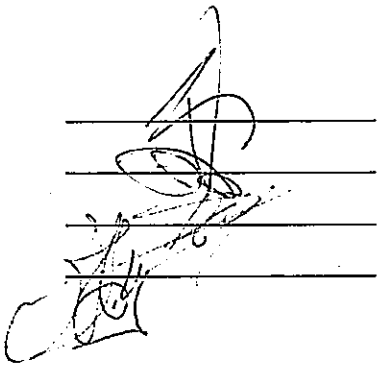

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 29/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 9/2019 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Eu GIOVANA MOREIRA GOES, portadora da cédula de identidade sob nº [illegible] SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 058.608.659-64, brasileira, classificada para o cargo de Engenheiro Civil através do Edital de Concurso Publico Nº 001/2018, vem por meio livre e espontânea vontade DESISTIR da vaga a que tenho direito, desistindo livre o cargo para o próximo candidato classificado

Itambé-Pr., 22 de fevereiro de 2019.

GIOVANA MOREIRA GOES
DESISTENTE

Giovana Moreira Goes
Engenheira Civil

0000000234